



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**Pobreza e as medidas de Proteção Social: o caso
dos beneficiários do Rendimento Social de
Inserção no Distrito de Évora**

Odete Pereira Balsa

Orientação: Prof. Dr.^a. Maria da Saudade Baltazar

Mestrado em Sociologia

Área de especialização: *Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável*

Relatório de Estágio

Évora, 2015

Relatório de Estágio

Mestrado em Sociologia – Área de Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável

Assin.: _____

Relatório de Estágio de Mestrado em Sociologia apresentado à Universidade de Évora, para obtenção do Grau de Mestre em Sociologia, na área de especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável sob orientação de Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar.

Agradecimentos

Aos meus pais, Maria de Fátima V. Pereira e Jaime António S. Balsa sem vocês seria impossível chegar até aqui, e por esse motivo e muito mais, pelo amor e atenção é a vocês que dedito este relatório.

À minha irmã, Sónia Balsa, também um obrigada por todo o amor e atenção sem reserva e aos restantes familiares, avós e irmão pela energia positiva transmitida.

Aos meus sobrinhos, que sem querer me alegraram nos momentos de maior dificuldade, um obrigada por existirem.

Família, um enorme obrigada por acreditarem sempre em mim e naquilo que faço, por todos os ensinamentos de vida. Espero que com esta etapa que agora termino, possa de alguma forma, retribuir todo o apoio e dedicação que constantemente me oferecem.

À Prof Dr.^a Maria da Saudade Baltazar, minha orientadora, agradeço o apoio, a disponibilidade, as sugestões, os conselhos, a partilha de saberes e as valiosas contribuições para o trabalho, o meu muito, muito obrigada, acima de tudo, obrigada por me apoiar nesta jornada, sem a sua orientação empenhada e estímulo teria sido bastante difícil ultrapassar as dificuldades surgidas ao longo do tempo.

Um obrigada colossal à Dr.^a Sónia Ramos, Diretora do Centro Distrital de Segurança Social, ISS, I.P. de Évora sem ela era impossível a realização do estágio, sem esquecer a Dr.^a Célia Ramalho obrigada por toda a ajuda e um especial agradecimento à Dr.^a Amélia Viera por toda a dedicação e todo o apoio prestado durante o estágio.

A todas as colegas de sala, muito obrigada pelas alegrias e conhecimentos partilhados.

A todos os meus amigos, obrigada pelo apoio, pelos momentos de partilha, ajuda e por todo o carinho e compreensão, obrigada pelas oportunas manifestações de amizade.

Resumo

O presente relatório de estágio enquadra-se no âmbito da conclusão do Mestrado em Sociologia, com especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável realizado na Universidade de Évora. Como tal, foi realizado um estágio na Segurança Social, no Centro Distrital de Évora com o objetivo de caracterizar os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) do distrito de Évora, a partir do momento que esta medida de proteção social entrou em vigor, até ao presente (2003-2014).

Para proceder à análise dos beneficiários e para a elaboração do presente relatório de estágio participei e assisti a reuniões de âmbito informativo bem como de âmbito analítico, tal como em reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) onde se analisam casos práticos e individuais de cada beneficiário desta prestação e reuniões com alguns técnicos superiores que integram as diferentes medidas/programas de proteção social. Foi-me disponibilizada uma base de dados pertencente aos serviços centrais do Instituto da Segurança Social (ISS, IP.) com indicadores, que possibilitam uma análise evolutiva dos beneficiários.

O número de beneficiários de RSI tem-se mantido estável, porém, verificando que a população não cresceu no distrito, na última década, havendo até concelhos onde diminuiu, é possível concluir que o universo dos beneficiários de RSI não tem conseguido alterar as suas condições, apesar de estar a beneficiar de uma medida de proteção social.

Os beneficiários no distrito são maioritariamente mulheres e crianças, o que acresce a atenção sobre este grupo uma vez que na cultura portuguesa o papel das mulheres como principais cuidadoras das crianças ficará mais comprometido pela fragilidade da sua condição socioeconómica.

Palavras-Chave: Pobreza, Exclusão Social, Medidas de Proteção Social, Rendimento Social de Inserção, Distrito de Évora

Abstract

Poverty and measures of social protection: the case of beneficiaries of the Social Insertion Income in Évora District

This internship report falls within the framework of the completion of the Master in Sociology with a specialization in Human Resources and Sustainable Development held at the University of Évora. As such, an internship at Social Security was held in the District of Évora center in order to characterize the beneficiaries of the Social Insertion Income (RSI) of the District of Évora, from the moment that this measure of social protection came into force, Until now (2002-2014)

To undertake analysis of the beneficiaries and for the preparation of this internship report participated and watched the informative level meetings as well as analytical framework, as in meetings of the Insert Location Center (NLI) which analyze practical and individual cases of each beneficiary of this provision and meetings with some senior technicians to integrate the various measures / social protection programs. I was provided a database belonging to the central services of the Social Security Institute (ISS, IP.) With indicators that enable an evolutionary analysis of the beneficiaries.

The number of RSI beneficiaries has remained stable, however, finding that the population has not grown in the District in the last decade, with up to municipalities which decreased, it is possible to conclude that the universe of RSI recipients have not been able to change their conditions despite being to benefit from a measure of social protection.

The beneficiaries in the district are mostly women and children, in addition attention to this group since the Portuguese culture the role of women as primary caregivers of children will be most affected by the weakness of their socio-economic condition.

Keywords: Poverty, social exclusion, social protection measures, the Social Integration Income, Évora District

Índice Geral

Agradecimentos	3
Resumo	4
Abstract	5
Índice Geral	6
Índice de Quadros	8
Índice de Figuras	9
Índice de Gráficos	10
Siglas e Abreviaturas	11
Parte I – Introdução	12
1.1 – Motivações do Estágio	13
1.2 – Contextualização do Estágio	14
1.3 – Objetivos	14
1.4 – Perfil de Competências	15
1.5 – Funcionamento do Estágio	16
1.6 – Estrutura do Relatório	17
1.7 – Metodologia	18
Parte II – Enquadramento Teórico-Conceptual	19
2.1 - A perspetiva do desenvolvimento humano e a mais recente mensuração da pobreza: índice de pobreza multidimensional	19
2.2 - A pobreza e a exclusão social: fatores adversos a uma sociedade mais equitati- va	30
2.3 - Proteção Social como reforço da inclusão social e a importância das medidas de proteção social	37
Parte III – Programas e Medidas de Proteção Social em Portugal	44
3.1 – Rede Social	46
3.2 – Programa de Emergência Social (PES)	49
3.3 – Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	51
3.4 – Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS +)	54
3.5 – Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC)	57
3.6 – Rendimento Social de Inserção (RSI)	60
Parte IV – Caracterização Institucional da Entidade Acolhedora	66
4.1 – Instituto da Segurança Social, I.P. (Centros Distritais)	67
4.2 – Centro Distrital de Évora	70
4.3 – Unidade de Desenvolvimento Social e Programas	73

Parte V – Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI): o caso do distrito de Évora	76
5.1 – Caraterização do Distrito	77
5.2 – Caraterização dos beneficiários	83
5.2.1 – Procura e oferta disponibilizada para RSI	84
5.2.2 – Composição dos agregados familiares	88
5.2.3 – Planos de inserção	93
5.2.4 – Duração e valor da prestação	94
PARTE VI – Desafios futuros com as orientações definidas para o atual quadro comunitário	99
Conclusões	102
Referências Bibliográficas	104
Anexos	107
1 – Glossário com os principais conceitos de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI)	108
2 – Diário de Bordo	112
3 – Procedimentos – Celebração do Contrato	127
4 – Tabelas relativas aos gráficos apresentados na caraterização do beneficiário.....	128
4.1 – Número de requerimentos entrado no distrito de Évora de 2005 a 2014.....	128
4.2 – Número de requerimentos deferidos no distrito de Évora de 2005 a 2014	128
4.3 – Número de agregados familiares por tipo de família de 2005 a 2014.....	129
4.4 – Número de agregados familiares por dimensão de 2005 a 2014	129
4.5 – Número de beneficiários por faixa etária do sexo feminino	129
4.6 – Número de beneficiários por faixa etária do sexo masculino	130
4.7 – Número de beneficiários com contrato a frequentar ações de inserção por tipo de ação no distrito de Évora de 2007 a 2014	130
4.8 - Duração média da prestação por família (em meses)	131
4.9 – Valor total processado em euros	132
4.10 – Valor médio de prestação paga por agregado familiar no distrito de Évora (em euros)	133

Índice de Quadros

Quadro 1 – Rendimento médio anual líquido dos agregados domésticos	35
Quadro 2 - Poder de compra das famílias	36
Quadro 3 - Valores RSI	62
Quadro 4 – Exemplo de valor de RSI para três adultos e uma criança	63
Quadro 5 - População residente (N.º) por Local de residência e sexo	78
Quadro 6 – População desempregada por local de residência, à data dos censos de 2011	83
Quadro 7 – Proporção do número de processos deferidos pelos entrados	88

Índice de Figuras

Figura 1 - Medidas por área de atuação	50
Figura 2 – Denominação dos programas de CLDS + existentes nos distritos	56
Figura 3 - Mapa do Distrito de Évora	70
Figura 4 - Organograma do Distrito de Évora	72

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Total de beneficiários, evolução ao longo dos anos	59
Gráfico 2 – Percentagem de população apoiada por concelhos do distrito de Évora	60
Gráfico 3 – Dimensão da população por concelho, referente ao ano de 2011	79
Gráfico 4 - Índice de Envelhecimento por local de residência, referente aos anos de 2001 e 2011	80
Gráfico 5 – Índice de dependência de jovens por local residência	81
Gráfico 6 – Índice de dependência de idosos por local residência	82
Gráfico 7 – Número de requerimentos entrados no distrito de Évora referentes aos anos de 2005 a 2014	85
Gráfico 8 – Número de requerimentos deferidos no distrito de Évora referentes aos anos de 2005 a 2014	87
Gráfico 9 – Número de agregados familiares por tipo de família, no distrito de Évora, de 2005 a 2014	90
Gráfico 10 – Número de agregados familiares por dimensão, no distrito de Évora, de 2005 a 2014	91
Gráfico 11 – Número de beneficiários por faixa etária do sexo feminino	92
Gráfico 12 – Número de beneficiários por faixa etária do sexo masculino	92
Gráfico 13 – Número de beneficiários com contrato a frequentar ações de inserção por tipo de ação no distrito de Évora de 2007 a 2014	94
Gráfico 14 – Duração média da prestação por família (em meses)	95
Gráfico 15 – Valor total processado em euros, no distrito de Évora	96
Gráfico 16 - Valor médio de prestação paga por agregado familiar no distrito de Évora (em euros)	98

Siglas e Abreviaturas

ASU – Atividades Socialmente Úteis

CLDS + - Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais

CNP – Centro Nacional de Pensões

CLAS - Concelhos Locais de Ação Social

DS – Diagnóstico Social

ERC - Estrutura de Coordenação Regional

FEAC – Fundo Europeu de Apoio a Carenciados

GT – Grupo Turma

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPH – Índice de Pobreza Humana

IDG – Índice de Desigualdade de Género

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPM – Índice de Pobreza Multidimensional

MSSS – Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

NE – Núcleo Executivo

NIJ – Núcleo de Infância e Juventude

NRS – Núcleo de Respostas Sociais

NLI – Núcleos Locais de Inserção

OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONG - Organizações Não-Governamentais

PES – Plano de Emergência Social

PIEF – Programa de Inclusão Educação e Formação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PIB – Produto Interno Bruto

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PNR – Programa Nacional de Reformas

PEC – Programa de Estabilidade e Convergência

QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional

RDH – Relatório de Desenvolvimento Humano

RSI – Rendimento Social de Inserção

RMG – Rendimento Mínimo Garantido

SQT – Setor de Qualificação e Territórios

UDSP – Unidade e Desenvolvimento Social e Programas

I – Introdução

1.1 – *Motivações do Estágio*

Não me suscitaram quaisquer dúvidas após a conclusão do primeiro ano de Mestrado, nem mesmo antes de ingressar no Mestrado de Sociologia, o meu objetivo final após a conclusão da parte curricular seria conseguir um estágio no Centro Distrital de Évora da Segurança Social.

O grande interesse e motivação para tentar este estágio e não desistir mesmo nos momentos em que a realização do mesmo parecia impossível foi o facto de querer e poder conhecer de perto o funcionamento e a valência desta Entidade, o apoio aos mais carenciados. O principal fator que tive em conta partiu pelo gosto pessoal, o gosto pessoal de “trabalhar com pessoas”, o gosto pessoal de entender como o próximo pode ser ajudado, conhecer políticas sociais que visam a promoção de igualdade de oportunidades, os direitos básicos dos cidadãos, o seu bem – estar e a coesão social. E tendo em conta que a Entidade acolhedora do estágio trabalha particularmente com os cidadãos, com pessoas desfavorecidas, que zela pela inclusão social, tentei, na esperança de ter oportunidade de integrar uma área que me desse a oportunidade de conhecer e compreender todas estas valências. Tive a sorte de integrar a equipa do Setor de Qualificação do Território e onde de perto, tomei conhecimento de todo o processo e dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), o que foi de encontro às minhas expectativas pois o assunto dos mais desfavorecidos esteve presente no meu dia – a – dia durante o período de estágio.

Foquei assim o meu interesse no Centro Distrital de Évora pela simples razão de ser o meu local de residência, o que me levou a ter um interesse acrescido em saber como é feito todo o trabalho distritalmente, em conhecer a execução das medidas necessárias ao desenvolvimento e gestão das prestações, das contribuições e da ação social.

1.2 – Contextualização do Estágio

O presente relatório está inserido no decorrer das atividades desenvolvidas no estágio realizado no Instituto da Segurança Social, I.P (ISS, I.P.) no Centro Distrital de Évora, mais especificamente no Setor de Qualificação do Território (SQT).

Este surge no plano de estudo do mestrado em sociologia (na especialidade em Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável) da Universidade de Évora, durante o quarto semestre do segundo ano de mestrado.

Este relatório de estágio propõe uma análise objetiva e científica da pobreza e das medidas de Proteção Social, mais concretamente, o caso dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção no distrito de Évora. Por medidas de Proteção Social entende-se que estas são “Intervenções de proteção social, são ações para ajudar pessoas, famílias e comunidades a gerir melhor o risco, e prestar apoio aos extremamente pobres” (Banco Mundial, 2000, p.6).

A pertinência do presente tema incide na medida em que atravessamos um momento de crise/pós crise que afetou e continua a afetar diversas dimensões socioeconómicas de franjas significativas da população portuguesa.

É um assunto atual e ajuda a compreender o comportamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção atual bem como da situação de pobreza. – “Na atualidade, é consensual a ideia de que a pobreza não representa apenas a insuficiência de recursos económicos.” (Rodrigues et al, p. 69)

1.3 – Objetivos

O presente relatório de estágio teve por base os objetivos em baixo transcritos. Estes foram tratados, individualmente e pela ordem que são apresentados seguidamente.

- Efetuar uma recolha bibliográfica exaustiva sobre o tema, com vista à elaboração do enquadramento teórico conceptual sobre a problemática da pobreza a nível internacional, na Europa/União Europeia, em Portugal e finalmente a pobreza no distrito de Évora, em articulação como conceito de desenvolvimento humano;

- Fazer o levantamento das medidas de proteção social em Portugal no enquadramento das atuais políticas públicas;
- Conhecer outros Apoios Sociais e Programas, nomeadamente a Rede Social e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social - Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS +);
- Definir o perfil sociológico dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) no distrito de Évora, a partir das bases de dados existentes;
- Refletir sobre os desafios futuros que se colocam à temática em estudo de acordo com as orientações definidas para o atual quadro de programação comunitária (das estratégias globais às regionais).

1.4 – Perfil de Competências

Para além dos objetivos, foram traçadas as metodologias a utilizar bem como competências sociais e interpessoais e competências cognitivas e sistemáticas. Estas foram competências com as quais me comprometi e tal como os objetivos segui corretamente.

Competências Metodológicas/Instrumentais:

- Recolher, analisar/ refletir e combinar informação de diversas fontes mesmo quando essa informação se apresente incompleta;
- Utilizar de forma eficiente e eficaz as técnicas e instrumentos de pesquisa na área social;
- Utilizar de forma eficiente e eficaz as ferramentas informáticas especializadas relacionadas com a sua área de especialização;
- Utilizar de forma eficiente e eficaz as novas tecnologias de comunicação interpessoal e difusão;
- Conhecer e utilizar abordagens genéricas relacionadas com o processo de tomada de decisão.

Competências Sociais / Interpessoais:

- Comunicar com os seus pares e especialistas de outras áreas;
- Comunicar com não especialistas;
- Comunicar em público;
- Trabalhar em equipas multidisciplinares;
- Trabalhar em contextos complexos, incentivando a participação de todos os atores sociais envolvidos.

Competências Cognitivas e Sistémicas:

- Saber aprender ao longo da vida;
- Saber investigar e aplicar o conhecimento;
- Refletir sobre o conhecimento e produzir novas ideias;
- Trabalhar com autonomia;
- Ter espírito de iniciativa.

1.5 – Funcionamento de Estágio

Ao longo do período de estágio, onde fui supervisionada pela Socióloga Dr.^a. Célia Ramalho e onde a Dr.^a Amélia Vieira foi a supervisora de proximidade, executei diversas atividades e participei em diversas reuniões. Foi-me permitido participar e assistir a reuniões com alguns técnicos superiores que integram as diferentes medidas/programas de proteção social, onde expus algumas dúvidas para a elaboração do presente relatório. Participei também nas reuniões de Núcleo Local de Inserção (NLI), onde eram nestas reuniões que se expunham os casos de cada indivíduo ou de cada titular da prestação RSI para renovações ou celebrações de novos contratos e em reuniões acerca do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), onde os técnicos da Direção Regional da Educação procederam às assinaturas de casos, de grupos de alunos problemáticos e alunos

com pouca capacidade de integração para que estes integrassem grupos/turmas especializadas. Assisti ainda a reuniões de teor informativo, onde se esclareceu o novo regime de arrendamento apoiado pela HabÉvora¹ esta tem como objeto social promover habitações sociais no concelho de Évora, a reuniões de Rede Social da Camara Municipal de Évora e para além disso assisti também à reunião geral com todos os funcionários do Centro Distrital de Évora denominada de “Valores, Visão e Missão da ISS” onde foram descritos e debatidos os objetivos alcançados do Centro Distrital de Évora do ano de 2014. Complementarmente foi-me possível consultar alguns trabalhos e relatórios, tais como a análise de questionários dos sem-abrigo, como o plano de ação dos Núcleos Locais de Inserção e o relatório de atividades dos Núcleos Locais de Inserção.

Para uma visão mais detalhada do dia – a – dia do estágio elaborei um diário de bordo onde estão detalhadas todas as tarefas executadas (anexo 2).

1.6 – Estrutura do Relatório

O presente relatório está dividido em seis partes para um melhor acesso de pesquisa e uma melhor compreensão e clareza das ideias apresentadas.

A primeira parte denomina-se por “Introdução” e é onde está presente a contextualização, os objetivos e perfil de competências pessoal bem como a metodologia utilizada. Segue a parte II em que é apresentado o Enquadramento Teórico-conceptual. Contém algumas perspetivas e definições sobre a temática em análise.

A parte III designa-se por Programas e Medidas de Proteção Social em Portugal, e é neste ponto que estão descritas todas as medidas de proteção social que a Unidade de Desenvolvimento Social e Programas desenvolve, juntamente com outras entidades parceiras.

A IV é onde está presente a Caracterização Institucional da Entidade Acolhedora. Onde de uma forma clara são apresentados os principais pressupostos jurídico-legais, onde está presente a descrição do Instituto da Segurança Social, I.P., do Centro Distrital de Évora e

¹ Para mais informações aceder a www.habevora.pt.

finalmente a descrição da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, unidade esta na qual, durante o estágio, estive inserida.

No ponto V inicia-se a caracterização do distrito e a análise do perfil sociológico dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), do distrito de Évora, mais especificamente desde o ano de 2003, momento este em que foi criada esta medida denominada por Rendimento Social de Inserção (RSI), até ao presente. Por último são apresentadas as conclusões e uma reflexão acerca dos desafios futuros que se colocam à temática em estudo com as orientações definidas para o atual quadro de programação comunitária.

1.6 – Metodologia

A escolha metodológica deve ser efetuada dependendo dos objetivos. Visto que o objetivo pretendido foi caraterizar os beneficiários do Rendimento Social de Inserção do Distrito de Évora e após me ter sido disponibilizada a base de dados pelo ISS, I.P. foi em torno de uma análise de alguns indicadores, ou seja, de uma recolha de dados que a caracterização do perfil dos beneficiários desta prestação e para o efeito consideram-se um conjunto de variáveis.

Visto isto, a metodologia utilizada durante o estágio e para a elaboração do presente relatório foi a observação não participante e uma abordagem quantitativa. Esta metodologia quantitativa mais direcionada para a lógica de tratamentos de fontes estatísticas e de tratamento de dados com transformação gráfica dos mesmos e a observação não participante pois não interagi de forma alguma com os beneficiários da medida.

II – Enquadramento Teórico-Conceptual

2.1 – A perspetiva do desenvolvimento humano e a mais recente mensuração da pobreza: índice de pobreza multidimensional

As pessoas são a verdadeira riqueza de uma nação” (PNUD, 2010. p.14) – Assim se iniciou o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1990, cuja premissa veio alterar o paradigma do desenvolvimento a partir deste momento.

Em 1990 o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) publicou o primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano, onde o Índice de Desenvolvimento Humano² surgiu como o objetivo de mensurar o posicionamento dos diversos países. Este era um Índice considerado essencial pois o nível de desenvolvimento de cada país ou região devia ser medido não só pelo rendimento nacional mas também pela esperança de vida dos indivíduos e pela sua alfabetização. Assim, surgiu um novo conceito de desenvolvimento centrado nas pessoas, ou seja, começou a dar-se a devida importância às necessidades e às capacidades das pessoas. Pretendia-se restringir as discriminações relativas à raça, ao sexo, classe, religião, comunidade, geração ou nacionalidade. Esta nova perspetiva de abordar a melhoria da qualidade de vida das populações revelou-se bastante mais vasta pois abrangia todos os aspetos da vida humana de todas as pessoas (e não apenas os de natureza macroeconómica), em todos os países. Os relatórios de Desenvolvimento Humano deram início a “uma grande variedade de informação e análise relacionadas com diversos aspetos da vida humana” (PNUD, 2010. p.6)

A liberdade humana surge como uma dimensão com uma enorme importância para o desenvolvimento humano, as pessoas devem ser livres de fazer as suas escolhas “ O desenvolvimento humano é o processo de alargamento de escolhas das pessoas - não apenas as escolhas entre detergentes diferentes, canais de televisão ou modelos de carros mas as escolhas são criadas pela expansão das capacidades e do funcionamento humano –

² “É uma medida comparativa utilizada para classificar os países pelo seu grau de Desenvolvimento Humano” (PNUD, 2010. p.6) Classifica os países como sendo desenvolvidos, em desenvolvimento e em subdesenvolvimento, ou seja, classifica-os por estes terem um desenvolvimento humano muito alto, médio e alto e um desenvolvimento baixo.

o que as pessoas fazem ou podem fazer na sua vida. Em todos os níveis, algumas capacidades são essenciais para o desenvolvimento humano, sem as quais muitas escolhas na vida não estariam possíveis. Estas capacidades são: ter uma vida longa e saudável, ter conhecimentos e ter acesso aos recursos necessários para um nível de vida digno. Mas há muitas escolhas adicionais que são valorizadas pelas pessoas. Estas incluem liberdade, política, social, económica e cultural, um sentido de comunidade, oportunidades para ser criativo e produtivo, dignidade e direitos humanos. Contudo, desenvolvimento humano é mais do que obter estas capacidades; é também um processo de as perseguir de forma equitativa, participativa, produtiva e sustentável.” (PNUD, 1999, apud Baltazar, 2005 p. 16)

Tende a ser prioridade dos mais carenciados, benefícios não materiais tais como a liberdade de expressão, a liberdade de escolha e meios de vida, a segurança contra a violência e a exploração.

São diversas as propostas de mensuração do desenvolvimento, com perspetiva de análise complementares, apresentadas nos Relatórios de Desenvolvimento Humano, sendo as mais atualizadas o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade, o Índice de Desigualdade de Género e o Índice de Pobreza Multidimensional, e que se têm revelado medidas bastante inovadoras. A mensuração do desenvolvimento que tem vindo continuamente a ser aperfeiçoada pelo que têm vindo a serem apresentados novos índices desde o momento em que o IDH foi proposto.

Está, evidentemente provado, sendo “universalmente aceite” (PNUD, 2010. p.4) que o triunfo de um país ou o bem-estar de um indivíduo não pode ser apenas avaliado pelo capital, pelo dinheiro “o rendimento é, obviamente crucial: sem recursos qualquer processo é difícil” (PNUD, 2010. p.4), ainda assim, é necessário avaliar também se os indivíduos conseguem ter uma esperança média de vida longa e saudável, se têm oportunidade de usufruírem de escolarização e ainda se são livres de usufruírem dos seus próprios saberes para escolherem e seguirem os seus próprios destinos.

No presente, há ainda inúmeras evidências que os países podem fazer para melhorar a vida dos seus habitantes, para melhorar a sua qualidade de vida, desde a saúde à educação, porém, como está presente no RDH do ano de 2010 “Os melhoramentos nunca são automáticos – requerem vontade política” (PNUD, 2010. p.5)

Contudo, existe uma maior escolarização, os indivíduos têm níveis de escolaridade mais elevados do que em qualquer outro momento – “Nenhum país assistiu a declínios na alfabetização ou anos de escolaridade desde 1970.” (PNUD, 2010 p.51) Ainda assim, regista-se um grande número de pessoas analfabetas, especialmente do sexo feminino devido ao facto de estas, durante muitos anos e ainda em algumas culturas, serem consideradas “donas de casa” e por isso terem como objetivo tratar das suas casas. Não esquecendo o sazonalismo rural que também é um dos motivos pelos quais existem muitos analfabetos, pois em zonas mais rurais a população dedicava-se, e em alguns casos, ainda se dedica especialmente ao trabalho rural.

Com a existência de algumas medidas e programas de proteção social, os jovens mais carenciados tem mais hipóteses e oportunidades de continuar os seus estudos, o desenvolvimento e a ampliação da escolaridade está associada a um maior financiamento público em grande parte do mundo.

Os objetivos de desenvolvimento do Milénio foram estabelecidos pela Nação das Organizações Unidas em 2000 e estes passam pela diminuição da pobreza extrema e da fome, a obtenção do ensino primário universal, a promoção à igualdade de género, a redução da mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, o combate à SIDA/VIH, tal como outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e a criação de uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Porém, desde o primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano de 1990 até ao Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010 foram diversos os países que tiveram um recuo no Índice de Desenvolvimento Humano, por este motivo e para que se pudesse avaliar com mais detalhe as causas/fatores determinantes de tais circunstâncias foram posteriormente implementadas três novas medidas “que registam a desigualdade multidimensional, as disparidades de género e a privação externa” (PNUD, 2010. p.5)

“O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) fez o que se esperava dele: funcionar como uma medida simples semelhante ao PIB, mas ao contrário deste, sem deixar de fora tudo o que não seja rendimentos e bens.” (PNUD, 2010. p.6)

Como está presente no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2014, “ (...) apesar dos recentes progressos na redução da pobreza, existem ainda milhões de pessoas a viver em situação de pobreza multidimensional” (PNUD, 2014. p.3), ou seja, uma grande parte da população mundial permanece vulnerável à pobreza multidimensional.

Estas três novas medidas são o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade³, o Índice de Desigualdade de Género e o Índice de Pobreza Multidimensional⁴. Todos estes Índices são aplicados a uma grande parte de países de todo o mundo e proporcionam perspetivas novas e importantes. Perspetivas estas que integram avanços recentes na teoria e na medição e para além disso suportam as discrepâncias da desigualdade e da pobreza no quadro do desenvolvimento humano.

O Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) procura responder às necessidades e avaliar situações de pobreza e de privações multidimensionais com o acesso à saúde, nutrição, habitação, educação e padrões de vida. Procura ainda determinar o número de pessoas que são pobres e a intensidade da sua pobreza. Este índice é definido por dez indicadores, correspondendo, cada um deles, à sua respetiva dimensão, dimensões estas, a saúde, educação e padrão de vida. Se num dado país, existe privação de um terço ou mais de nutrição e mortalidade infantil, anos de escolaridade e de frequência escolar, combustível para cozinhar, saneamento básico, acesso a água potável, acesso a eletricidade, condições de casa/abrigo, entra para as estatísticas do Índice de Pobreza Multidimensional e é considerada pobre.

O IPM advém do produto de duas médias, a taxa multidimensional da contagem de pessoas e da intensidade/amplitude da pobreza. Antes do Índice de Pobreza Multidimensional o índice para medir a pobreza humana era denominado de Índice de Pobreza Humana (IPH), que surgiu em 1997.

“O registo de Desenvolvimento Humano propõe uma análise sistemática de um manancial de informação acerca do modo como vivem os seres humanos em cada sociedade e de quais as liberdades substantivas de que desfrutam.” (PNUD, 2010. p.6)

³ “O valor do Índice de Desenvolvimento Ajustado para desigualdades nas três dimensões básicas do desenvolvimento humano.” (PNUD, 2014. p.241)

⁴ O IPM “identifica diversas privações nas famílias, quanto à educação, à saúde e ao padrão de vida.” (PNUD, 2010 p.241)

Contudo, foi bastante difícil substituir um número relativamente simples como o PIB por tabelas e consequentemente a sua análise foi grande, pois a falta de utilidade evidenciou-se nesta substituição. Assim, para simplificar o PIB5 foi criado um Índice bastante acessível, o Índice de Desenvolvimento Humano concentrando apenas na esperança de vida, no ensino básico e no rendimento mínimo

Desde 1990 o mundo avançou bastante, têm sido adquiridos muitos ganhos na alfabetização por exemplo, ainda assim, a abordagem do Desenvolvimento Humano está dedicada em centralizar-se no que permanece fazer – “O que exige mais atenções no mundo contemporâneo” – pobreza e desigualdade.

O desenvolvimento implica a mudança das pessoas, tem sido um conceito bastante importante na mudança e na transformação das sociedades e dos indivíduos. Este é um conceito que têm sido bastante notório nas Ciências Sociais, e no que diz respeito a problemáticas como a pobreza e a exclusão social com que nos deparamos no mundo atual. Tal como diz Rogério Roque Amaro, o conceito de desenvolvimento tem servido para avaliar e classificar o nível de progresso e bem-estar das sociedades e dos indivíduos. É um conceito que está presente nas mais variadas áreas disciplinares e além de ter integrado várias teorias de mudança também estimulou e avaliou práticas de intervenção.

O grande desejo dos países é caminhar para a prosperidade e para a riqueza total, ou seja, uma grande parte da produção teórica inicial sobre o desenvolvimento mencionava a evolução dos países, e o que era necessário para que tal acontecesse, por este motivo o conceito apareceu quase sempre ligado à resolução dos problemas, dos problemas do subdesenvolvimento.

O conceito de desenvolvimento tomou como referência para a sua formulação bem como para o seu conteúdo a experiência histórica dos países europeus, considerados desenvolvidos.

Os chamados “30 gloriosos anos” também tiveram uma grande influência no desenvolvimento, o crescimento gerou integração social e hoje produz uma exclusão progressiva de sectores cada vez mais vastos da população.

⁵ Representa a soma, em valores monetários de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, quer sejam países estados ou cidades, durante um determinado período.

Os países industrializados tornaram-se, de certa forma, em países desenvolvidos. Tudo isto apelou para a noção de desenvolvimento e questiona sobre os diferentes modos de desenvolvimento.

Rogério Roque Amaro (2004), defende serem seis os conceitos de desenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Local (começou a falar-se no final da década de 70), Desenvolvimento Participativo, Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Social e o Desenvolvimento Integrado.

Como diz Rogério Roque Amaro, Desenvolvimento Sustentável “designa o processo de satisfação de necessidades atuais que não põem em causa a satisfação de necessidades de gerações futuras”, o Desenvolvimento Local “é o processo da satisfação de necessidades e de melhoria nas condições de vida de uma comunidade local, a partir essencialmente das suas capacidades”, a problemática local levou os países industrializados a incorporar o conceito de desenvolvimento e o Desenvolvimento Social “é o processo de garantia de condições sociais mínimas, bem como de promoção da dimensão social de bem-estar, por parte dos responsáveis dos vários países e organizações internacionais” (Amaro, 2004, p. 29).

Nos dias que decorrem, existe uma nova visão acerca das questões de desenvolvimento. O desenvolvimento do poder local e das redes de parceria vão reforçar a importância do planeamento estratégico. Consecutivamente, estes conseguem obter uma perspetiva mais aproximada das realidades locais. Os diversos parceiros locais definem estratégias de ação e envolvem a população na procura das soluções mais adequadas aos seus próprios problemas de pobreza e exclusão social.

O conceito de desenvolvimento tem sofrido bastantes e significativas alterações com o decorrer do tempo. Inicialmente, e como já enunciado, este era associado ao crescimento económico e desde a década de 70 é possível depararmo-nos com uma alteração no que se entende por desenvolvimento.

Tendo em conta que numa primeira fase, o desenvolvimento e crescimento económico eram tidos sinónimos, posteriormente o desenvolvimento apresenta-se como um conceito aberto à interdisciplinaridade pois é importante que se tenha em conta os

domínios científicos distintos que intercedem na sua delimitação. O desenvolvimento abrange diferentes dimensões e subsistemas distintos, contudo, as transformações em alguns afetam inevitavelmente os outros.

O desenvolvimento local e regional (DLR) é definido por Greffe como “um processo de diversificação e enriquecimento das atividades económicas e sociais num determinado território a partir da mobilização e da coordenação dos seus recursos e das suas energias. Será assim um produto dos esforços da sua população, pressuporá a existência de um projeto de desenvolvimento integrando as suas componentes económicas, sociais e culturais, e fará de um espaço de contiguidade física um espaço de solidariedade ativa.” (Teodora, sd, p.103)

Tanto o desenvolvimento local como o desenvolvimento regional são géneros de desenvolvimento onde cada a atuação de cada um é vista como uma realidade bastante ampla articulando-se com aspetos económicos, sociais, culturais e ambientais e enquadrando-se num determinado tempo e espaço

Sabendo que genericamente, o Desenvolvimento por si é considerado como algo a nível macro, o desenvolvimento local e regional dá relevância aos aspetos territoriais das especificidades locais. Contudo, é importante compreender que dar importância às especificidades de cada local não implica, um encerramento relativamente aos recursos e territórios que envolvem esse território. Há que encontrar o equilíbrio e as sinergias corretas para que o desenvolvimento aconteça tanto a nível macro como a nível micro.

“Um desenvolvimento sustentável pressupõe a preocupação não só com o presente mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando fatores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas. Esta visão integradora do desenvolvimento, com harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, respeitando a biodiversidade e os recursos naturais, de solidariedade entre gerações e de co-responsabilização e solidariedade (...)” (Agência Portuguesa do Ambiente 2008, p.11)

Apesar da crescente globalização a que o mundo assiste e da qual pertence, é imprescindível que se dê a devida importância às especificidades de cada local ou região.

Contudo há que: compreender que o desenvolvimento de determinada região implica sempre que se sinta o seu impacto para lá dos limites da mesma; referir que apesar de desenvolvimento e crescimento económico não serem sinónimos, não se pode separar o crescimento económico de um local à sua unida ecológica. Ou seja, uma região com um crescimento económico superior (mais indústrias, mais serviços e consequentemente mais pessoas) terá necessariamente uma união ecológica superior.

O desenvolvimento a nível local e regional, como referido anteriormente, trata do enriquecimento das atividades, tanto económicas como sociais, através da mobilização de esforços, coordenação de ações e sinergias entre diversos parceiros. Esta ideia de sinergia e de parceria leva à interpretação de que o desenvolvimento não implica um total afastamento e isolamento do ambiente externo. O desenvolvimento deve sim implicar que as particularidades de cada região sejam aproveitadas.

Como defende Luís Capucha “a intervenção política a estar na base de boa parte dos estudos que colocaram a questão dos territórios da pobreza no centro de análise, realizados ou no quadro de processos de avaliação de programas, ou como instrumentos de diagnóstico em projetos locais (...). Muitas medidas de programas da última década tiveram como eixo de intervenção o próprio território. A lógica de aproximação às pessoas não é feita em função de problemáticas específicas, mas das zonas onde elas se encontram concentradas e onde tais problemáticas se cruzam” (Capucha, 2000, p.13)

O termo “desenvolvimento local” tem vindo a ser cada vez mais usado nas políticas públicas durante a última década, a diferentes níveis, tanto a nível europeu, a nível nacional e a nível local (regional, metropolitano e municipal).

Esta abordagem tem origem em estratégias definidas por instituições internacionais, como o Banco Mundial, de maneira a aumentar a eficácia dos programas nos países em desenvolvimento.

O uso generalizado do termo “desenvolvimento local” tende a estar associado à sua aplicação, a uma grande diversidade de problemas: áreas rurais marginais, regiões desindustrializadas, periferias urbanas e metropolitana e centros das cidades.

Consequentemente, o desenvolvimento local foi integrado em muitas áreas de política: tal como no planeamento territorial, nas políticas de emprego, nas políticas sociais, nas políticas económicas, nas políticas de habitação, nas políticas de educação e nas políticas de formação.

Assim, as definições do tema do “desenvolvimento local e territorial” salientam as similaridades entre estratégias que atuam a níveis territoriais muito diferentes: bairros, centros urbanos, áreas metropolitanas, regiões.

“Desenvolvimento Local” pode ser considerado um termo problemático por ser relativamente vago no que respeita às especificidades da abordagem, em resultado do seu uso generalizado numa grande variedade de áreas e problemáticas. Este problema aumenta o perigo do termo ser usado para expressar tendências ideológicas, onde tanto os objetivos e/ou as ferramentas tendem a acentuar em estratégias de base territorial ampla.

Um aumento na disponibilidade de capital social reflete-se claramente na capacidade de um conjunto alargado de atores locais de se envolverem na resolução de problemas sociais através de políticas públicas, esta capacidade pode ser encarada como uma condição para a construção e integração de recursos numa estratégia de desenvolvimento local.

De acordo com o Banco Mundial, por capital social entendem-se as instituições, relações e normas que dão forma à qualidade e quantidade das interações sociais de uma dada sociedade. Cada vez mais se verifica que a coesão social é essencial para que as sociedades cresçam economicamente e para que o desenvolvimento seja sustentável. O capital social não é apenas a soma das instituições que apoiam a sociedade, é a “cola” que as mantém unidas. A perspetiva mais alargada de capital social inclui o ambiente político e social que dá forma à estrutura social e permite desenvolver as normas.

A expressão “desenvolvimento local” refere-se, portanto, ao processo de melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias, ou seja, dos indivíduos ou grupos, que são específicas de determinados lugares ou pequenos territórios inspirados na visão de autores como Stohr (1981), Henriques (1990), Fernández (1993), Pereira (1995) e Cêa (1998) chamam desenvolvimento local ao processo, desencadeado no seio de uma

comunidade, de passagem de um certo estado a um outro, valorizando este como de maior perfeição, construído a partir da mobilização dos recursos humanos, materiais e naturais, disponíveis no local, na procura da melhoria das suas condições de vida, em equilíbrio com a natureza e com valores de maior justiça, equidade e respeito pela individualidade. Esta perspetiva, na qual as pessoas são simultaneamente o meio e a finalidade do desenvolvimento, opõe-se ao modelo clássico e neoclássico, característico do paradigma funcionalista.

Roque Amaro (2004), considera que existem dez elementos que se constituem como os princípios estratégicos e orientadores do desenvolvimento local, os quais devem estar presentes nas diversas iniciativas, pois só assim é possível falar de desenvolvimento local. Então, deverá entender-se este conceito como um processo de transformação, de mudança, que recusa a conservação, centrado numa comunidade humana de pequena dimensão, demográfica e geográfica, que se reconhece numa identidade comum e é capaz de se mobilizar em dinâmicas de solidariedade ativa, que parte da existência de problemas e necessidades não satisfeitas a que procura responder, a partir da mobilização das capacidades locais, juntando com os recursos exógenos, numa perspetiva de fertilização mútua, o que implica uma metodologia de participação, prevendo uma dinâmica de *empowerment*. Assume uma lógica multidimensional e integrada, que prevê um trabalho em parceria, com impacto tendencial em toda a comunidade e, segundo uma grande diversidade de protagonistas, processos, caminhos e resultados.

Ou seja, sabendo que o desenvolvimento pretende que as populações bem como as regiões alcancem o seu expoente máximo no que diz respeito à satisfação de necessidades, surge como necessária a aplicação do conceito desenvolvimento sustentável cuja premissa principal é que a satisfação das necessidades atuais não comprometam a satisfação das necessidades das gerações futuras, conciliando o ser humano e natureza envolvente.

É também importante que se tenha em consideração um dos elementos chave do desenvolvimento: a participação. O *empowerment* é uma ferramenta essencial para que se consiga chegar a uma mais rápida e eficaz solução dos problemas e consequente satisfação das necessidades das populações uma vez que se conta com a participação destas para que

tal aconteça. Proporcionar às populações uma maior participação e poder de decisão deverá, idealmente, conduzir a uma melhoria no estado e condições de vida das mesmas.

A definição de sociedade local é também um termo bastante pertinente no decorrer do desenvolvimento local, pois esta como sistema de ação leva a que se coloque a questão sobre a capacidade real de iniciativa (discutir os principais problemas e encontrar uma solução) dos indivíduos e dos grupos que atuam na esfera local.

As sociedades locais têm de desenvolver as suas próprias iniciativas e as formas centralistas de organização do território têm debilitado consideravelmente a iniciativa das sociedades locais.

A nível económico, cultural e social é importante alcançar o desenvolvimento rural no sentido de poder promover nível de concelho a criação de emprego, a autossustentabilidade a nível de recursos e uma forte identificação com os espaços verdes e agrícolas.

Quando se pensa em desenvolvimento local, pode-se analisar sob diferentes pontos de vista. Muitos podem vê-lo sob a perspectiva do desenvolvimento económico, voltado para o espectro competitivo. E bastantes pessoas e governos, ao pensar em promover o desenvolvimento das regiões e das comunidades pensam totalmente no aspeto económico, pensando apenas em questões financeiras, tributárias e de geração de receitas. Porém a globalização, ao contrário daquilo que se poderia pensar à primeira vista, vem justamente reforçar a importância do desenvolvimento local, visto que cria a necessidade da formação de identidades e de diferenciação das regiões e das comunidades, para enfrentarem um mundo de extrema competitividade. E é nesse contexto que cada vez mais tem pertinência refletir sobre os principais problemas da atualidade, e que se prende com as assimetrias de desenvolvimento, com manifestação evidente ao nível da pobreza e exclusão social dos indivíduos e grupos mais vulneráveis.

2.2 – A pobreza e a exclusão social: fatores adversos a uma sociedade mais equitativa

A pobreza, no seu sentido geral, entende-se como uma carência ou falta de material que envolve as necessidades básicas e fulcrais para o desenvolvimento dos indivíduos e para a sua sobrevivência. A pobreza envolve carência de recursos económicos, ou seja, a falta de uma remuneração mensal, para que sejam satisfeitas todas as necessidades básicas de sobrevivência do ser humano se sustentar, sozinho, com os seus recursos. Este é um problema persistente na sociedade portuguesa e exige soluções que dependem não só de políticas sociais como também e indispensavelmente da política económica.

A complexidade da pobreza e da exclusão social ajuda a explicar diferentes perspetivas. Estas, em vez de alternativas parecem mais complementares fazendo a distinção de diferentes abordagens do conceito de pobreza, de diversos conceitos de pobreza, como pobreza absoluta e relativa, pobreza objetiva e subjetiva pobreza tradicional e nova, de pobreza rural e urbana e por fim, pobreza temporária e pobreza duradoura.

A pobreza e a exclusão social reforçam-se mutuamente “A pobreza é uma das dimensões talvez a mais visível da exclusão social” (Rodrigo et all, s.d. p. 66), visto que a pobreza pode levar a uma situação de exclusão, porém, não é obrigatório que estes conceitos estejam interligados – “A exclusão social é o processo pelo qual indivíduos ou grupos são total ou parcialmente excluídos de participarem integralmente na sociedade em que vivem.” (Escorel, 2000, p.16)

Um individuo pode estar numa situação de carência e não se encontrar numa situação de exclusão social.

A pobreza absoluta fundamenta-se nas necessidades básicas, ou seja, em nutrição e alojamento, por exemplo. Enquanto que a pobreza relativa remete para a análise da pobreza face aos padrões sociais, ou seja, não “depende” do indivíduo mas sim das regras, tendo como essência o modo de agir do ser humano. Giddens distingue estes dos tipos de pobreza considerando que a pobreza absoluta é a ideia de “subsistência – as condições básicas que permitem sustentar uma existência física saudável. Diz-se que as pessoas que

carecem de requisitos fundamentais para a existência humana – tais como comida suficiente, abrigo e roupa – vivem em situação de pobreza.” (Giddens, 2000, p.331)

E a pobreza relativa diz-se “um termo mais apropriado de utilizar, pois relaciona a pobreza com o padrão de vida geral prevalecente numa determinada sociedade.” (Giddens, 2000, p.332)

A pobreza objetiva baseia-se num padrão de referências permitindo caracterizar os pobres e a pobreza subjetiva são as representações da pobreza construídas pelos atores e grupos sociais que estão em causa.

A pobreza tradicional associa-se a uma situação crónica, a uma situação duradoura geralmente localizada no mundo rural, pois este aparenta um estatuto inferior e desvalorizado. A nova pobreza relaciona-se com as reestruturações económicas e tecnológicas, bem como o crescimento do desemprego. Ou seja, a problemática local levou os países industrializados a incorporar o conceito de desenvolvimento e os locais depararam-se com a falta de emprego, então tiveram de incorporar iniciativas próprias, iniciativas locais.

A pobreza rural bem como a pobreza urbana são formas de exclusão espacial. A pobreza rural traduz-se como uma escassez básica de recursos, derivados da baixa produtividade agrícola e pela falta de atividades económicas alternativas. Visto que no meio rural está inserida uma faixa etária da população mais idosa esta tem uma grande dependência de prestações e de reformas da segurança social o que faz com que, claramente, a falta de atividades económicas alternativas seja maior. No meio urbano “a pobreza reveste formas mais visíveis e extremas de exclusão.” (Rodrigues et al, 2000, p.98) Esta afeta um grande número de grupos sociais, expondo problemas associados a baixos rendimentos, desemprego bem como à falta de qualificações.

A pobreza temporária regista fluxos de saída e entrada na pobreza, indivíduos que apresentam constantes e delimitados “altos e baixos”, períodos bons e períodos menos bons. Enquanto que a pobreza duradoura reflete para a “a reprodução social e para o processo cíclico da reprodução da pobreza.” (Rodrigues et al, 2000, p.68) O desemprego

quando se regista ser de longa duração contribui para potenciar o surgimento de uma pobreza duradoura.

A pobreza não pode ser apenas contabilizada tendo em conta a ausência de dinheiro, a escassez de alimentos, de educação, de cuidados de saúde e de abrigo são, igualmente indicadores do estado de pobreza - “Na atualidade, é consensual a ideia de que a pobreza não representa apenas a insuficiência de recursos económicos.” (Rodrigues et al, 2000, p.69)

Porém “a falta de recursos impedirá, naturalmente, ou limitará fortemente, o acesso ao mercado de bens e serviços” (Costa, 2007, p. 27) São autores como Bruto da Costa que defendem que a pobreza é sobretudo um problema de políticas económicas antes de ser objeto de políticas sociais para o autor os principais fatores de pobreza, no nosso país, passam por baixos salários, emprego precário, a inexistência ou insuficiência do subsídio de desemprego e às baixas pensões.

Sendo a pobreza um fenómeno social que não nos pode deixar indiferente, Giddens diz que “Quer queiramos quer não, temos de aceitar a mistura de oportunidades e riscos que este mundo nos oferece. Esta observação é particularmente relevante quando falamos da nossa vida pessoal e emocional.” (Giddens, 2000, p.178)

Ou seja, estamos perante uma sociedade que dia após dia sofre alterações e nos dias que decorrem está perante uma conjuntura de crise, por esse motivo as classes sociais têm vindo a distinguir-se cada vez mais. Para Frédéric Lebaron “A classe social é um grupo aparentemente definido, em primeiro lugar por um critério de posição no seio de um sistema económico. Correspondente também a uma construção social que reagrupa os indivíduos através de características relativamente homogéneas. O conceito de classe foi sem dúvida aquele que mais controvérsias suscitaram, até hoje na sociologia e, a um nível mais amplo, nas ciências sociais.” (Lebaron, 2010, p.37)

O ênfase relativo às classes sociais é pertinente pois é também devido à conjuntura de crise que a estratificação social descreve as desigualdades que existem entre indivíduos e grupos nas sociedades humanas. – “A classe social é um grupo aparentemente definido, em primeiro lugar por um critério de posição no seio de um sistema económicos.

Corresponde também a uma construção social que reagrupa os indivíduos através de características relativamente homogêneas.” (Lebaron, 2010, p.37) Para Karl Marx “uma classe é um grupo de pessoas com uma posição comum face aos meios de produção, os meios pelos quais ganham o seu sustento.” (Giddens, 2000, p.343)

As ideias desenvolvidas por Karl Marx e Max Weber formam a base da maioria das análises sociológicas das classes e da estratificação. Para Karl Max “uma classe é um grupo de pessoas com uma posição comum face aos meios de produção – os meios pelos quais ganham os seus sustentos”, porém, Max Weber considerava que a sociedade se caracterizava por conflitos pelo poder e pelos recursos. (Giddens, 2000, p.343)

Todavia há uma divisão de classes nas sociedades ocidentais, a questão da classe alta, a classe média e a classe baixa. Os indivíduos sofrem mobilidades sociais, neste estudo, em que falo de beneficiários de Rendimento Social de Inserção, estas pessoas sofrem de mobilidades sociais pois a receção da presente prestação não é certa nem para sempre – “O termo mobilidade social refere-se ao movimento de indivíduos e grupos entres diferentes posições socioeconómicas.” (Lebaron, 2010, p.94)

O desemprego é um fator inerente à problemática de pobreza e exclusão social visto estarmos perante uma sociedade que dia após dia sofre alterações e, como referi anteriormente, nos dias que decorrem está perante uma conjuntura de crise, por esse motivo as classes sociais têm vindo a distinguir-se cada vez mais. – “As taxas de desemprego têm flutuado consideravelmente do decorrer deste século.” (Giddens, 2000, p.396) O desemprego, o aumento da pobreza e a ideia de subsistência reflete-se na medida em que, sabendo que o poder de compra é a capacidade de adquirir bens ou serviço, o poder de compra dos atores sociais, das famílias e a capacidade de com o os seus rendimentos fazem compras.

Tal como afirma Frédéric Lebaron “A família é uma unidade social que visa assegurar, na maioria das sociedades, a socialização primária dos indivíduos. A família é certamente um objeto privilegiado para a sociologia: é na família, desde a primeira infância, que se transmitem os valores e as normas, as competências linguísticas e cognitivas, as atitudes e técnicas do corpo, um conjunto de disposições que vão

caracterizar o indivíduo longo da sua vida. Neste sentido, a família é sempre o centro do processo de reprodução social.” (Lebaron, 2010, p.71)

Para Giddens “Uma família é um grupo de pessoas unidas diretamente por laços de parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças.” (Giddens, 2000, p.176)

Porém há que ter em conta que existem famílias unipessoais, famílias isoladas, ou seja, existe apenas uma só pessoa a viver sozinha e é considerada uma família. É importante ter em conta também que nos dias que decorrem o tipo de família predominante nas sociedades são as famílias nucleares heterossexual são aquelas compostas pelo pai, pela mãe e pelos respetivos filhos - “ (...) os sociólogos e antropólogos chamaram família nuclear, ou seja, dois adultos, vivendo juntos, num mesmo agregado com os seus filhos próprios ou adotados” (Giddens, 2000, p.177)

Uma família monoparental ocorre quando apenas um dos pais de uma criança tem as responsabilidades de criar o seu filho ou filhos. - “Tendo em consideração os principais indicadores demográficos da última década, observamos um número cada vez maior de famílias com apenas um dos progenitores, o pai ou a mãe, que coabitam sós com os seus filhos.” (Relvas e Alarcão, 2002, p.123)

No panorama atual, ou seja século XXI, ano 2012 é apresentado, no quadro que se segue, um rendimento líquido no continente de 19 197€ e um rendimento não monetário e 4598€. Incluindo as regiões autonomias dos Açores e a Madeira há um rendimento líquido de 19 201€ e um rendimento não monetário de 4 620€. É importante ter em conta que o rendimento monetário líquido é o indivíduo trabalhar por conta de outrem e que o rendimento não monetário é o rendimento obtido através do autoabastecimento, como por exemplo (horta). O quadro que se segue clarifica o rendimento médio líquido dos agregados domésticos por local de residência e o tipo de rendimento, sendo que os indivíduos que trabalham em nome individual estão incluídos porque não há diferenciação entre o tipo de trabalho.

Quadro 1 - Rendimento médio anual líquido dos agregados domésticos

Local de residência (NUTS - 2002)	Rendimento médio anual líquido (€) dos agregados domésticos privados por Local de residência (NUTS - 2002) e Tipo de rendimento; Quinquenal (1)		
	Período de referência dos dados		
	2010 / 2011		
	Tipo de rendimento		
	Total	Rendimento monetário líquido	Rendimento não monetário
	€	€	€
Portugal	23 811	19 201	4 610
Continente	23 794	19 197	4 598
Região Autónoma dos Açores	24 969	20 139	4 830
Região Autónoma da Madeira	23 470	18 535	4 936

Rendimento médio anual líquido (€) dos agregados domésticos privados por Local de residência (NUTS - 2002) e Tipo de rendimento; Quinquenal - INE, IDEF - Inquérito às Despesas das Famílias

Nota(s):

(1) O rendimento monetário inclui, para além das componentes discriminadas, o rendimento dos menores de 16 anos

Última atualização destes dados: 19 de junho de 2012

Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE

Bruto da Costa (2007) explica que grande parte das famílias pobres era constituída por famílias de ativos empregados, por conta de outrem ou por conta própria o que se conclui que o combate à pobreza também tem a ver com a repartição primária dos rendimentos e dos recursos.

O desemprego, o aumento da pobreza e a ideia de subsistência como referi anteriormente reflete-se (Quadro I) na medida em que, sabendo que o poder de compra é a capacidade de adquirir bens e serviços, o poder de compra das famílias é a capacidade de, com os seus rendimentos (monetários ou não monetários), compra. Neste caso temos o poder de compra per capita em 2011. Temos para o continente 100,83 enquanto que juntando as regiões autónomas os Açores e da Madeira, temos Portugal com um poder de compra de 100,00 o que nos faz deduzir que o poder de compra das famílias nas regiões autónomas é inferior.

Quadro 2 - Poder de compra das famílias

Localização geográfica (NUTS - 2001)	Poder de compra per capita por Localização geográfica (NUTS - 2001); Bienal (1)	
	Período de referência dos dados	
	2011	
	-	
Portugal		100,00
Continente		100,83
Região Autónoma dos Açores		82,35
Região Autónoma da Madeira		85,05

Poder de compra per capita por Localização geográfica (NUTS - 2001); Bienal - INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio

Nota(s):

(1) A partir do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2005 (INE, 2007) o período de referência dos dados encontra-se associado ao momento de referência da informação de base mais actual utilizada.

Última atualização destes dados: 08 de novembro de 2013

Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE

A falta de respostas às necessidades básicas e a carência monetária levam a pobreza a atuar na área da sociabilidade. Como tal, a exclusão social revela a dificuldade de integração na sociedade.

“Há que combater hoje os fatores que originam a exclusão”, pois, “ignorar hoje os problemas significa encontra-los amanhã com, pelo menos, o dobro da intensidade.” Deve-se então contruir para “um futuro que se quer sempre melhor, mais justo, mais humano e menos de exclusão” (Oliveira, 1999, p.136)

A pobreza é um problema grave, que corrompe o sentido de vivência em sociedade. A sua abundância cria nos indivíduos consequências graves como a fome, as doenças a baixa esperança média de vida e a discriminação.

Um dos objetivos da União Europeia (UE) é conseguir que as reformas levem a uma maior eficácia. A atenção centralizada na inovação e na experiencia social ajuda a EU e os seus membros a identificar as áreas onde os recursos podem ser aproveitados com maior impacto. A luta contra a pobreza é da responsabilidade de cada país, porém, os objetivos e abordagens a nível da UE estão a contribuir para uma maior eficácia das políticas nacionais em domínios como a pobreza e a exclusão social – “Apesar de a União Europeia ser uma das regiões mais ricas do mundo, 17% da sua população não tem os meios necessários para satisfazer as suas necessidades mais básicas” (Eurocid, 2010, p.1) ⁶

⁶ Disponível em http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe_area?p_cot_id=5520, acedido a 10 de Maio de 2015

A pobreza enquanto situação deficitária das condições de vida tende a agravar-se, significativamente, em alguns grupos sociais, que são desde logo públicos mais vulneráveis. E esta vulnerabilidade tende a ser reduzida através da atuação de políticas públicas, nomeadamente políticas sociais ativas. É nesta conjuntura que surgem as designadas medidas de proteção social.

A vulnerabilidade humana tende a agravar-se em consequência da instabilidade financeira e do “avolumar de pressões ambientais como as alterações climáticas, quem têm um potencial crescente para minar o progresso em matéria de desenvolvimento humanos. (...) A vulnerabilidade neste momento é essencial para consolidar os ganhos obtidos” (PNUD, 2014. p. 2) Para reduzir a vulnerabilidade é necessário reduzir também as desigualdades.

A Europa deve atuar coletivamente, são necessárias estratégias para uma Europa inclusiva, há que haver progressos globais alcançados comparativamente ao objetivo de uma economia inteligente, que proporciona níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.

2.3 – Proteção Social como reforço da inclusão social e a importância das medidas de proteção social

As políticas sociais têm vindo a ser caracterizadas por uma descontinuidade na sua implementação bem como por uma alteração na sua orientação. No domínio da Segurança Social têm sido favorecidos os casos de forte necessidade tais como os tipos de pensões e as prestações sociais que têm como objetivo compensar situações de carência que afetam a população mais vulnerável. No domínio da Ação Social, as que pretendem melhorar as condições de integração social, criando equipamentos e programas de luta contra a pobreza.

A pobreza e o combate à persistência da existência é um assunto central das políticas sociais. As políticas sociais procuram interferir sobre as causas dos problemas procurando criar conjunturas para a transformação do meio envolvente. Estas são

planificadas para interferirem no combate à pobreza e à exclusão social, procuram responder à inserção e reinserção social da população.

Como já foquei anteriormente, existe ainda parte de população para a qual o emprego não existe e para que este problema se altere essas pessoas tem de melhorar a sua situação perante os mercados de trabalho, o que raramente está ao seu alcance sem qualquer ajuda.

A melhoria desejável da sua situação é possível se o Estado desenvolver políticas ativas, distintas das políticas clássicas que garantam rendimentos, políticas que ajudem, verdadeiramente as pessoas a (re) inserir-se na sociedade, que aumentem o nível de emprego. Políticas sociais ativas na medida em que são necessárias medidas inovadoras que (re) insiram as pessoas, medidas que apresentem vigor, que possam responder às necessidades dos indivíduos para que seja possível contornar a pobreza e a exclusão social em vez de políticas clássicas, políticas que anteriormente já foram postas em prática ou políticas já disseminadas. É necessário desenvolver políticas que procurem melhorar a qualidade de vida, tal como o combate à exclusão social e a promoção da inserção social e da igualdade de oportunidades.

Este é o objetivo da nova geração de políticas sociais. Ajudar as pessoas inserirem-se socialmente, seja nos mercados de trabalho, seja em atividades socialmente reconhecidas. “A inserção pretende constituir um espaço intermédio entre o emprego assalariado e a atividade social naqueles casos em que as políticas indemnizatórias falham” (Hespanha, sd, p.1) A inserção social é fundamental. É preciso considerar os indivíduos como cidadãos ativos e não apenas como cidadãos que estão meramente a assistir.

É importante que a sociedade se imponha aos direitos da população marginalizada. Porém, esta implicação é mútua entre o indivíduo e a sociedade. O beneficiário é ator do seu próprio futuro e deverá haver uma obrigação de meios por parte da sociedade.

Deste modo, e como já mencionei anteriormente, à que esclarecer as medidas de proteção Social, estas são “Intervenções de proteção social, são ações para ajudar pessoas, famílias e comunidades a gerir melhor o risco, e prestar apoio aos extremamente pobres”

(Banco Mundial, 2000, p.6). São programas e/ou medidas que zelam o bem-estar do cidadão.

Sendo as políticas sociais ações constantes com vista à realização do bem – estar do cidadão, “De uma forma sintética, a nova geração de políticas sociais privilegia a inserção social em vez da subsidiação do risco, a participação ativa dos beneficiários no desenho e aplicação das medidas em vez da submissão passiva as determinações das sociais, a personalização da ajuda em vez da sua massificação, a co - responsabilização do prestador e do beneficiário na aplicação da medida, a descentralização do desenho das medidas de política e a sua gestão partilha pelas instituições locais, o efeito de proximidade em vez da solicitude distante, a flexibilidade das ações em vez da tipificação das valências. Pautando-se por princípios de eficácia e de cidadania (...)” (Hespanha, sd, p.6)

Em Portugal as Leis de Base podem traduzir-se como instrumentos orientadores das políticas e medidas em matéria específica, ou seja, no caso da Segurança Social, a Lei de Bases define para todos os cidadãos os objetivos e princípios em matéria de acesso a direitos e obrigações no âmbito da Segurança Social. A Segurança Social é um direito universal de todos os cidadãos e deve materializar-se numa lógica solidária, em que todos devem contribuir, para que todos possam beneficiar.

A Lei de Bases da Segurança Social tem como objetivo definir as bases gerais em que está inserido o sistema de segurança social bem como as iniciativas particulares de fins análogos. O observatório da Segurança Social, da Associação Internacional de Segurança Social, monitoriza os programas de segurança social em todo o Mundo, reunindo informação sobre as reformas do setor, os sistemas privados e complementares de pensões e a legislação em mais de 170 países.

Como está presente na Lei de Bases do Território Nacional – Capítulo III, Sistema Previdencial, Secção I, Art.º50 Lei n.º83-A/2013 de 30 de Dezembro, o objetivo é:

1 – O Sistema previdencial visa garantir, assente no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos e trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas.

Ainda na Lei de Bases do Território Nacional – Capítulo III, Sistema Previdencial, Secção II, Art.º71 Lei n.º83-A/2013 de 30 de Dezembro, correspondente aos deveres do Estado e dos beneficiários,

1 – Compete ao Estado garantir aos beneficiários informação periódica relativa aos seus direitos, adquiridos e em formação, designadamente em matéria de pensões.

2 – Os beneficiários têm o dever de cooperar com as instituições de segurança social, cabendo-lhes, designadamente, ser verdadeiros nas suas declarações e requerimentos e submeter-se aos exames de verificação necessários para a concessão ou manutenção das prestações a que tenham direito.~

Também presente na Lei de Bases do Território Nacional – Capítulo II, Sistema de proteção social de cidadania, Secção I, Art.º26 Lei n.º83-A/2013 de 30 de Dezembro, deparamo-nos com o objetivo geral, sendo ele:

1 – O sistema de proteção social de cidadania tem por objetivos garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem – estar e a coesão social.

Ainda na mesma lei, porém na Secção II, Art.º29:

1 – O subsistema de ação social tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidades sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

Em relação às prestações, Art.º30, os objetivos da ação social concretizam-se, designadamente através de:

- a) Serviços e equipamentos sociais;
- b) Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão social;
- c) Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de exceção; e

d) Prestações em espécie.

O RSI é de facto uma medida central no panorama das políticas sociais em Portugal, aglomerando instrumentos e estratégias de mudança organizacional nos domínios das práticas ligadas à inserção social.

O Rendimento Social de Inserção destina-se a cidadãos em situação de carência é “uma medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por: um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente e uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas” (<http://www4.seg-social.pt/>)

Os cidadãos que se encontrem a beneficiar desta medida são apoiados no exercício da sua cidadania, na componente informativa, formativa, de desenvolvimento pessoal, tanto quanto os seus recursos pessoais o permitirem, os da comunidade onde estão inseridos se encontrem disponíveis e da riqueza que a sociedade em geral for capaz de produzir.

Para que seja possível beneficiar de Rendimento Social de Inserção é obrigatório que o cidadão esteja inscrito no centro de emprego e que seja celebrado um Contrato de Inserção. O Contrato de Inserção define um conjunto de direitos e deveres ao titular e aos membros do agregado familiar, a sua celebração e cumprimento exige a disponibilidade ativa para o trabalho, para a formação ou para outras formas de inserção que se revelem adequadas e para além disso, a sua celebração determina a decisão quanto ao deferimento do acesso à prestação.

O Contrato de Inserção “consubstancia-se num conjunto articulado e coerente de ações, faseadas no tempo, estabelecido de acordo com as características e condições de agregado familiar do requerente da prestação, com vista à plena integração social dos seus membros” (NLI do Concelho de Évora, s.d . p.4)

Os Núcleos Locais de Inserção (NLI) são os órgãos locais a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários do RSI. Estes núcleos são responsáveis pela elaboração e aprovação dos programas de inserção, pela

organização dos meios inerentes à sua persecução e ainda o acompanhamento e avaliação da sua respetiva execução.

O Rendimento Social de Inserção (RSI), está em vigor desde o ano de 2003 e enquadra-se no sistema de Proteção Social como um direito, sendo uma medida de proteção social que contribui para a diminuição das desigualdades e para a atenuação da pobreza e da exclusão social. Esta medida teve como objetivo substituir o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), este que em 1996, quando foi implementado, significou uma mudança de paradigma no modelo social português, na medida em que, pela primeira vez, houve a garantia generalizada de acesso a um rendimento mínimo por parte de indivíduos e grupos sociais mais desfavorecidos. Os princípios básicos subentendidos ao RMG mantem-se no RSI, embora se tivessem registado algumas alterações, como a contabilização dos rendimentos, as condições de elegibilidade e o conceito de agregado familiar. As Comissões Locais de Acompanhamento foram substituídas por Núcleos Locais de Inserção (NLI), com organização e regras de funcionamento mais precisas. Para além disso são celebrados protocolos com os parceiros sociais, no sentido de tornar mais eficaz o acompanhamento dos beneficiários.

As medidas de proteção social que procurem definir estratégias de abordagem e intervenção para o combate ao problema que continua a existir, mesmo nas sociedades mais desenvolvidas, de exclusão social em que alguns grupos sociais se mantêm.

As medidas de proteção social são da responsabilidade do Estado, há uma articulação entre Estado/Sociedade no que diz respeito à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos. Em contra partida, e para além da intervenção do estado existem também órgãos privados, e ainda órgãos privados com protocolos com entidades/órgãos públicos. Ou seja, as medidas de proteção social são medidas que o estado implementa, articulando a gestão e a implementação das mesmas, quer através dos seus serviços de gestão direta, quer através de entidades, com quem é protocolada a execução das mesmas.

Contudo, a grande finalidade das medidas de proteção social é ultrapassar a pobreza e propagar a inclusão social.

A exclusão social é um tema multidimensional que está disseminada pela Europa e incide sobre diversas questões, desde a pobreza, ao desemprego, deficiência, imigração e a diversidade de etnias aos grupos mais marginalizados como ex-presidiários, toxicodependentes, exilados e os sem-abrigo. É necessário serem implementadas medidas para que se difunda a inclusão social, para que estes grupos mais vulneráveis se (re) insiram na sociedade.

A exclusão social representa uma das formas de desigualdade das sociedades e apesar das sensibilizações constantes parece ser um problema sem fim.

A pobreza pode ser definida como uma falta persistente de meios financeiros necessários para sustentar uma qualidade de vida aceitável ou relativamente confortável, pois não basta ter uma casa para viver, há que ter as mínimas condições de conforto, desde aquecimento a condições para higiene.

Superar a pobreza e propagar a inclusão social envolve melhorar vários aspetos do bem-estar pessoal e financeiro de cada indivíduo, usando diferentes métodos e diferentes medidas aplicáveis, após o diagnóstico e a avaliação de condições de cada família ou de cada indivíduo estes são encaminhadas para as respostas onde mais se enquadram.

No quadro da Plataforma Europeia contra a pobreza e a exclusão social, a Comissão organiza reuniões regulares com as partes interessadas da União Europeia e com a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)⁷, com os parceiros sociais, as empresas e agentes da economia social, académicos, fundações, grupos de reflexão e organizações internacionais com o objetivo de assegurar que estes estão envolvidos no desenvolvimento e na implementação de programas de proteção social políticas de combate à pobreza e à exclusão social.

⁷ - A OCDE foi criada em 1961 e atualmente é constituída por 34 Estados-Membros, estabelecendo relações frequentes com outros 70 países. A missão da OCDE é promover políticas que permitam alcançar o crescimento económico sustentado e o emprego e melhorar a qualidade de vida nos Estados-Membros.

III – Programas/Medidas de Proteção Social em Portugal

As medidas de proteção social materializam a política social de proteção aos grupos da população que se encontram em situação de vulnerabilidade, contextualizando-a em determinado espaço temporal da vida do país.

O Instituto da Segurança Social define as políticas sociais disponíveis de apoio aos cidadãos e às Instituições que apoiam cidadãos, em situação de vulnerabilidade, exclusão social, quer sejam crianças, jovens, idosos, adultos em situação de ausência ou insuficiência de rendimentos, deficientes, emigrantes, minorias étnicas, promovendo a inclusão e o acesso ao exercício da cidadania.

O conjunto destas medidas desenvolvem-se através dos Centros Distritais da Segurança Social, enquadrando-se no caso do Centro Distrital de Évora, numa unidade orgânica denominada por Unidade de Desenvolvimento Social e Programas.

Os Centros Distritais desenvolvem na sua área geográfica de abrangência, acordos de cooperação com IPSS, Misericórdias e Organizações Não-Governamentais (ONG), relativos a respostas sociais na área da infância, juventude, família e comunidade, deficiência e idosos. Os Centros Distritais apoiam economicamente as respostas sociais e acompanham as mesmas, salvaguardando a qualidade das respostas sociais, a proteção e a promoção dos beneficiários destes serviços.

Na área de intervenção da infância e juventude, existem medidas que abrangem a rede de equipamentos e respostas sociais para crianças e jovens, a rede de equipamentos e respostas sociais para crianças e jovens com deficiência e a rede de equipamentos e respostas sociais para crianças e jovens em situação de perigo.

Na área da família e comunidade, as respostas sociais na área da família e comunidade em geral, nomeadamente atendimento/acompanhamento social, centro de alojamento temporário, equipamentos e respostas sociais para pessoas toxicodependentes e equipamento e respostas sociais para pessoas vítimas de violência doméstica.

Na área da população idosa os equipamentos sociais tipificam-se em centros de dia, estruturas residenciais para pessoas idosas, serviços de apoio domiciliário bem como medidas e/ou programas de apoio à população idosa.

De acordo com o tema do presente relatório de estágio – Pobreza e as medidas de Proteção Social: o caso dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção no distrito de Évora e nomeadamente o conceito de pobreza e a situação de insuficiência ou ausência de rendimentos em que os beneficiários de RSI se encontram as medidas de política social que refiro estão intimamente ligadas aos apoios complementares a estas famílias. Assim, o FEAC traduz num apoio alimentar que muitas destas famílias beneficiam, o PIEF como resposta educativa a muitas crianças e jovens que integram as famílias beneficiárias de RSI, o CLDS por acompanhar personalizadas algumas famílias beneficiárias de RSI nos percursos para a inserção socioprofissional, o PES no contexto socioeconómico atual porque procura desenvolver medidas de apoio complementar aos grupos de população mais vulneráveis, onde mais uma vez se enquadram estes beneficiários. A rede social por nos seus eixos do plano de desenvolvimento social contemplam a problemática da pobreza e da exclusão social quer no diagnóstico quer na motivação para a construção de redes de parceiros que promovam o desenvolvimento e a coesão social.

Seleciono as seguintes medidas de política social:

- Rede Social
- Programa de Emergência Social (PES)
- Programa de Integrado de Educação e Formação (PIEF)
- Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS+)
- Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC)
- Rendimento Social de Inserção (RSI)

3.1 – Rede Social

A Rede Social ⁸ foi criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, a Rede Social visa contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local, através de um planeamento integrado e sistemático com definição de prioridades.

Com enquadramento na Resolução acima identificada, foi desenvolvida a fase experimental desta medida de política social, integrando inicialmente 41 concelhos piloto, encontrando-se a Rede Social, atualmente, implantada em quase todo o território nacional.

A Rede Social, enquanto parceria estratégica ímpar, de atuação transversal ao conjunto das áreas de intervenção social em cada concelho, assume-se como um modelo de organização e de trabalho em parceria que traz uma maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas dos cidadãos, operando a partir da sua estrutura orgânica organizada ao nível concelhio (CLAS/CSF) e supraconcelhio (Plataformas Territoriais Supraconcelhias).

A dinamização, acompanhamento e avaliação da Rede Social no território continental compete ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social, mais concretamente ao ISS, I.P. e respetivos Centros Distritais.

Ao nível concelhio, a Rede Social opera a partir dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), de âmbito territorial correspondente ao dos municípios, e dos respetivos Núcleos Executivos (NE), que funcionam como o órgão executivo do CLAS, os quais integram obrigatoriamente representantes da Segurança Social.

⁸ O Concelho de Évora aderiu à Rede Social no ano de 1999 com o objetivo de combater e extinguir a pobreza, para além de promover o desenvolvimento local. A Rede Social indica quatro princípios de ação estratégicos que suportam a sua ação, o Princípio de Interação, o Princípio de Articulação, da Subsidiariedade e o Princípio da Inovação. A sua estratégia concretiza-se em três referências metodológicas, dando o diagnóstico, a participação e o planeamento.

Os CLAS funcionam em absoluto, composto pelos representantes de todos os seus membros. Sempre que necessário para o bom exercício das suas competências, os CLAS podem organizar-se em grupos de trabalho.

Ao nível supra-concelhio, surgem as Plataformas Territoriais Supraconcelhias como resultado do aprofundamento da filosofia do Programa da Rede Social e do exercício dos princípios do trabalho em rede, sendo regulamentadas pelo Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho, que as institui como um nível de organização e articulação supra-concelhia, de afirmação do planeamento estratégico e da intervenção de base territorial.

As Plataformas Supraconcelhias são instâncias de âmbito territorial equivalente às NUT III (atualmente, a Plataforma Territorial Supraconcelhia do Alentejo Central abrange o distrito de Évora) e são coordenadas pelo Diretor do Centro Distrital do ISS, IP.

As Plataformas Supraconcelhias integram:

- Representante do Centro Distrital de Segurança Social da área territorial respetiva;
- Dirigentes das entidades e serviços relevantes da Administração Pública da área territorial respetiva;
- Presidentes dos CLAS respetivos (Presidentes de Câmara Municipal ou Vereador, aquando da delegação desta competência);
- Representantes das instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais e associações empresariais e sindicais com expressão nacional e com delegações no território respetivo.

Com a criação desta estrutura da Rede (Plataformas Supraconcelhias), é criada a figura do Interlocutor Distrital da Rede Social, tendo como principais áreas de competência:

- Apoio à Direção do Centro Distrital;
- Articulação com os Serviços Centrais do ISS, I.P.;
- Apoio técnico e monitorização do desenvolvimento da Rede Social.

São competências dos Interlocutores distritais:

- Coadjuvar o Diretor do Centro Distrital de Évora no processo de dinamização da PTS, garantindo o desempenho das competências que lhes são adstritas, designadamente preparar e apoiar as reuniões de trabalho da PTS;
- Dinamizar o Grupo Operativo da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central relativamente à preparação das reuniões de trabalho desta estrutura e ao cumprimento do Plano de Ação aprovado;
- Coordenar os Grupos de Trabalho criados no âmbito da PTS;
- Articular com os Serviços Centrais, garantindo o acompanhamento, monitorização e avaliação das atividades da Rede Social em geral e da PTS em particular;
- Assegurar a disponibilização da informação do sector da Segurança Social, necessária à atividade da PTS e dos CLAS, no âmbito da elaboração/atualização dos instrumentos de planeamento e dos sistemas de informação;
- Acompanhar, apoiar e monitorizar, a nível distrital, a atividade dos CLAS, tendo em conta o respeito pela regulamentação, filosofia, metodologia e princípios do Programa;
- Garantir a representação da Segurança Social nas sessões plenárias do CLAS;
- Apoiar tecnicamente os representantes da Segurança Social no Núcleos Executivos dos CLAS;
- Divulgar e colaborar no desenvolvimento do Sistema de Informação da Rede Social, nas suas dimensões nacional e local.

Decorrente da aplicação do normativo da Rede Social, o Decreto-Lei 115/2006 de 14 de Junho, a representação da Segurança Social, no distrito de Évora, nas várias estruturas orgânicas, é assegurada da seguinte forma:

Nível Distrital:

Plataforma Territorial Supraconcelhia do Alentejo Central - coordenação pelo Diretor do Centro Distrital de Évora, coadjuvado pelo Interlocutor Distrital da Rede Social, e Diretora de UDS/NRSQT.

Nível Concelhio:

Plenário do CLAS (Conselho Local de Ação Social) – Chefe de Sector da Qualificação e do Território e Interlocutora Distrital da Rede Social;

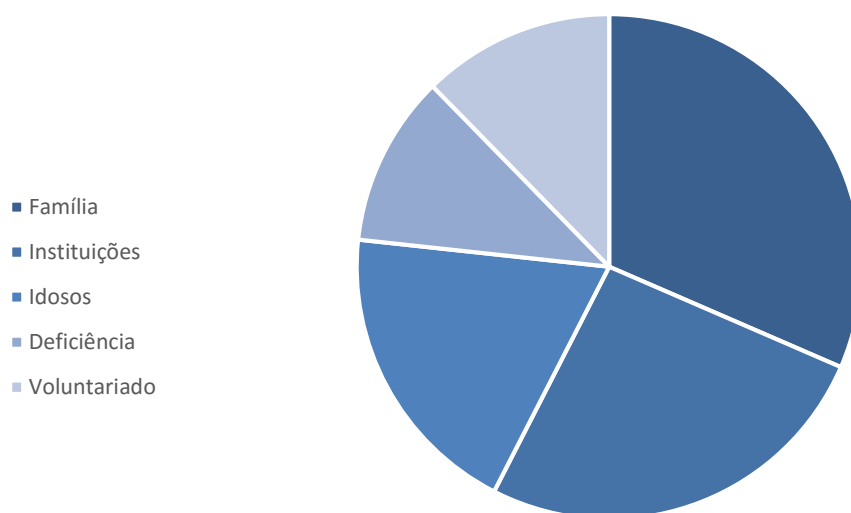
Núcleo Executivo do CLAS – integra o Núcleo Executivo a colaboradora da UDS adstrita ao Serviço Local de Segurança Social respetivo.

3.2 – Programa de Emergência Social (PES)

O Plano de Emergência Social (PES) surge em 2011, na sequência da grave situação económica que o país se encontra, sendo o mesmo materializado através das competências da Segurança Social. Este é um programa que identifica as situações de resposta social mais urgente focado em medidas e soluções simples, claras e diretas que diminuam o impacto social da crise. Além disso, assenta na proteção dos direitos das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e em grupos de risco.

Em Portugal o PES envolve aproximadamente cerca de 3 milhões de pessoas e é objeto de uma avaliação semestral por parte do Governo. Este programa abrange cinco (5) áreas de atuação prioritária, sendo elas as famílias, os idosos, a deficiência, o voluntariado e as instituições. Registando um maior impacto em famílias e instituições e um menor impacto em voluntariado e deficiência.

Figura 1 - Medidas por área de atuação



Fonte: adaptação própria

Em relação à área das famílias este programa envolve medidas de proteção social como a majoração do subsídio de desemprego para casais com filhos, programa nacional de microcréditos, trabalho ativo e solidário, formação para a inclusão, atividades socialmente úteis, programas de emergência alimentar, mercado social de arrendamento, programa nacional de literacia financeira, escolas em territórios educativos de intervenção prioritária, bolsas de ensino superior, comparticipação de manuais escolares, tarifas sociais de transportes, tarifas sociais de energia, linha de emergência social e crianças em risco.

De realçar o programa de emergência alimentar por se considerar que estão em causa os direitos humanos, no acesso à necessidade básica que é o combate à fome. Este programa que desenvolve no território nacional o acesso a cantinas sociais torna-se de crucial importância para uma percentagem significativa das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção, cuja caracterização é objeto do presente estudo.

Em relação à área dos idosos envolve medidas de proteção social como a atualização das pensões mínimas, sociais e rurais, o banco de medicamentos, farmácias

com responsabilidades sociais, apoio domiciliário, teleassistência, centros de noite, sinalização de situações de isolamento de idosos, melhor acesso de idosos aos cuidados de saúde e por fim, os cuidados continuados.

A nível da área da deficiência inclui medidas como empregabilidade das pessoas com deficiência, o destacamento de professores, programa rampa, rampas de acesso e plataformas elevatórias em condomínios para pessoas com dificuldades ou deficiências e o descanso do cuidador.

A área de voluntariado envolve medidas como o plano nacional do voluntariado, a lei do voluntariado, horas de voluntariado nos certificados escolares, voluntariado jovem e a responsabilidade social na administração pública.

Em relação à área de instituições, esta envolve medidas de fiscalidade para instituições sociais, reforço da verba de ação social, protocolo com instituições sociais, pagamento da dívida ao terceiro setor, legislação das creches bem como dos lares, o licenciamento de equipamentos sociais, simplificação de segurança alimentar, formação de dirigentes de instituições sociais, social invest, empreendedorismo e inovação social, transferência da gestão de estabelecimentos integrados do ISS, IP, fundo de socorro social, quadro legislativo de economia social e por fim, a linha de crédito às IPSS.

3.3 – Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

Em Portugal foram adotados diversos mecanismos/processos de ensino associados aos princípios inclusivos e de diferenciação curricular para responder a grupos de alunos com características muito específicas. No quadro do combate ao insucesso e abandono escolar foi criado este programa, Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) em 1999.

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), sofreu reajustes legislativos enquanto medida de política social, tendo atualmente enquadramento na Portaria n.º 272/2012 de 4 de Setembro.

Este, tem como objetivo prevenir e combater situações de crianças e jovens em risco de exclusão social, particularmente em ambiente escolar, têm vindo a ser promovidas diversas medidas específicas, nomeadamente socioeducativas e formativas de prevenção e combate ao abandono e insucesso escolar, como cita o Artigo 1.º da Portaria nº 272/2012 “ (...) tem como finalidade promover a inclusão social de crianças e jovens mediante a criação de respostas integradas, designadamente socioeducativas e formativas no combate ao abandono e insucesso escolar.” Ou seja, é de máxima importância o acesso destes jovens a medidas educativas e formativas específicas, que contrariem o abandono, o absentismo e o insucesso escolar. Importa que a medida PIEF se organize dentro das escolas como alternativa e de um modo alternativo, onde as respostas integradas se apresentem como um caminho, no envolvimento de escola, com as redes sociais locais. Neste sentido, assume o Instituto da Segurança Social o combate à exclusão social articulando-se com o Ministério da Educação, a promoção da criação de oportunidades para que estas crianças e jovens possam ver certificadas as competências escolares que irão adquirir neste contexto, onde a componente prática/vocacional, de experimentação de atividades em contexto laboral possam contribuir para a sua integração social.

De acordo com as medidas definidas no “Programa do XIX Governo Constitucional para a Política Educativa, no Plano de Emergência Social e no Programa de Assistência Económica e Financeira, a educação adota um papel central relevando-se essencial a manutenção de políticas ativas de promoção da inclusão social das crianças e jovens, adotando as medidas e os instrumentos que se revelem necessários de forma a combater as causas e os processos de origem de exclusão social” (www4.seg-social.pt), particularmente através de inserção educativa e formativa de todos os jovens portugueses em idade escolar.

O PIEF foi primeiramente criado pelo despacho conjunto n.º 882/99, do Ministério da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, porém, na sua formação surgiu como medida educativa e formativa num contexto de combate à exploração do trabalho infantil, tem-se composto como medida de combate ao abandono escolar precoce.

O Programa de Inclusão Educação e Formação (PIEF) é assegurado pelo Ministério da Educação juntamente com a Segurança Social e como já referido anteriormente,

pretende dar auxílio aos jovens que abandonam os estudos. Este programa tem por finalidade promover a inclusão social de crianças e jovens.

O Programa PIEF é financiado no âmbito dos fundos estruturais do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e o financiamento é concedido ao abrigo do Programa AQPIEF, é fixado pelo seu regulamento, definido na Portaria 272/2012, de 4 de Setembro e não é acumulável com apoios que revistam a mesma natureza e finalidade.

Este é um programa que enquadra a sua operacionalização através de entidades beneficiárias do financiamento, que recebem apoio económico á contratação de técnicos para desenvolverem trabalho específico e personalizado com os alunos que integrem as turmas PIEF e para a realização de atividades com os mesmos.

O Programa aplica-se a todo o território continental através da implementação e execução de Protocolos de Apoio e Qualificação e não se submete a um sistema de candidaturas abertas, porém, só foi válido no ano letivo de 2013/2014.

A Estrutura de Coordenação Regional (ERC) do PIEF tem uma área geográfica alargada, abrangendo os distritos de Évora, Beja, Portalegre e o litoral do distrito de Setúbal, nomeadamente os concelhos de Alcácer do Sal e Santiago de Cacém. Esta ERC tem como função avaliar e validar os Projetos de Constituição de Grupo Turma que são elaborados pelas Técnicas de Intervenção Social e dar parecer sobre as sinalizações remetidas a esta Estrutura, para efeitos de integração destes alunos em turmas PIEF.

O Grupo Turma (GT) PIEF é uma turma com um número reduzido de alunos comparativamente com as outras turmas de 2º e 3º ciclo que trabalha num espaço reservado ao GT na escola, em que a assiduidade, a pontualidade e os comportamentos têm um valor e um acompanhamento diferenciado, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais que se traduzam em sinergias motivadoras das aprendizagens escolares.

3.4 – Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS +)

Este programa de proteção social enquadra-se na Portaria n.º135-C/2013 de 28 de Março.

O Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS+) é desenvolvido pelas autarquias em articulação com IPSS locais. As Camaras Municipais, ou seja, as entidades promotoras podem convidar entidades que irão executar o projeto, denominadas por executoras. Esta política tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações e aplica-se a todo o território nacional, a toda a comunidade. Conforme o art.º2 presente na portaria n.º135-C/2013 de 28 de Março diz que “O programa CLDS+ tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.”

Estes contratos destinam-se a entidades privadas sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social, nomeadamente instituições particulares de solidariedade social e igualadas, Misericórdias, Associações de Desenvolvimento Local, Organizações Não Governamentais e Cooperativas de Solidariedade Social.

O Programa CLDS + aplica-se a todo o território nacional continental.

Os territórios a abranger pelos CLDS + inserem-se num perfil territorial com uma ou mais das seguintes características:

- a) Territórios especialmente afetados por desempregados;
- b) Territórios com situações críticas de pobreza, particularmente infantil;
- c) Territórios envelhecidos;
- d) Territórios fortemente atingidos por calamidades.

Fonte: www4.seg.social.pt

As ações a desenvolver pelos CLDS + integram os seguintes eixos de intervenção;

- a) Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;
- b) Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;
- c) Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições.

Fonte: www4.seg-social.pt

Cada eixo de intervenção é realizado através de ações obrigatórias, em função da caracterização do território a abranger pelos CLDS +. Podem ser excluídas ações integradas em alguns eixos, se estas forem abrangidas por outros programas que envolvam ações idênticas ou se destinem ao mesmo público-alvo. Cada ação tem o seu destinatário e existem diferentes áreas de intervenção para toda a população.

Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) foram sendo implementados desde o ano de 2007. Desde esta altura até à data atual o CLDS +/ Vidas ativas contactado no presente âmbito de estudo referiu alguns constrangimentos na concretização das ações definidas no plano de ação, constrangimentos esses que se revelaram intimamente ligados à conjuntura de crise, nomeadamente aumento do desemprego, encerramento de empresas, desvalorização do trabalho, aumento do trabalho precário, aumento das situações de rotatividade emprego/desemprego, associado à diminuição do acesso das famílias ao consumo concretamente às necessidades básicas (alimentação, habitação e saúde). Este, como programa de proteção social, valoriza a proximidade e pretende dar soluções concretas aos que dela carece. Neste sentido foi decidido pela Tutela criar uma nova vaga de CLDS, os CLDS +.

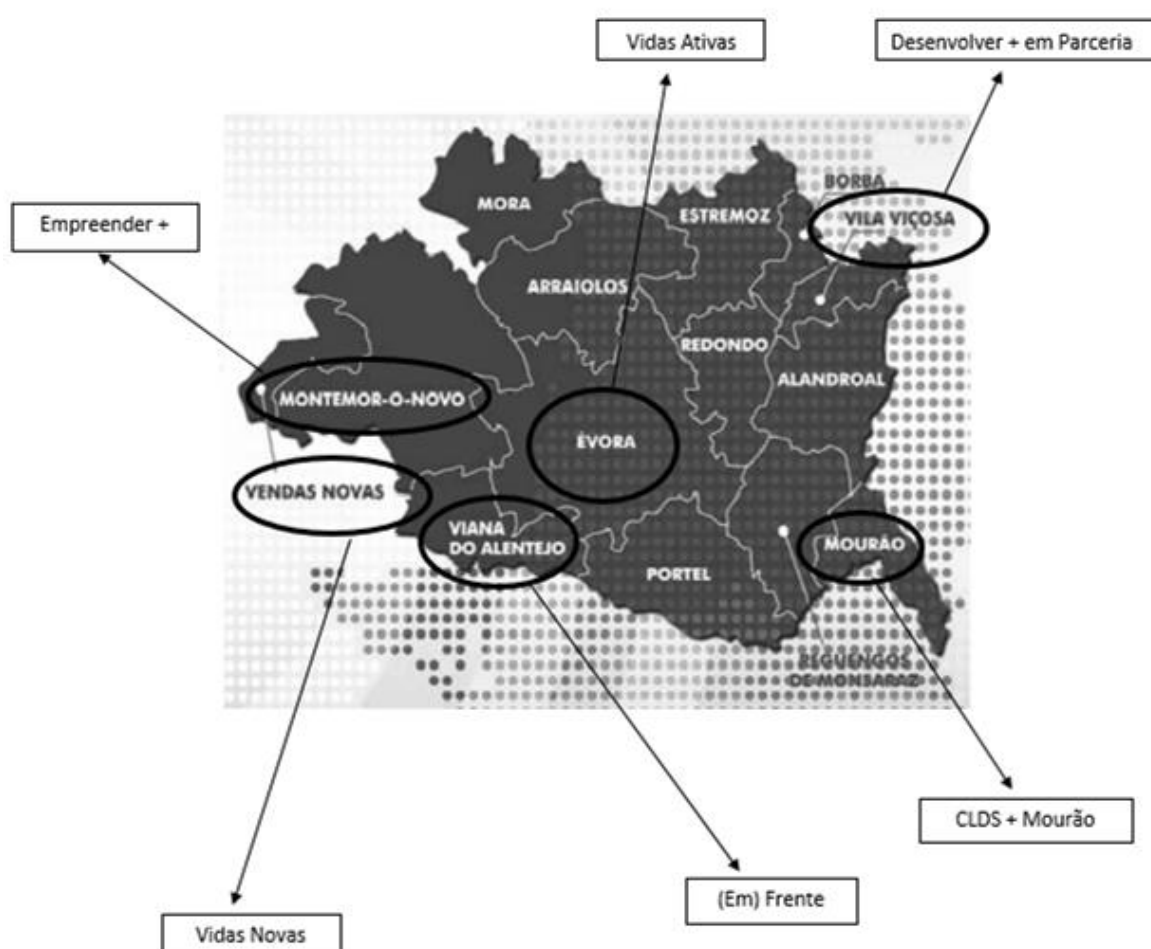
Cada projeto deve incluir ações de intervenção obrigatória que respondam a necessidades diagnosticadas, o programa CLDS aplica-se a todo o território nacional e aposta em recursos com eixos de intervenção, sendo eles o emprego, a formação e a qualificação, a intervenção familiar e parental, a capacitação de comunidade e das instituições e informação e acessibilidade.

O Programa CLDS + é financiado por fundos estruturais em correspondência com a legislação nacional e comunitária.

Enquanto que o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) focava o envelhecimento estes Contratos Locais de Desenvolvimento Social + (CLDS +) focam a empregabilidade.

No distrito de Évora são vários os programas de CLDS + em execução, que terão o ser término a 30 de Junho de 2015, sendo que na figura a baixo estão denominados os diferentes programas e respetivos Concelhos, tendo todos eles o objetivo de sensibilizar a comunidade para diferentes eixos, para diferentes áreas de intervenção.

Figura 2 - Denominação dos programas de CLDS + existentes nos Distritos



Fonte: adaptação própria

3.5 – Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC)

O Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC), sucede ao Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados que foi criado pelo Regulamento n.º 3730/87, Conselho Europeu, de 10 de Dezembro de 1987 e é um ação promovida, anualmente, pela Comissão Europeia e executada pelos Estados – membros que adota um plano de atribuição de recursos, para o fornecimento e distribuição de alimentos às pessoas mais necessitadas da União Europeia.

É a cargo da Comissão Europeia a discriminação, por Estado-membro, a quantidade em toneladas dos produtos e estes, como apresenta o artigo 2º do regulamento nº 3730/87 “(...) serão entregues gratuitamente às organizações designadas.”

A União Europeia pretende minimizar as situações de carência dos cidadãos mais desfavorecidos, cada país candidata-se a esse fundo e contribui com uma parcela do dinheiro.

Todas as famílias, pessoas, instituições e utentes cuja situação de dependência social e financeira for verificada e reconhecida, com base nos critérios de elegibilidade aprovados podem beneficiar deste programa. Os critérios de elegibilidade são:

Famílias/pessoas carenciadas por:

- Baixo rendimento de agregado familiar;
- Desemprego prolongado;
- Situações de prisão, morte, doença, separação e abandono;
- Pensionista do regime não contributivo;
- Número de pessoas do agregado familiar;
- Situações de catástrofe.

(Fonte: www4.seg-social.pt)

Instituições/utentes carenciados por:

- Maior número de utentes carenciados cujas participações são diminutivas;
- Elevado número de utentes com características específicas de acordo com as tabelas dietéticas (crianças, jovens e idosos);
- Número de valências desenvolvidas;
- Localização em meio degradado e/ou com menor abastecimento de produtos (o que os encarece).

(Fonte: www4.seg-social.pt)

São os critérios em cima mencionados que orientam uma distribuição, justa, correta e imparcial dos produtos. São entidades como os Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P, Instituto para o Desenvolvimento Social do Açores, IPRA e Instituto de Segurança Social da Madeira, que aprovam as listas de beneficiários, identificados pelas IPSS que aderem anualmente ao programa, de acordo com os critérios de elegibilidade.

Este programa tem uma realização bastante clara. Portugal apresenta, anualmente, à Comissão Europeia a sua candidatura a este Plano de atribuição de recursos aos Estados-Membro. Após a sua aprovação, fica obrigado a cumprir os procedimentos relativos à sua execução que se encontram definidos em diversos regulamentos da Comissão Europeia. A realização do Programa é feita com base no Plano de Distribuição Anual aprovado pela Comissão Europeia que define o tipo de produtos e as quantidades e financiamentos atribuídos ao país.

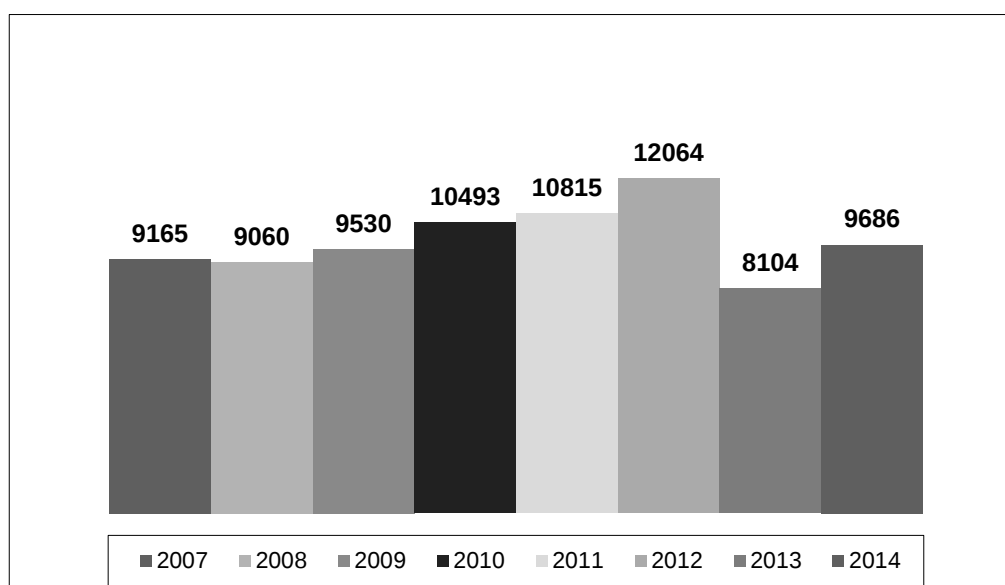
O FEAC é um instrumento de ação social que não resolvendo a vida dos mais carenciados é, contudo um fator significativo na gestão familiar, particularmente nos grandes agregados e na relação de confiança entre os agregados e as instituições.

Os alimentos estão sujeitos às mesmas regras de higiene e segurança alimentar de todos os produtos do mercado garantindo que têm as mesmas qualidades nutritivas de quaisquer outros alimentos, podem ser consumidos com total segurança desde que se cumpram as regras de conservação.

Estes alimentos são exatamente os mesmos que estão nas lojas, porém, são produzidos/embalados de propósito para o programa, embalados de modo a não serem identificados como de “não venda” e “Oferta da União Europeia” e produzidos com as mesmas matérias-primas. São sujeitos a um controle bastante rigoroso, desde a fábrica até à entrega às instituições. São produzidos, embalados e transportados pelas mesmas empresas que os colocam nas lojas. Finalmente, são distribuídos pela Segurança Social através das Instituições que aceitam ser mediadoras.

Desde o ano de 2007 até ao ano de 2014 regista-se uma oscilação referente ao número total de beneficiários tendo o ano de 2012 registado um maior número de beneficiários do presente programa de proteção social, como podemos confirmar no gráfico a baixo.

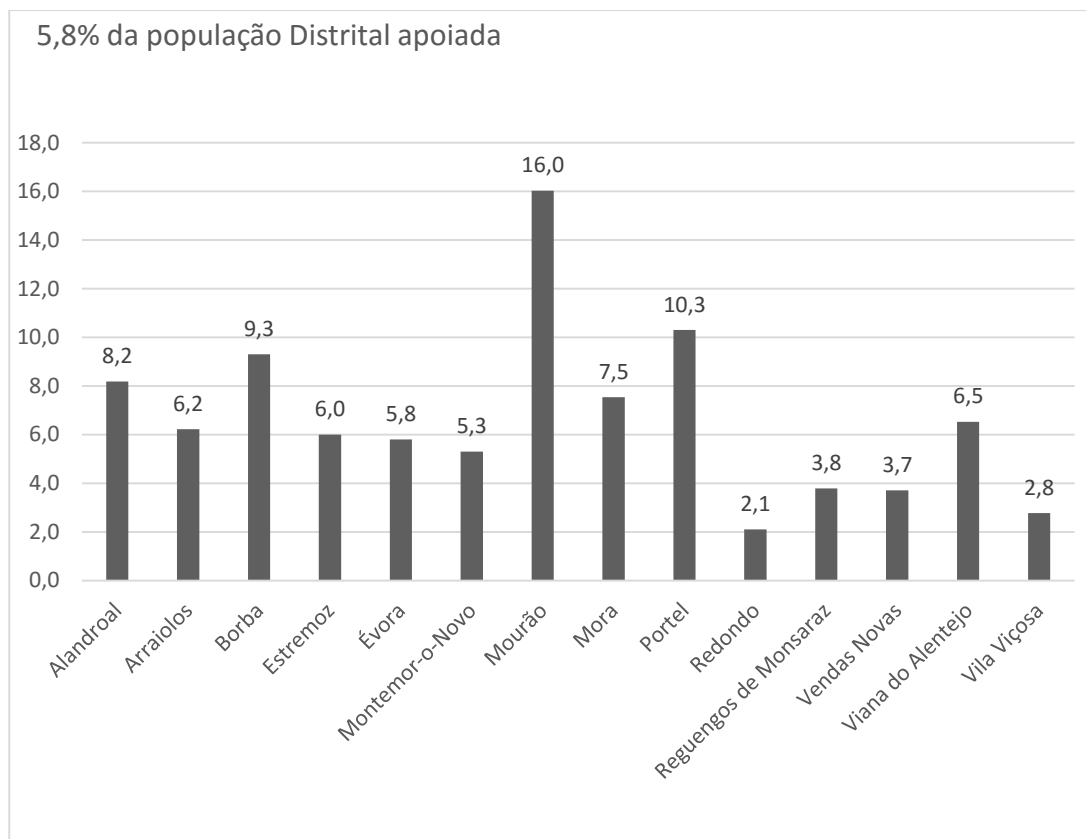
Gráfico 1 – Total de beneficiários, evolução ao longo dos anos



Fonte: Centro Distrital de Évora do ISS, I.P; UDSP

A nível Distrital, o Concelho de Mourão é o que regista uma maior percentagem de população beneficiária, de população apoiada pelo programa, sendo o concelho de Portel e Vila Viçosa aqueles que registam uma menor percentagem. São 5,8 a percentagem de população Distrital apoiada.

Gráfico 2 - Percentagem de população apoiada por concelhos do Distrito de Évora



Fonte: Centro Distrital de Évora do ISS, I.P; UDSP

3.6 – Rendimento Social de Inserção (RSI)

O Rendimento Social de Inserção é uma medida de proteção social que está em vigor desde 2003, que sucede do Rendimento Mínimo Garantido e destina-se a cidadãos em situação de carência económica, de ausência ou insuficiência de rendimentos, é “uma medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente e uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.” (<http://www.seg-social.pt/>)

Como está plasmado no Artigo 1.º, na Republicação da Lei n.º13/2003, de 21 de Maio, “A presente lei institui o rendimento social de inserção que consiste numa prestação

incluída no subsistema de solidariedade e um programa de inserção social por forma a assegurar às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social, laboral e comunitária.”

O Rendimento Social de Inserção (RSI) destina-se a indivíduos e famílias que se encontrem em situação de carência económica, ausência ou insuficiência de rendimentos, encontrando-se legislado o valor de referência por elemento do agregado familiar. É uma prestação de direito a todos os que se enquadrem nos critérios legalmente definidos.

A Medida “Rendimento Social de Inserção” além de permitir acesso a uma prestação, obriga à celebração de um Contrato de Inserção, celebrado entre o titular da prestação e todos os elementos do seu agregado familiar, maiores de 18 anos e que reúnam condições para o trabalho e o técnico gestor do processo da Segurança Social.

As pessoas ou famílias que necessitam de apoio para melhorar a sua inserção social e profissional e que se encontrem numa situação de carência económica grave, que não têm acesso de prover à sua subsistência e para além disso que cumpra as condições de atribuição têm direito a esta prestação.

A prestação de RSI é calculada em função da composição do agregado familiar e dos rendimentos do mesmo, conforme o artigo 15.º e artigo 15.º - A, B, C, D, E, F, G, H, I e J da Republicação da Lei n.º 13/2003 de 21 de Maio, publicada em 27 de Junho de 2012. Como exemplo, destaco a seguinte situação, se a pessoa viver sozinha, a soma dos seus rendimentos mensais não pode ser igual ou superior a 178,15€. Se viver com familiares a soma dos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar não pode ser igual ou superior ao valor, fixado por portaria do membro do governo responsável pela área da solidariedade e da segurança social, de uma percentagem do valor do indexante dos apoios sociais (419,12€).

O valor máximo do RSI corresponde à soma dos seguintes valores, por cada elemento do agregado familiar:

Quadro 3 – Valores RSI

Pelo Titular	178,15 (100%) do valor do RSI
Por cada indivíduo maior +18	89,07€ (50%) do valor do RSI
Por cada indivíduo menor -18	53,44€ (30%) do valor do RSI

Fonte: adaptação própria

O acesso à prestação RSI está sujeito a condição de recurso, onde são avaliados as seguintes condicionantes: valor do património mobiliário bem como do valor dos bens móveis sujeitos a registo, do requerente e do seu agregado familiar, não serem, cada um deles, superiores a sessenta (60) vezes o valor do indexante de apoio social (25.153,20€).

Apenas as famílias cujo valor do património mobiliário (depósitos bancários, ações, certificados de economia ou outros ativos financeiros) não seja superior a 25.153,20€, (60 vezes o valor do indexante de apoios sociais) e cujo valor dos bens móveis sujeitos a registo (veículos automóveis, embarcações, motociclos) não seja superior a 25.153,20€ têm acesso à prestação social - RSI.

Existem condições necessárias para se ter acesso ao Rendimento Social de Inserção, o beneficiário tem uma série de obrigações. As condições necessárias para todo o agregado familiar, ou seja, para o requerente assim como para os restantes elementos passam por ter residência legal em Portugal, estar em situação de carência económica grave, assinar e cumprir o contrato de inserção, ter 18 anos ou mais exceto se estiver grávida, for casado ou viver em união de facto há mais de dois anos, tiver menores deficientes a cargo e se tiver rendimentos próprios superiores a 70% do valor do RSI (124,70€). Ainda fazendo parte das condições necessárias, o requerente e os restantes elementos do agregado familiar, maiores de 18 anos, que não se encontrem a estudar têm de estar inscritos no Serviço de Emprego da área onde mora, autorizar a Segurança Social a aceder a todas as informações relevantes para a avaliação da situação económica, não se encontrar em

prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão em estabelecimento prisional e não se encontrar institucionalizado em equipamentos financiados pelo Estado.

Resumidamente, o requerente tem de fornecer à Segurança Social todos os documentos necessários para que seja possível verificar a sua situação financeira e económica, bem como a dos membros do agregado familiar, pois todas as pessoas do agregado têm de reunir todas as condições necessárias para ter acesso ao RSI.

Sendo a prestação de RSI uma prestação de direito, considera-se da maior importância a instrução do processo. Após a instrução o processo é encaminhado para celebração do contrato de inserção (anexo 3) que só é válido a partir da data em que o requerimento se encontra devidamente preenchido e acompanhado de todos os documentos definidos no artigo 6.º e 6.º - A da legislação acima referida. Caso contrário, o processo tem de ser completado no prazo de dez (10) dias úteis e caso não sejam entregues os documentos em falta o processo é arquivado.

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma prestação que pode ser acumulável com outro tipo de prestações, como pensão social de velhice, pensão social de invalidez, pensão de viuvez, pensão de orfandade, complemento por dependência, complemento solidário para idosos, subsídio de renda de casa, bonificação por deficiência, subsídio por assistência de 3.ª pessoa, abono de família, abono pré-natal, subsídio de doença e subsídio de desemprego.

Para uma família com três adultos e uma criança o valor do RSI seria:

Quadro 4 – Exemplo de valor de RSI para três adultos e uma criança

$$178,15\text{€} + 89,07\text{€} + 89,07\text{€} + 53,44\text{€} = 409,73\text{€}$$

Fonte: adaptação própria

Esta é uma prestação que se recebe por um período de 12 meses, renovável por iguais períodos, desde que as condições de acesso ao direito se mantenham e o requerente tem direito a ela a partir do mês em que é assinado o Contrato de Inserção. Posteriormente e para que o requerente não perca o direito à prestação, este tem de fazer um Pedido de Renovação, dois (2) meses antes do termo da anuidade.

A prestação do RSI pode ser recebida através de um vale postal emitido pelos CTT ou por transferência bancária, cabendo ao beneficiário esta decisão, que para o efeito comunica aos serviços da Segurança Social.

A participação do titular da prestação e dos membros do seu agregado familiar em programas de ocupação temporária que se traduzam na realização de Atividades Socialmente Úteis (ASU) é uma forma de promoção da sua integração social e comunitária. Contudo, o desenvolvimento de atividades socialmente úteis surge como uma forma de ativação social e comunitária por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção. As entidades que podem enquadrar os beneficiários são, como podemos ver no Artigo 5.º da Portaria n.º 320/2012 de 12 de Outubro entidades promotoras sem fins lucrativos ou de setor da economia social, designadamente:

- a) Instituições particulares de solidariedade social (IPSS), ou entidades a estas equiparadas;
- b) Associações de utilidade pública e cooperativas;
- c) Serviços e organismos da Administração.

Para além de toda a burocracia e todos os acima descritos direitos e deveres do beneficiário, o mesmo é desde a data de celebração do contrato de inserção informado de que a sua situação será apresentada à rede de parceiros que integram os núcleos locais de inserção.

Este é uma estrutura, constituída por Entidades, que conforme a legislação, têm obrigação de se fazerem representar e ainda por outras que voluntariamente solicitem a sua adesão ou outras que venham a ser convidadas para este mesmo fim. Este conjunto de Entidades, constituído pelos parceiros obrigatórios e pelos parceiros não obrigatórios têm competências em matéria de gestão processual dos percursos de inserção dos beneficiários do RSI. Está cometida a estes núcleos a responsabilidade da aprovação e homologação dos contratos de inserção, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e o acompanhamento e avaliação da respetiva execução. A constituição dos NLI inclui a representação de organismos públicos, responsáveis na respetiva atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação e das autarquias locais e saúde.

Podem também fazer parte representantes de outros organismos, públicos ou não públicos, entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica desde que se responsabilizem por criar oportunidades de inserção.

Aos NLI é cometida a responsabilidade de elaboração anual de Relatório de Atividades e Plano de Ação, procurando definir estratégias de concertação local, com vista à promoção da alteração da situação em que os beneficiários se encontrem.

Todos os programas acima descritos são medidas de proteção social e há que esclarecer que estas são ações prosseguidas com vista à realização do bem – estar das populações a quem se destinam. Consistem também na conceção de programas específicos para espaços sociais com determinadas características. “ (...) há que reconhecer que as políticas sociais são hoje mais exigentes na sua aplicação e também mais vulneráveis a distribuições.” (Hespanha, sd, p.1)

IV – Caracterização Institucional da Entidade Acolhedora⁹

O Instituto da Segurança Social executa a sua missão¹⁰, através de serviços desconcentrados – os Centros Distritais do Instituto da Segurança Social descentraliza-se através dos centros distritais que estão distribuídos pelo território nacional (Continente e Ilhas) e procura aplicar os seus objetivos gerais, bem como os seus objetivos específicos presentes na Lei de Bases do Sistema da Segurança Social – Capítulo II, Sistema de Proteção Social de Cidadania, Seção I, Art.º26 1º, 2º a), b), c), d) Lei n.º83-A/2013 de 30 de Dezembro

1 – O sistema de proteção social de cidadania tem por objetivos garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão social;

2 – Para concretização dos objetivos mencionados no número anterior, compete ao sistema de proteção social de cidadania;

- a) A efetivação do direito a mínimos vitais dos cidadãos em situação de carencia económica;
- b) A prevenção e a erradicação de situações de pobreza e de exclusão;
- c) A compensação por encargos familiares; e
- d) A compensação por encargos nos domínios da deficiência e da dependência.

Dado que o meu objeto de estudo são as Medidas de Proteção Social, mais especificamente o Rendimento Social de Inserção (RSI), a pobreza e a exclusão social foquei, detalhadamente o Sistema de Proteção Social de Cidadania, pois é onde se inserem os objetivos relacionados com os direitos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como a promoção do bem-estar e a coesão social dos cidadãos mais carenciados.

⁹ Informação consultada através da intranet – Site interno da Segurança Social

¹⁰ “O ISS, I.P. tem por missão a gestão dos regimes de Segurança Social, incluindo o tratamento, recuperação e reparação de doenças ou incapacidades resultantes de riscos profissionais, o reconhecimento dos direitos e cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de Segurança Social e demais subsistemas da Segurança Social, incluindo o exercício da ação social, bem como assegurar a aplicação dos acordos internacionais no âmbito do sistema da Segurança Social” (Intranet – site interno da Segurança Social)

Porém, existem outros Sistemas, sendo eles o Sistema previdencial e o Sistema complementar.

O Sistema previdencial incide no princípio da solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido com efeito na verificação das eventualidades legalmente definidas e o Sistema complementar abrange um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e individual.

4.1 – Instituto da Segurança Social, I.P (Centros Distritais)

Os centros distritais são os serviços do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento e gestão das prestações, das contribuições e da ação social. Estes estruturam-se em áreas operacionais, áreas de apoio especializado e em áreas de administração geral.

Dispõem ainda de serviços adequados às suas áreas de atuação e em função da sua dimensão e organizam-se em unidades e núcleos, dirigidos por diretores de unidade e diretores de núcleo.

Compete ao Conselho Diretivo criar, modificar e extinguir as subunidades orgânicas dos Departamentos dos Serviços Centrais, serviços desconcentrados e Centro Nacional de Pensões (CNP), entre as unidades orgânicas dos Serviços do ISS, I.P.

De acordo com a Portaria nº. 135/2.12 de 8 de Maio, Art.º17 – Serviços desconcentrados, destaco, entre outros, o ponto 1:

1 – Compete aos centros distritais a responsabilidade pela execução, ao nível de cada um dos distritos, das medidas determinadas pelo Conselho Diretivo necessárias ao desenvolvimento e gestão das prestações, das contribuições e da **ação social**.

A atuação dos centros distritais pode desenvolver-se de uma forma deslocalizada mediante serviços locais de proximidade com os cidadãos, a operar na sua área de intervenção. O Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) é um instituto público de regime

especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, beneficiando de autonomia administrativa, financeira e património próprio.

O ISS, I.P. prossegue atribuições do Ministério do Emprego, da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS) sob efeito e tutela do respetivo ministro.

Foi criado em Janeiro de 2001 com o objetivo de instituir um novo modelo de organização administrativa, aumentar a capacidade de gestão estratégica e implementar a coordenação nacional.

Enquanto organismo central, tem jurisdição sobre todo o território nacional, sem prejuízo das atribuições e competências das regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O ISS, I.P. tem sede em Lisboa e para o desenvolvimento da sua atividade conta com o Centro Nacional de Pensões, dezoito Centros Distritais e uma Sede de Serviços de Atendimento.

O Instituto tem como visão ser a entidade pública de referência na promoção da coesão social, reconhecida como um serviço de proximidade e excelência e a sua missão, como já citei anteriormente, através de serviços desconcentrados, passa por garantir e promover a proteção e inclusão social dos cidadãos, no âmbito do Sistema de Segurança Social, reconhecendo os direitos e assegurando o cumprimento das obrigações.

Os seus principais valores são o rigor, a diferenciação positiva, a equidade social, ética e o respeito.

A sua Política de Qualidade passa por satisfazer as necessidades e expectativas do cidadão, da cidadã, do cliente e das partes interessadas do ISS,I.P. Onde os seus compromissos são sustentar resultados equilibrados, acrescentar valor para os clientes, liderar com visão, inspiração e integridade, ter êxito através do talento das pessoas, aproveitar a criatividade e a inovação, construir um futuro sustentável, desenvolver a capacidade organizacional e gerir com agilidade. Fonte: PAISS 2015

A sua Política de Responsabilidade Social promove de forma ética e transparente os princípios da responsabilidade social, reforçando o desempenho organizacional do ISS e o

seu impacto na sociedade e no meio ambiente. Onde os seus compromissos passam por estabelecer, implementar e rever objetivos da responsabilidade social. Fonte: PAISS 2015

Além de todas as suas políticas o Instituto da Segurança Social I.P (ISS, I.P.) tem cinco objetivos específicos, sendo eles, assegurar a proteção e inclusão social, garantir o cumprimento contributivo e prestacional, assegurar a satisfação dos clientes, promover a motivação dos trabalhadores e aumentar a eficiência dos serviços. Fonte: PAISS 2015

É possível identificarem-se quatro grupos de Centros Distritais, definidos em função do número de beneficiários abrangidos:

Centros Distritais de pequena dimensão: Beja, Bragança, Castelo Branco, **Évora**, Guarda, Portalegre, Viana do Castelo, Vila Real com menos de 100.000 beneficiários ativos;

Centros Distritais de média duração: Coimbra, Faro, Leiria, Santarém, Viseu com mais de 100.000 e menos de 300.000 beneficiários ativos;

Centros Distritais de grande dimensão: Aveiro, Braga, Setúbal com mais de 300.000 e menos de 800.000 beneficiários ativos;

Centros Distritais de muito grande dimensão: Lisboa e Porto com mais de 800.000 beneficiários ativos.

Os Centros Distritais são a estrutura descentralizada do ISS, I.P. no território nacional. Estes são dezoito, sendo eles, Aveiro, Braga, Castelo Branco, Évora, Guarda, Lisboa, Porto, Setúbal, Vila Real, Beja, Bragança, Coimbra, Faro, Leiria, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Viseu, tendo, presencialmente estado presente no centro distrital de Évora.

O Centro Distrital de Évora exerce a sua atividade nos catorze concelhos do distrito de Évora, sendo eles Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo, Mora, Arraiolos, Évora, Portel, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Mourão.

Figura 3 - Mapa do Distrito de Évora



Fonte: web.seg-social.pt

4.2 – Centro Distrital de Évora

O Centro Distrital de Évora é o serviço responsável, ao nível do distrito, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento e gestão das prestações, das contribuições e da ação social.

A atuação do Centro Distrital de Évora desenvolve-se de forma deslocalizada mediante serviços locais de proximidade com os cidadãos a operar na sua área de intervenção.

O Centro Distrital de Évora tem uma rede de quinze serviços de atendimento ao cidadão e um estabelecimento integrado nomeadamente um lar de infância e juventude (Casa Pia masculina de Évora).

Os estabelecimentos integrados do ISS, I.P. prosseguem modalidades de ação social integrada, visando o apoio às populações, nomeadamente nas áreas de infância, juventude, reabilitação, idosos e família.

As unidades orgânicas do centro distrital de Évora estão divididas por Unidade de Prestação e Contribuições que compreende os Núcleos de Prestações e de Contribuições, a Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, onde estão inseridos o Núcleo de respostas sociais e o Núcleo de Infância e Juventude. Existe ainda o Núcleo de Apoio à Direção, o Núcleo Administrativo e Financeiro e o Núcleo de Gestão do Cliente.

À Unidade de Prestação e Contribuições compete garantir a atualização dos dados do sistema de informação, efetuar a articulação transversal adequada à prossecução dos seus objetivos, controlar a prova das situações que condicionam a atribuição e subsistência do direito às prestações bem como o seu processamento, promover as ações conducentes ao processamento das prestações da competência do Centro Distrital, organizar processos de verificação de incapacidade temporária para o trabalho, gerir as contas correntes dos contribuintes, elaborar planos de regularização de dívida à Segurança Social entre muitas outras competências.

Ao Núcleo de Apoio à Direção compete apoiar, assegurar e controlar o processo de avaliação do desempenho de acordo com as regras e princípios definidos na legislação em vigor e as orientações do Conselho Diretivo e do Conselho Coordenador de Avaliação. Compete ainda dar cumprimento e prestar apoio a todas as solicitações do Departamento de Recursos Humanos, apoiar os utilizadores das aplicações informáticas no Centro Distrital, apoiar tecnicamente as instituições na atualização da Carta Social e proceder à respetiva validação, reclamar os créditos da Segurança Social em processos judiciais e acompanhar os respetivos trâmites processuais, entre muitas outras competências.

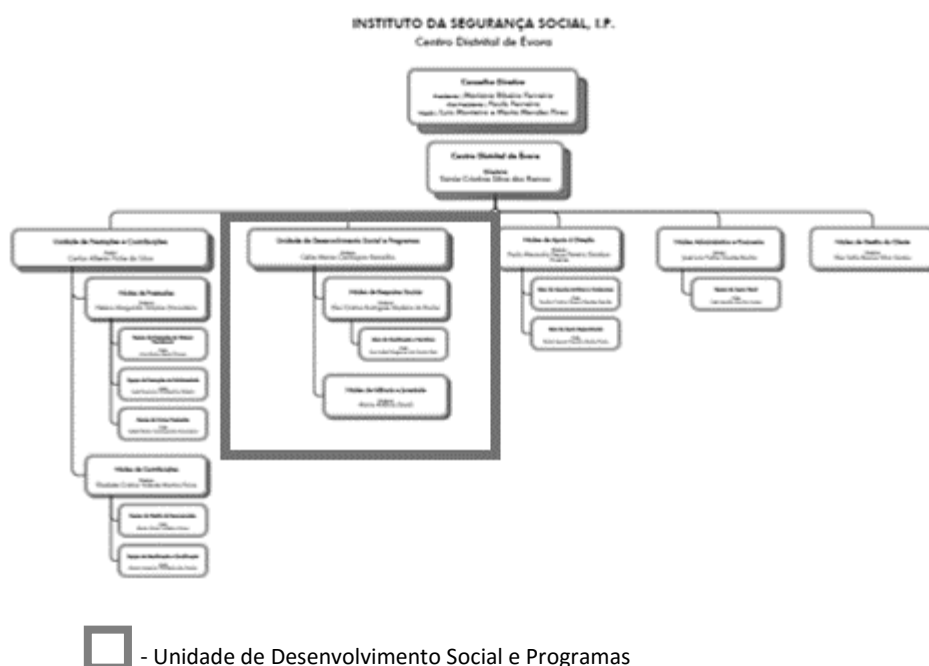
Ao Núcleo Administrativo e Financeiro compete prestar apoio local no fornecimento de estimativas para orçamento, garantir a operacionalidade da expedição e receção da correspondência do Centro Distrital, efetuar o pagamento de participações às IPSS, solicitar a criação ou alteração de fornecedores, prestar os esclarecimentos necessários ao fecho mensal de períodos e ao encerramento do exercício, avaliar as condições de acesso dos projetos e das entidades candidatas a programas de investimento aprovados, entre muitas outras competências.

Ao Núcleo de Comunicação e Gestão do Cliente compete coordenar todo o atendimento presencial das áreas operacionais do ISS, IP, proporcionando e promovendo a

uniformização da informação e procedimentos, receber e tratar as reclamações dos cidadãos referentes ao atendimento e identificar e implementar ações de melhoria delas decorrentes, assegurar a adequada circulação da informação, em áreas relevantes para o relacionamento com o cidadão e recolher e tratar indicadores de atendimento, garantindo a sua fiabilidade.

A Unidade de Desenvolvimento Social e Programas (UDSP) é outra das unidades orgânicas do Centro Distrital de Évora. Esta divide-se no Núcleo de Infância e Juventude (NIJ) e no Núcleo de Respostas Sociais (NRS). No NRS está inserido o setor de Qualificação do Território (SQT) e é dentro deste setor que se insere o Rendimento Social de Inserção (RSI).

Figura 4 - Organograma do Distrito de Évora



Núcleo de Respostas Sociais

Setor de Qualificação do Território (RSI)

Núcleo de Infância e Juventude

Fonte: web.seg-social.pt

4.3 – Unidade de Desenvolvimento Social e Programas

A Unidade de Desenvolvimento Social e Programas tem inúmeras competências, sendo elas todas bastantes importantes e indispensáveis. Após a Consulta da Deliberação denominada de *“Serviços desconcentrados do ISS, IP: Organização Interna do Centro Distrital de Évora”*, documento utilizado como fonte para enumerar as competências, passo a citá-las:

- a) Compete assegurar a dinamização, implementação, acompanhamento e avaliação de intervenções de combate à pobreza e de promoção da inclusão social;
- b) Assegurar a avaliação, planificação e elaboração da intervenção desenvolvida, tendo em vista a melhoria do seu funcionamento e da qualidade das respostas e o aperfeiçoamento das medidas de política social;
- c) Colaborar na elaboração de estudos conducentes à definição de prioridades em todas as matérias da sua competência;
- d) Inventariar e propor a realização de ações de formação específica;
- e) Dinamizar, acompanhar e avaliar a implementação do sistema de qualidade nos vários serviços e respostas sociais;
- f) Instruir e organizar os processos de registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- g) Emitir os pareceres que lhe sejam solicitados com vista ao licenciamento de serviços e estabelecimentos de apoio social;
- h) Desenvolver e dinamizar a cooperação com as IPSS, bem como prestar apoio técnico e acompanhamento na preparação e execução dos programas de ação dos equipamentos sociais;
- i) Elaborar, propor e acompanhar a execução do orçamento programa;
- j) Gerir os estabelecimentos integrados;
- k) Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos estabelecimentos com acordo de gestão;
- l) Colaborar com o Departamento de Fiscalização no cumprimento dos direitos e obrigações das IPSS e outras entidades privadas que exerçam atividades de apoio social, nomeadamente nos processos de encerramento;

- m) Dinamizar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de programas de apoio à inserção e desenvolvimento social integrado;
- n) Dinamizar e apoiar o desenvolvimento, a consolidação e avaliação das Redes Sociais;
- o) Assegurar um acompanhamento sistemático e regular às famílias e indivíduos em situação de carência e ou de risco no quadro dos programas de inserção contratualizados;
- p) Efetuar o atendimento dos cidadãos que recorram aos serviços, estudando os problemas apresentados e a situação sócio – económica das famílias e indivíduos, em ordem à identificação e acionamento dos meios, respostas e ou encaminhamentos mais adequados aos problemas diagnosticados;
- q) Promover a dignificação das famílias e a criação de condições essenciais ao seu pleno desenvolvimento;
- r) Dinamizar, acompanhar e avaliar, de forma articulada, a implementação de programas e projetos destinados a responder às necessidades de inserção dos indivíduos e famílias;
- s) Acompanhar e apoiar tecnicamente os NIL, ao nível da consolidação de parcerias e metodologias de intervenção, tendo em vista a satisfação das necessidades mínimas e a promoção da progressiva inserção social e profissional dos indivíduos e famílias;
- t) Efetuar o atendimento e encaminhamento dos cidadãos em situação de emergência social, designadamente, através da Equipa Distrital de Emergência da Linha Nacional de Emergência Social;
- u) Dinamizar e coordenar o atendimento em situação de catástrofe e desenvolver as atividades no âmbito do Plano Regresso, no que respeita às competências dos Centros Distritais;
- v) Dinamizar, acompanhar e avaliar programas de apoio à inserção e desenvolvimento social, visando resposta às problemáticas específicas, nomeadamente, toxicodependência, HIV/SIDA, imigração, violência doméstica e pessoas sem abrigo;
- w) Implementar e assegurar o desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados a pessoas em situação de dependência;

- x) Implementar, acompanhar e avaliar as medidas e políticas de prevenção e apoio social à pessoa idosa, dependente e deficiente, na família e em situação de acolhimento;
- y) Conceber e propor, em articulação com os serviços centrais, a implementação de respostas e serviços sociais, dirigidos à população em situação de vulnerabilidade;
- z) Promover e assegurar a qualificação da intervenção, serviços e respostas sociais para crianças, jovens e famílias;
- aa) Assegurar o acompanhamento e apoio técnico ao funcionamento do sistema de acolhimento de crianças e jovens em risco, bem como proceder à sua avaliação;
- bb) Promover o incentivo à manutenção das crianças e jovens no seu meio natural de vida, garantindo, junto da respetiva família, as condições que permitam a assunção das suas responsabilidades parentais;
- cc) Assegurar o apoio técnico aos tribunais, em matéria tutelar cível e de promoção e proteção;
- dd) Assegurar e executar os procedimentos e processos tendentes à instauração de adoções e dinamizar o recurso à adoção de crianças desprovidas de meio familiar;
- ee) Apoiar a dinamização do voluntariado social;
- ff) Assegurar e qualificar a representação da Segurança Social, nas diferentes parcerias, nomeadamente na Comissão de Proteção de Criança e Jovens (CPCJ);

As alíneas de a) a y) e ee) e ff) são desenvolvidas no Núcleo de Respostas Sociais;

As alíneas de z) a dd) são desenvolvidas no Núcleo de Infância.

V – Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI): o caso do distrito de Évora

As medidas de proteção social, fundamentalmente a sua implementação do distrito de Évora, constitui o objeto de estudo no âmbito do presente relatório.

Na realidade nem a pobreza nem a exclusão social desaparecerão da face da terra e a exclusão de uns afeta todos, independentemente da sua posição social, cultural, económica e geográfica, combater este problema faz parte das grandes preocupações da humanidade.

O objetivo fundamental é a análise pormenorizada relativa à implementação do Rendimento Social de Inserção (RSI) no distrito de Évora, a fundamentação de uma análise crítica de alguns elementos caracterizadores, que originam dúvidas em termos desta presente realidade. Dúvidas que incidem em saber quais são as características deste número tão vasto de beneficiários de rendimento social de inserção.

Combater a pobreza e a exclusão social constitui uma tarefa necessária para garantir a sobrevivência das atuais e futuras gerações, pelo que é importante um melhor e pormenorizado conhecimento dos beneficiários, tendo em vista intervenções mais adaptadas a cada situação.

É em torno de uma análise de alguns indicadores, ou seja, a recolha de dados é feita a partir da base de dados disponibilizada pelo ISS, I.P. que se procede uma caracterização do perfil dos beneficiários desta prestação, RSI. Para o efeito consideram-se um conjunto de variáveis, que de seguida se indicam:

- Número de contratos entrados
- Número de contratos deferidos
- Número de familiares por tipo de família
- Número de familiares por dimensão
- Faixa Etária
- Género

- Número de beneficiários por áreas de inserção
- Concelho de Residência
- Duração média da prestação
- Montantes processados
- Valores médios processados

Análise que será precedida de uma breve caracterização do distrito de Évora, para uma maior capacidade de efetuar uma abordagem integrada do território com a população alvo deste relatório.

5.1 – Caracterização do Distrito de Évora

Com uma breve caracterização do distrito de Évora torna-se perceptível o perfil sócio - demográfico do território em questão, no sentido de detetar, alguns traços de pobreza e exclusão social nos indicadores de diferença em termos de maior peso de beneficiários abrangidos pelo RSI no distrito de Évora.

Para esta caracterização a fonte primária é o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a opção de análise é feita a partir da forma como está distribuído o Centro Distrital de Évora da Segurança Social, ou seja, pela organização geográfica que o Ministério defende. É ainda importante referir que as migrações sendo um fenómeno volátil podem de alguma forma destabilizar os dados uma vez que interagem com a mortalidade e com as migrações e que foca os anos de 2001 e 2011 por serem os dois últimos censos e por isso os mais recentes.

O distrito de Évora encontra-se a sul de Portugal, ocupa uma área territorial de 7.393 km², é o segundo maior distrito português, com uma população de 166.726 habitantes (censos 2011). Este distrito é formado por catorze concelhos¹¹, sessenta e nove freguesias e caracteriza-se por uma densidade populacional muito baixa (23.5 habitantes

¹¹ O centro distrital de Évora é composto por catorze concelhos, sendo eles Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo, Mora, Arraiolos, Évora, Portel, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Mourão.

por km²) concentrada em núcleos urbanos de média dimensão e por uma atividade bastante terciária. Nos últimos anos o distrito de Évora tem vindo a assistir a uma diminuição da população residente. Esta diminuição da população deve-se a um resultado natural negativo, originado pelo grau de envelhecimento da população e à diminuição do número de nascimentos.

O distrito apresenta uma taxa bastante elevada de analfabetismo, principalmente do sexo feminino. O envelhecimento demográfico da região tem tendência a serem os menos escolarizados, com a maior incidência de mulheres idosas face ao total da população residente. É no concelho de Évora que se concentra grande parte do emprego, particularmente na área do terciário o que está relacionado com o grau de urbanização da cidade de Évora.

Para uma melhor e mais clara visão da população residente, comparativamente aos anos de 2011 e 2001 segue em baixo um quadro bastante perçetível onde é possível deparámo-nos com a diminuição da população residente de 2001 a 2011.

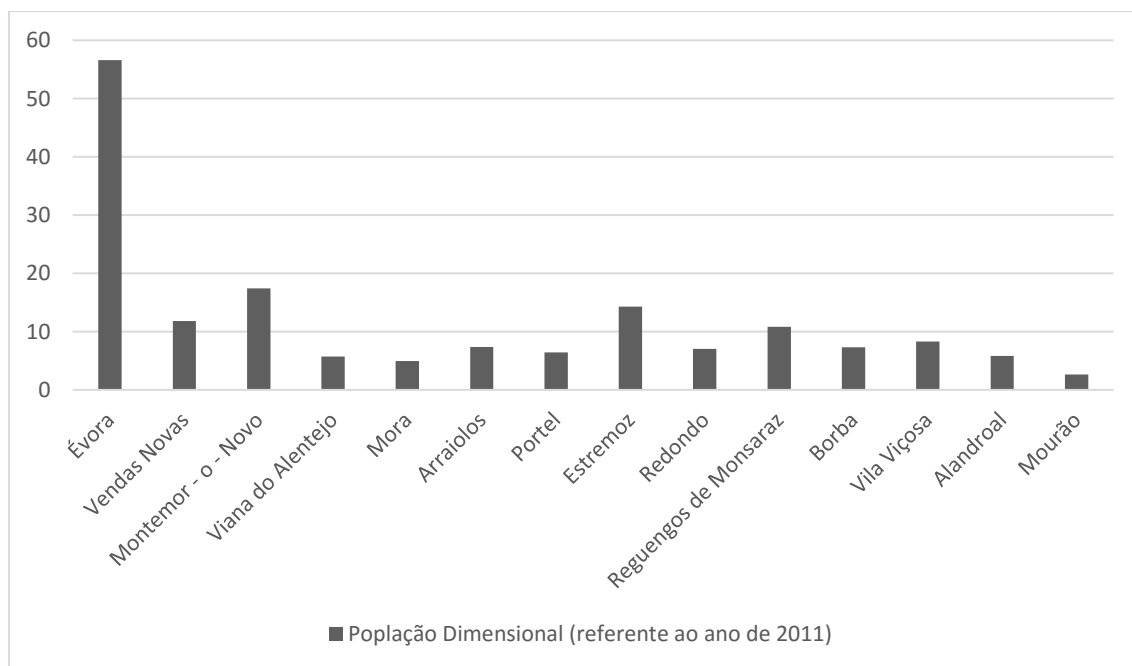
Quadro 5 - População residente (N.º) por Local de residência e Sexo

Local de residência		População residente (N.º) por Local de residência e Sexo; Decenal	
		Período de referência dos dados	
		2011	2001
		Sexo	
		HM	
		N.º	N.º
Mora		4978	5788
Alandroal		5843	6585
Arraiolos		7363	7616
Borba		7333	7782
Estremoz		14318	15672
Évora		56596	56519
Montemor-o-Novo		17437	18578
Mourão		2663	3230
Portel		6428	7109
Redondo		7031	7288
Reguengos de Monsaraz		10828	11382
Vendas Novas		11846	11619
Viana do Alentejo		5743	5615
Vila Viçosa		8319	8871

Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE, Censos - séries históricas

Em comparação com o ano de 2001 a maioria dos Concelhos do distrito de Évora registam um maior número de população residente (em 2001), do que no ano de 2011, que regista um decréscimo de residentes. Sendo que o Concelho de Évora é aquele que regista um maior valor de população residente, tanto no ano de 2001 como em 2011 e Mourão aquele que regista um menor valor também em ambos os anos.

Gráfico 3 – Dimensão da população por concelho, referente ao ano de 2011



Fonte: adaptação própria

No presente gráfico (gráfico 3) é ainda mais clara a visão da população dimensional referente ao distrito de Évora, onde se vê distintamente que Évora é o Concelho com um maior nível de população dimensional e Mourão o menor.

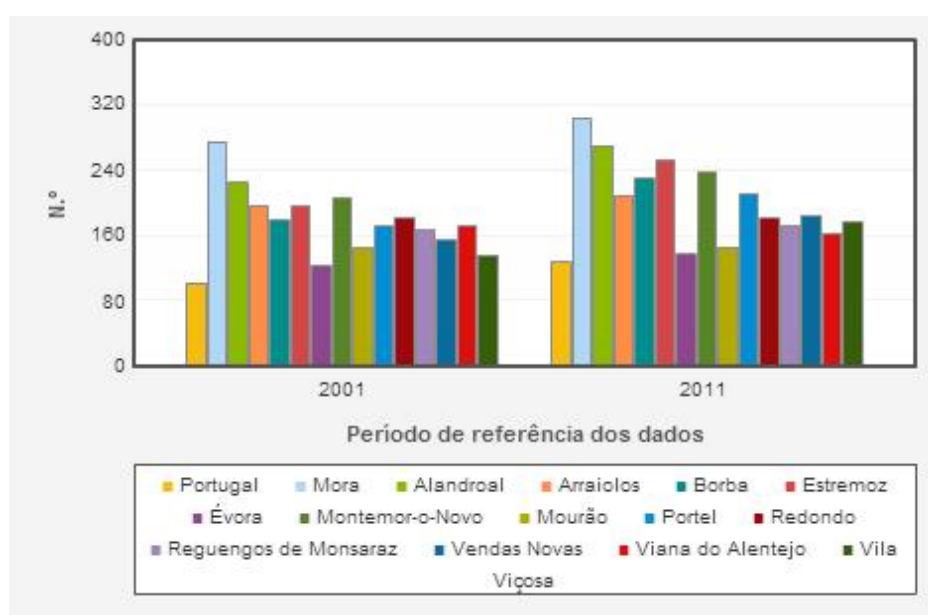
Após o diagnóstico do distrito de Évora, são visíveis inúmeras problemáticas onde foi necessária uma intervenção social. Problemáticas de diferentes áreas, desde menores em risco a problemas habitacionais e de toxicodependência. Contudo, a situação de empregabilidade é um dos fatores das problemáticas de pobreza e de exclusão social “A situação perante o trabalho é um dos fatores que contribui, significativamente para a incidência do risco de situações de pobreza e exclusão social das famílias” (CME, 2012, p.32)

Uma das muitas problemáticas é a questão do envelhecimento da população, é notório um aumento do índice de dependência de idosos face ao índice de dependência dos jovens, o que põe em causa a sustentabilidade da Segurança Social, pois são os ativos que contribuem para o sistema.

O facto da população jovem diminuir não garante a substituição da geração. É no concelho de Évora que se verifica um menor envelhecimento populacional do total dos concelhos analisados.

O envelhecimento da população representa um dos fenómenos demográficos mais preocupantes das sociedades modernas do século XXI.

Gráfico 4 - Índice de Envelhecimento por local de Residência, referente aos anos de 2001 e 2011



Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE

A partir do gráfico 5 e 6 podemos verificar, através do cálculo dos índices resumo, que surge um aumento do rácio de dependência dos idosos em 2011 quando comparado a 2001.

O aumento da percentagem de idosos e o decréscimo da percentagem de ativos faz com que o rácio de dependência dos idosos seja superior.

Classificando este conceito, temos que o rácio de dependência dos idosos é o número de indivíduos com mais de 65 anos pelo número de indivíduos ativos e que o rácio de dependência jovem é o número de jovens até aos 15 anos de idade pelo número de indivíduos ativos (entre os 15 e os 65 anos).

Uma população em que o número de idosos é muito superior ao número de jovens ativos, para além de ser uma população envelhecida pode também ser uma população mais pobre em recursos económicos.

Gráfico 5 - Índice de dependência de jovens por local de residência, referente aos anos de 2010 e 2011



Fonte: Instituto Nacional de Estatística – INE

Gráfico 6 - Índice de dependência de idosos por local de residência, referente aos anos de 2001 e 2011



Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE

Após verificarmos, através dos grupos funcionais, a estrutura populacional em Portugal, parece ser também fundamental verificar o índice de envelhecimento da região. Sabendo que este índice se refere à relação existente entre o número de idosos e a população jovem e que é expresso em número de indivíduos idosos por 100 habitantes jovens (conforme a construção dos grupos funcionais deste relatório) constata-se que em 2001 houve um aumento do número de idosos e consequente diminuição do número de jovens para todos os concelhos em análise e inclusive para Portugal (continente e ilhas).

O desemprego é também uma problemática bastante notória, a população desempregada no distrito é bastante expressiva, sendo que Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz são os Concelhos que apresentam um maior número de população desempregada.

Quadro 6 - População desempregada por local de residência, à data dos censos de 2011

Período de referência dos dados	Local de residência (à data dos Censos 2011)		População desempregada (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2011), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade (Situação no nível); Decenal			
			Sexo			
			HM	H	M	
			Total			
			N.º	N.º	N.º	
2011	Portugal	PT	662180	327600	334580	
	Mora	0707	283	119	164	
	Alandroal	0701	381	181	200	
	Arraiolos	0702	348	148	200	
	Borba	0703	455	225	230	
	Estremoz	0704	693	321	372	
	Évora	0705	2926	1469	1457	
	Montemor-o-Novo	0706	653	312	341	
	Mourão	0708	250	114	136	
	Portel	0709	428	230	198	
	Redondo	0710	409	199	210	
	Reguengos de Monsaraz	0711	629	315	314	
	Vendas Novas	0712	443	214	229	
	Viana do Alentejo	0713	252	117	135	
	Vila Viçosa	0714	436	199	237	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE, Censos

5.2 – Caracterização dos beneficiários

O Rendimento Social de Inserção (RSI) está em vigor desde o ano de 2003 e enquadra-se no sistema de Proteção Social como um direito, sendo uma medida de proteção social que visa contribuir para diminuir as desigualdades e moderar a pobreza e a exclusão social.

Esta medida veio substituir o Rendimento Mínimo Garantido (RMG)¹² implementado em 1996 que neste mesmo ano significou uma mudança de paradigma no modelo social português, pois pela primeira vez era garantido o acesso a um rendimento mínimo por parte de indivíduos e grupos sociais mais desfavorecidos.

Desde o ano da implementação da prestação, denominada de Rendimento Social de Inserção (2003) não me foi possível fazer a caracterização dos beneficiários pois não foram

¹² - Consultar ponto II – Enquadramento Teórico Conceptual, alínea 2.2), pág. 41.

fornecidos os dados a partir desta data. Contabilizam-se apenas os dados a partir do ano 2005 a 2014 (inclusive).

Dado que o campo Escolaridade não é de preenchimento obrigatório por parte das técnicas superiores de ação social, os valores deste campo não são exatos, assim sendo o Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/RSI) não forneceu esse indicador. É ainda de grande importância salientar que todos os dados são sujeitos a atualização.

Para a caracterização que se segue privilegiaram-se indicadores de fontes oficiais do Instituto da Segurança Social ISS, I.P.

5.2.1 – Procura e oferta disponibilizada para RSI

O número de requerimentos entrados são todos aqueles que instruem os processos de requerimento para efeitos de avaliação do direito à prestação de RSI e neste ponto são contabilizados os anos de 2005 a 2014.

O gráfico que se segue apresenta o número de requerimentos entrados no distrito de Évora, entre 2005 e 2014 sendo Estremoz, Évora, Montemor – o – Novo e Reguengos de Monsaraz os distritos com um maior número de pedidos para requererem a prestação. Esta situação justifica-se pelo facto de estes serem os concelhos, com um maior número de população, pelo que o número de residentes que procuram o acesso a esta prestação é maior, relativamente ao número de residentes.

Os anos que registam um maior número de requerimentos entrados são 2011 e 2012 havendo um decréscimo significativo nos anos de 2013 e 2014. Esta situação pode justifica-se pelo facto de que a partir do ano de 2010 ter havido alteração legislativa – Decreto de Lei nº70, de 16 de Junho - no que se refere à condição de recurso no acesso à prestação e ao conceito de agregado familiar. Em 2012 uma outra alteração legislativa – Decreto de Lei nº133/2012, de 27 de Junho que contém a republicação da Lei nº13/2003, de 21 de Maio - diminui o valor das ponderações por elemento do agregado familiar nas prestações e o valor da referência para a atribuição das mesmas.

Gráfico 7 – Número de requerimentos entrados no Distrito de Évora referentes aos anos de 2005 a 2014



Fonte: Base de dados da Segurança Social (anexo 4.1). Elaboração própria

Desde Janeiro de 2005 até Dezembro de 2014 entraram nos Serviços do Instituto da Segurança Social 2.877 requerimentos de RSI, sendo o ano de 2012 o que registou um maior número de processos entrados (1.971). No contexto socioeconómico vivido em 2012, pode considerar-se que com o aumento do desemprego, a precaridade no trabalho, a rotatividade entre emprego/desemprego, o encerramento de empresas, associada à diminuição dos apoios sociais do Estado, nomeadamente os valores e tempo de duração do subsídio de desemprego, bem como os valores do abono de família, reduções de salários e de pensões, os cidadãos que ficaram afetados pelas medidas de restrição económica, insuficiência e ausência de rendimentos, tenham requerido a prestação de RSI, na tentativa de encontrarem apoios e complementos para as situações das suas famílias.

O maior volume de requerimentos entrados registou-se como mostra o quadro no Concelho de Estremoz (1463), Évora (4838), Montemor – o – Novo (1043) e Reguengos de Monsaraz (1737) porque, como é de lógica compreensão são aqueles que têm mais população residente.

O concelho de Mourão, sendo um concelho pequeno e bastante envelhecido apresenta valores relativamente baixos bem como o concelho de Mora. Porém, nos anos de 2011 e 2014 registam-se valores mais elevados.

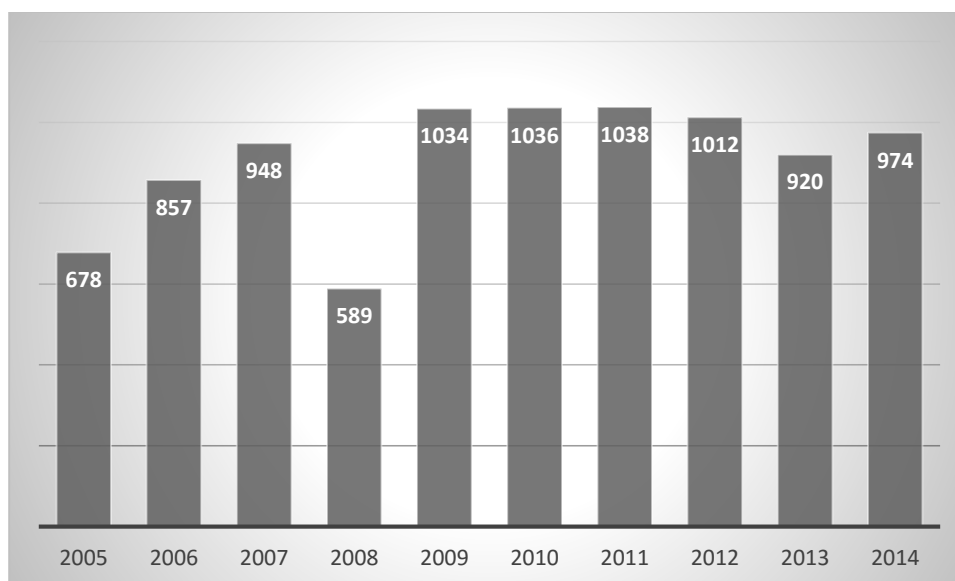
Existe um aumento significativo do número de requerimentos entrados de 2005 ao ano de 2012, sendo o seu pico registado no ano de 2012, porém, o decréscimo registado no ano de 2013 também é notório.

A informação do número de requerimentos entrados tem relevância porque permite a leitura do número de cidadãos que procuraram recorrer a apoios do Estado, certamente por se considerarem em situação económica desfavorável e muito desfavorável. Contudo, não existem dados sobre os motivos dos indeferidos, pelo que esta é apenas uma consideração empírica e resultante de algumas análises socio económicas dos últimos anos, em que Portugal esteve em programa de assistência financeira. É possível ainda considerar um conjunto de condições socioeconómicas no Alentejo, nomeadamente do distrito de Évora em que o desenvolvimento económico não tem vindo a acompanhar as necessidades de empregabilidade da população em idade ativa, pelo que as famílias ao apresentarem insuficiência de rendimentos procuram recorrer a uma prestação social, à qual após análise dos seus requerimentos, pode verificar-se não terem vindo a ter direito, sendo por este motivo indeferidos.

O número de requerimentos deferidos traduz-se, efetivamente, no número de famílias que viram o seu requerimento deferido e iniciam o direito a receber uma prestação e ficam obrigados a celebrar um Contrato de Inserção.

O gráfico que se segue apresenta o número de requerimentos deferidos no distrito de Évora, de 2005 ao ano de 2014, ou seja, o número de requerimentos que apresentaram os requisitos necessários para deferimento da prestação, sendo Estremoz (868 requerimentos deferidos), Évora (2600 requerimentos deferidos) e Reguengos de Monsaraz (990 requerimentos deferidos) os distritos com um maior número de deferimentos. Esta situação justifica-se pelo facto que já em cima mencionei, por estes serem os Concelhos, com um maior número de população residente.

Gráfico 8 – Número de requerimentos deferidos no Distrito de Évora referentes aos anos de 2005 a 2014



Fonte: Base de dados da Segurança Social (anexo 4.2). Elaboração própria

A análise comparativa entre os requerimentos entrados e os requerimentos deferidos mostra que existe anualmente, uma percentagem entre os 40% e os 60% de requerimentos entrados que não são deferidos, o que nos poderia levar a uma hipótese de estudo, relativo ao grupo de pessoas que ficam com os processos indeferidos, ou seja, sem acesso à prestação de RSI, mas que não é objeto deste estudo.

Uma análise que considere interessante é a de aferir a percentagem de população residente por concelho a beneficiar de RSI, durante a década objeto deste estudo. Pode assim verificar-se que entre 2005 e 2006 cresce 1% o número de população beneficiária, relativamente à população residente, mantendo-se constante, no valor de 5% entre os anos de 2007 e 2011, voltando a descer para os valores dos anos de 2005 e 2006, nos anos de 2012, 2013 e 2014. Neste caso, da descida do número de beneficiários relativamente ao número da população residente, considero que este fator poderá estar relacionado, com as alterações legislativas, acima referidas.

No entanto, se relacionar o crescimento populacional no distrito na década em estudo e relativamente aos valores comparativos dos censos 2001 e 2011, verifica-se um crescimento populacional de residentes neste distrito e verifica-se que a taxa de população

beneficiária se mantém constante, podendo questionar a eficácia desta medida de política social em concreto, tal como as medidas de desenvolvimento socioeconómico a nível local e nacional, promotoras de crescimento económico capaz de promover alterações das reais condições das famílias beneficiárias desta Medida.

A articulação entre as medidas de proteção social e os planos de desenvolvimento e crescimento económico não se revela eficaz. Ou seja, as medidas de proteção social implementadas e os planos de desenvolvimento e crescimento económico não são eficientes o suficiente para alcançar os resultados desejados, para diminuir as desigualdades e moderar a pobreza e a exclusão social.

Quadro 7 - Proporção do número de processos deferidos pelos entrados

	Entrados (E)	Deferidos (D)	Proporção (D/E)
2005	1 178	678	0,58
2006	1 309	857	0,65
2007	1 431	948	0,66
2008	1 455	589	0,40
2009	1 637	1034	0,63
2010	1 653	1036	0,63
2011	1 771	1038	0,59
2012	1 971	1012	0,51
2013	1 501	920	0,61
2014	1 568	974	0,62

Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP. Elaboração própria

5.2.2 – Composição dos agregados familiares

São bastantes os agregados familiares por tipologia, no distrito de Évora e para fazer a sua análise é importante referir que em termos estatísticos o termo “Outros” não permite objetividade na análise dos dados, é importante realçar que perante os dados oficiais do Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/RSI) o termo “Outros” refere-se a famílias nucleares sem filhos, famílias alargadas, família extensa, avó com netos, avô sem netos e famílias compostas. Uma família composta, perante a Segurança Social é quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer um dos

elementos do agregado familiar e uma família alargada é quando coabitam dois ou mais núcleos familiares, conjugais ou monoparentais.

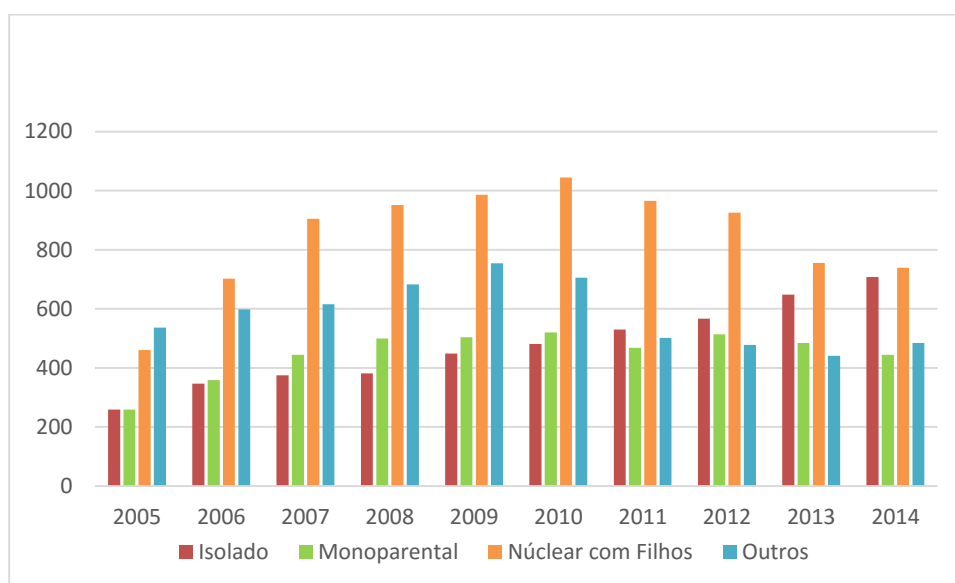
Através do gráfico que se segue é possível analisar que os beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI) são maioritariamente famílias nucleares com filhos, famílias estas compostas pelo casal e seus filhos, composta por dois adultos de sexos diferentes e os respetivos filhos biológicos ou adotados. Esta maioria justifica-se pelo facto de esta ser a tipologia familiar mais frequente, e no caso do RSI é também a que se expressa mais.

Ao longo dos anos tem-se vindo a registar um grande aumento de beneficiários isolados. Estes têm idades compreendidas entre 40 a 45 anos até 55 a 60 anos, são solteiros ou divorciados, maioritariamente homens com baixa escolaridade e com pouca experiência profissional em trabalhos isolados e apresentam pouca qualificação. Na conjuntura atual têm dificuldades em integrar no mercado de trabalho devido a terem poucas habilitações por isso a única forma de obterem rendimentos é requererem à prestação de RSI. Além disso, normalmente estes são beneficiários que vivem em más condições, por isso recorrem a apoio alimentar.

No distrito de Évora são contabilizadas 2 376 agregados familiares beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

É possível, e de uma forma mais pormenorizada visualizar-se o número por cada tipologia da família e ao longo da última década e por Concelho (anexo 4.3).

Gráfico 9 - Número de agregados familiares por tipo de família, no Distrito de Évora de 2005 a 2014

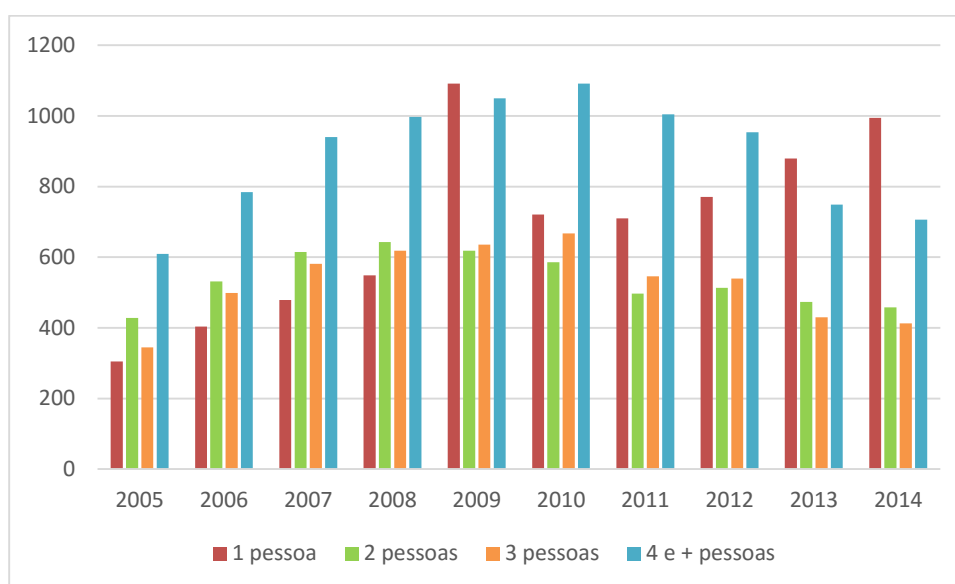


Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.3). Elaboração própria

A dimensão da família é dinâmica e um agregado familiar é contabilizado várias vezes se alterar a sua dimensão nos diferentes meses de processamento do ano.

O gráfico abaixo representa o número de agregados familiares entre os anos 2005 e 2014 inclusive sendo que é notório um elevado número de famílias beneficiárias constituídas por 4 ou mais pessoas e um aumento dos beneficiários em que o agregado é composto por apenas uma pessoa.

Gráfico 10 - Número de agregados familiares por dimensão, no Distrito de Évora de 2005 a 2014



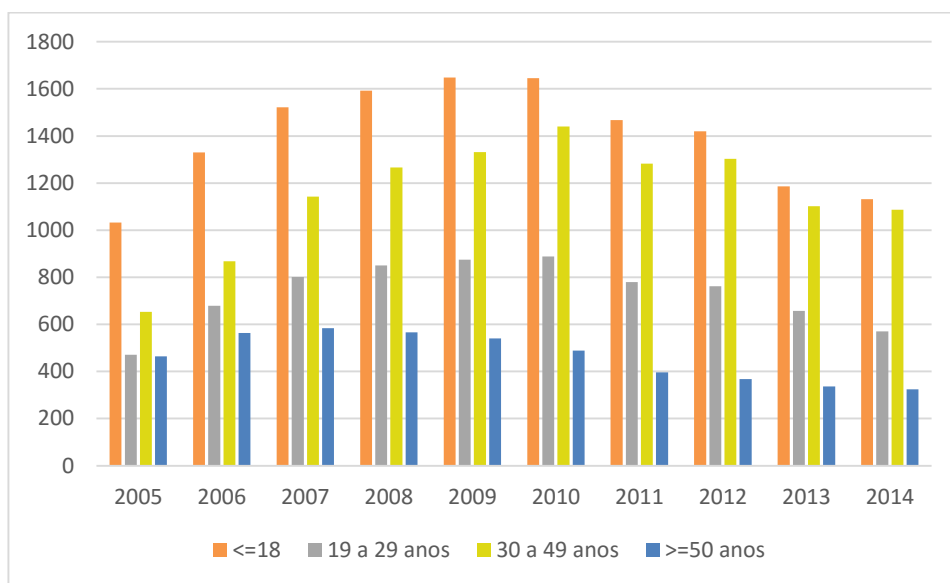
Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.4). Elaboração própria

Em termos etários, a população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser uma população predominantemente jovem, onde 2.375 têm idade inferior a 18 anos, sendo 1.131 do sexo feminino e 1.244 do sexo masculino. É de grande importância de realçar o número de beneficiários ≤ 18 anos porque integram famílias em que a expressão de pobreza na infância e na adolescência se apresentam como uma realidade que pode comprometer o desenvolvimento deste grupo etário.

Os beneficiários de rendimento social de inserção são maioritariamente mulheres, registando um número total de 37.428 sendo que o sexo masculino regista 34.427 beneficiários referentes aos anos de 2005 e 2014 – (anexos 4.5 e 4.6).

É visível um grande número de beneficiários ≤ 18 anos bem como com idades compreendidas entre os 30 a 49 anos do sexo feminino.

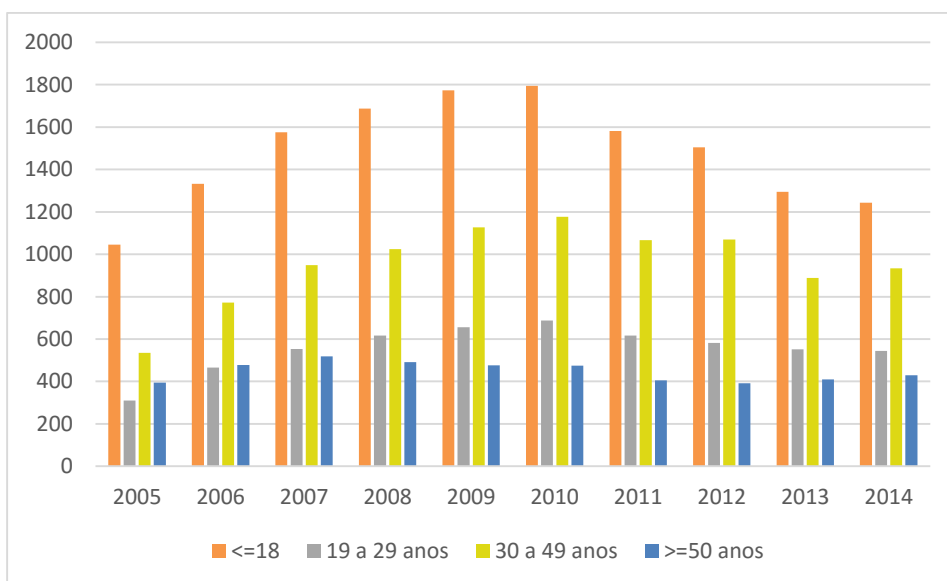
Gráfico 11 - Número de beneficiários por faixa etária do sexo feminino



Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.5). Elaboração própria

Situação idêntica acontece com os beneficiários do sexo masculino, é persistindo o grande número de beneficiários <=18 anos e com idades compreendidas ente os 30 a 49 anos.

Gráfico 12 - Número de beneficiários por faixa etária do sexo masculino



Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.6). Elaboração própria

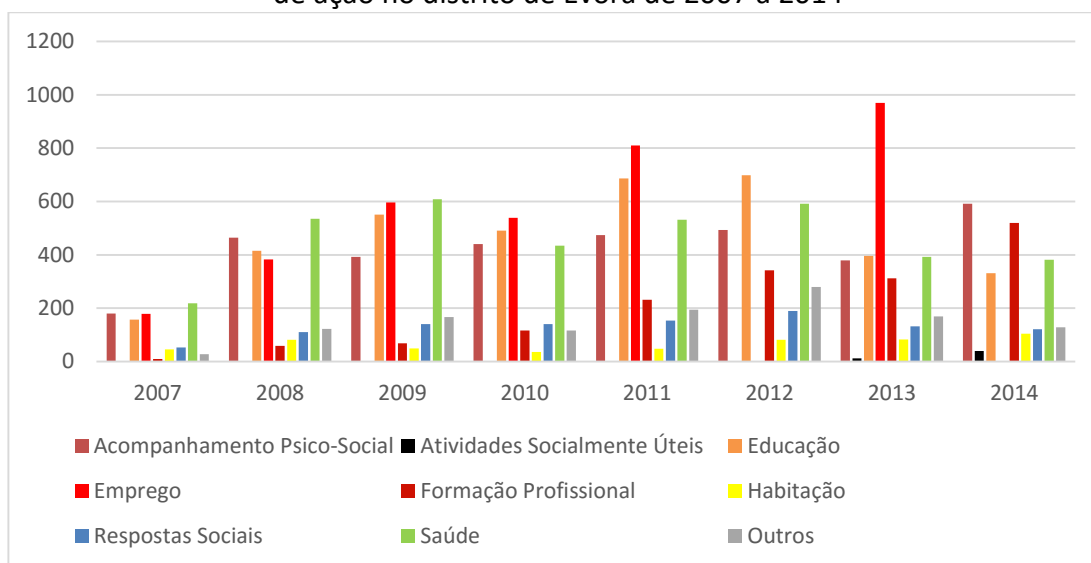
5.2.3 – Planos de inserção

É notório que o tipo de ações de inserção que predominam são o emprego, a educação e a saúde.

As Atividades Socialmente Úteis (ASU) só são contabilizados nos anos 2013 e 2014 porque é a legislação de 2012 que vem colocar a tónica nas ações de desenvolvimento de atividades socialmente uteis tendo saído uma regulamentação para este efeito. Regulamentação essa que implicou uma divulgação pelas IPSS, ONG e autarquias para o acolhimento dos beneficiários, tal como a celebração de um protocolo para este efeito entre cada entidade e os centros distritais de segurança social.

As ações de inserção contratualizadas entre os NLI e os beneficiários são essencialmente as áreas do emprego, porque esta é uma área, sem dúvida, que podem promover a autonomia das pessoas e das famílias, sendo o objetivo máximo desta medida de política social. A formação profissional porque existe um grande número de beneficiários sem habilitações e formação, muitos nem conseguiram nos seus percursos escolares adquirir a escolaridade obrigatória, pelo que se torna importante a aposta na qualificação académica e sempre que possível, em simultâneo, profissional. Em relação à área da saúde porque se valoriza a aposta no acompanhamento médico previsto no sistema nacional de saúde, sobretudo para os menores de idade e no âmbito do planeamento familiar.

Gráfico 13 - Número de beneficiários com contrato a frequentar ações de inserção por tipo de ação no distrito de Évora de 2007 a 2014



Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.7). Elaboração própria

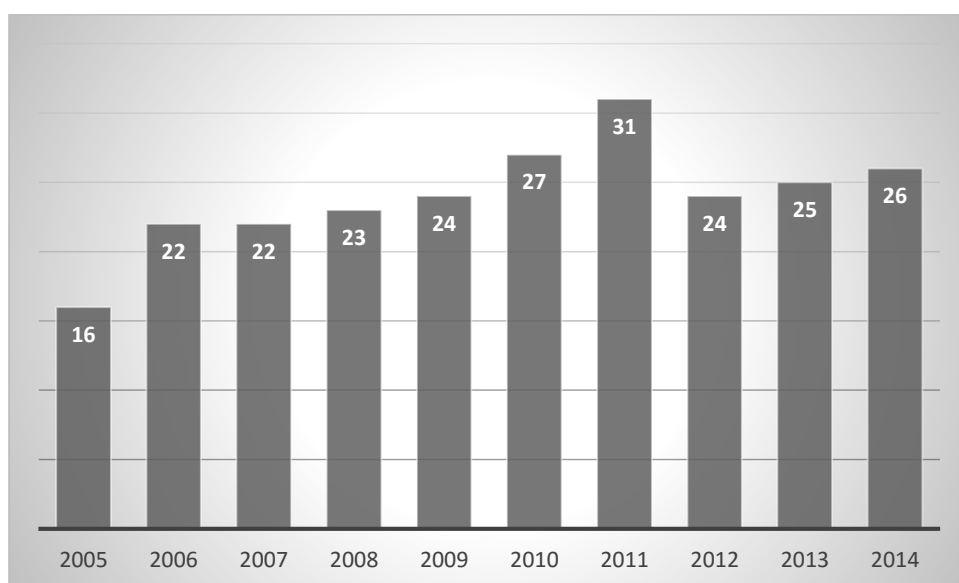
É considerado acompanhamento psico-social para todas as famílias onde sejam diagnosticadas situações de pobreza que necessitem de intervenções técnicas de maior proximidade e de articulação com serviços da comunidade ou instituições de apoio social mais especializadas, que podem ir desde o encaminhamento para ajuda alimentar, ao encaminhamento para especializações na área da saúde ou da psicologia ou ainda de apoio monetário para pagamento de uma renda de casa, por forma a evitar o desalojamento das famílias.

5.2.4 – Duração e valor da prestação

Visto para este indicador os valores serem inferiores a 100, são utilizados valores absolutos para a análise da duração média da prestação por família.

É importante esclarecer primordialmente que a prestação não tem limite de durabilidade. Houve alterações aos valores e a duração de subsídio de desemprego pelo que as pessoas esgotando o subsídio de desemprego e a sua ausência de rendimentos recorreram a esta prestação. Pode se considerar que o tempo médio da duração média da prestação aumentou nos últimos anos pelas alterações que houve às outras prestações sociais, nomeadamente ao subsídio de desemprego.

Gráfico 14 – Duração média da prestação por família (em meses)



Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.8). Elaboração própria

A duração média da prestação é constante entre 2006 e 2010. Em 2011 há um crescimento da duração média da prestação podendo ser relacionado com o pico da crise económica e social do país e as medidas aplicadas pelo governo de reajuste económico na tentativa de pagamento da dívida externa. No ano de 2012 há novamente uma redução do tempo médio de duração que se mantém constante sendo que essa descida pode ser considerada com a alteração legislativa e que muitas famílias perderam o direito à prestação.

O concelho de Mora é um concelho que fica no limite geográfico do distrito e tem pouca população jovem.

Os valores elevados de duração média que este concelho apresenta pode estar relacionado com o facto de se verificar a existência de duas indústrias transformadoras de tomate e de cortiça que empregam sazonalmente alguns beneficiários. Essa sazonalidade na eventualidade dos beneficiários é de curta duração, por esse motivo o período de tempo não lhes dá direito ao subsídio de desemprego e por esse motivo regressam à prestação.

O valor processado representa, em cada ano, o investimento do Estado nesta prestação social.

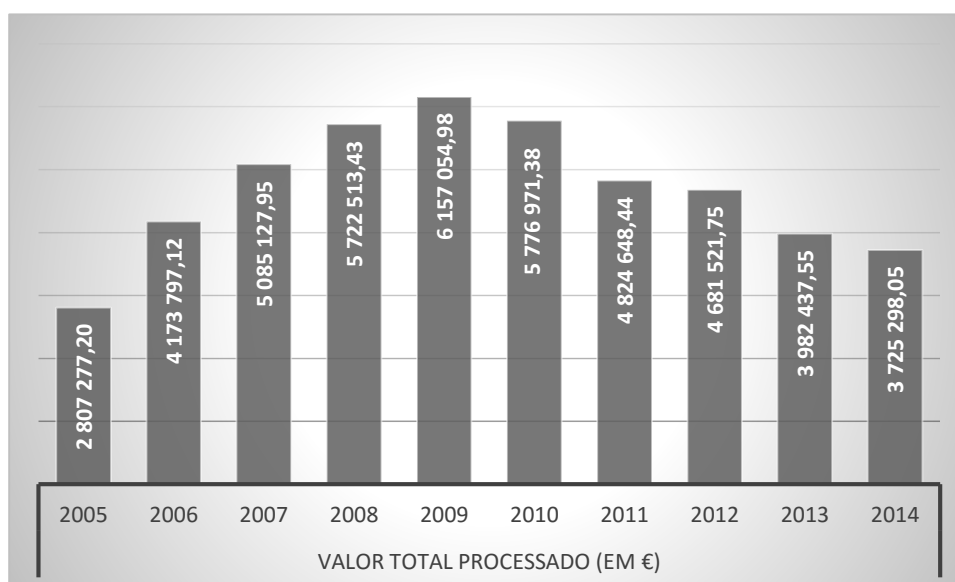
Existe uma diminuição dos custos da média não por as pessoas não requererem mas porque não lhes foi concebido.

Em 2010 houve uma alteração legislativa que implicou que todos os beneficiários tivessem que ficar sujeitos a condição de recurso e alteraram também a possibilidade de existirem dois titulares da prestação no mesmo Agregado familiar, estes dois factos diminuíram logo o investimento do Estado nesta prestação.

A condição de recurso consistiu na obrigatoriedade de todas as pessoas declararem aos seus bens móveis e imóveis, com declaração de autorização para que a Segurança Social pudesse consultar as Finanças e o Banco de Portugal.

Em 2012 diminuíram as ponderações a atribuir a cada elemento do agregado e o valor de referência para o cálculo da prestação.

Gráfico 15 - Valor total processado, em euros, no Distrito de Évora



Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.9). Elaboração própria

No ano de 2012 o valor médio de referência da prestação reduz assim como o valor a atribuir por cada elemento do agregado familiar, o valor atribuído ao titular, aos maiores de idade bem como aos menores de idade. Contudo, o valor médio diminui pois os fatores que contribuem para o cálculo diminuem porque houve uma política de redução.

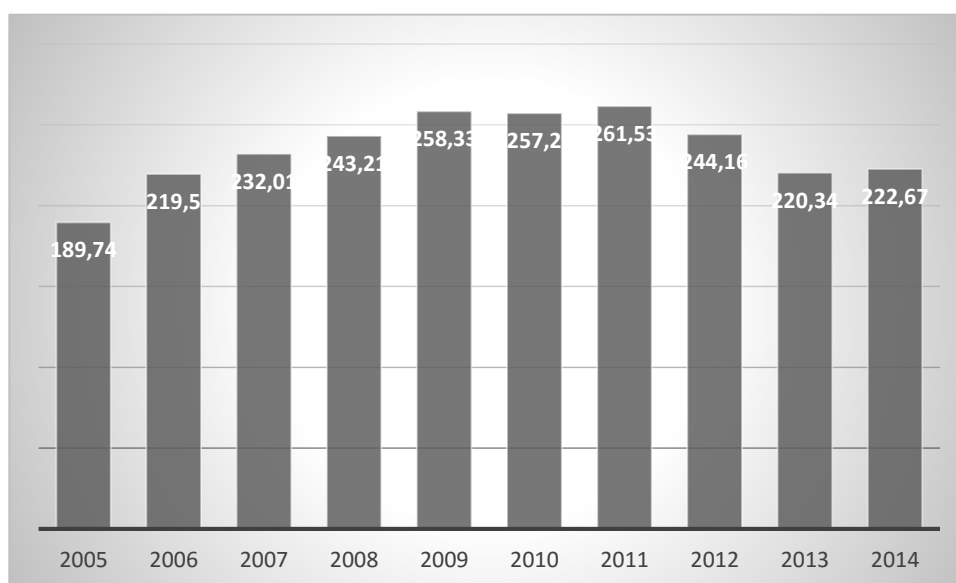
Esta política de redução implicou no ano de 2010 a alteração legislativa no que diz respeito ao conceito de agregado familiar, deixando de poderem receber como titulares duas famílias que vivessem na mesma habitação e a apresentação obrigatória para todos da prestação de prova da sua condição de recurso

Em 2012 altera o valor de referência para a atribuição da prestação, não tendo o mesmo sido atualizado nos anos seguintes (fixou-se em 178,15 euros), tal como as ponderações para os elementos do agregado familiar, o que reduziu o valor das prestações.

Esta diminuição com que é possível deparam-nos não traduz que há um menor número de pessoas beneficiárias de prestação mas sim que há um valor menor nas atribuições.

Em 2005, 678 indivíduos foram deferidos no distrito de Évora, sendo que nesse mesmo ano o valor médio gasto foi de 189,74 € enquanto que no ano de 2008 foram 589 os requerimentos deferidos, porém, o gasto foi de 243,23€. É necessário ter em conta que este é um valor médio e se, o agregado familiar destas famílias, for superior apesar de ser um ano com menos requerimentos o valor mantém-se alto. Podemos assumir que o valor médio em euros gastos segue uma distribuição normal varia tendo em conta os requerimentos deferidos. Vejamos, o ano em que obtivemos o maior número de deferidos foi no ano de 2011, com um total de 1038 e o valor gasto foi também o maior dos anos em análise, 261,53 euros.

Gráfico 16 – Valor médio de prestação paga por agregado familiar, no Distrito de Évora (em €)



Fonte: Base de dados dos Serviços Centrais do ISS, IP (anexo 4.10). Elaboração própria

VI – Desafios futuros com as orientações definidas para o atual quadro comunitário

A Estratégia Europa 2020 apresenta três prioridades estratégicas de crescimento, sendo elas: i) o crescimento inteligente que visa desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação; ii) o crescimento sustentável no sentido de promover uma economia mais eficiente em termos de recursos; iii) e por fim o crescimento inclusivo com vista a desenvolver uma economia com níveis elevados de emprego para que seja possível garantir uma maior coerência económica, social e territorial.

Portugal assumiu no seu Programa Nacional de Reformas (PNR) um conjunto de prioridades e metas alinhadas com a Estratégia Europa 2020 que passaram pelo aumento de emprego, o aumento das qualificações da população, pelo ambiente e energia, o investimento em investigação e desenvolvimento (índice de desenvolvimento) e em inovação e uma aposta clara no combate à pobreza e à exclusão social. Para além disso, o Plano Nacional de Reformas tem como compromissos e metas a redução do défice público, o aumento do peso das exportações no PIB para 40% em 2020, a redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino também em 2020, a taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos para o mesmo ano e a redução do nível de pobreza em menos de 200 000 pessoas também no ano de 2020.

O PNR é uma Estratégia Europa 2020 aprovada pelo Conselho Europeu e ao ser apresentada por cada país deve ser produzida juntamente com o Programa de Estabilidade e Convergência (PEC) garantindo a conformidade entre os dois instrumentos, com reformas que em curto prazo levem em conta a prioridade da estabilização orçamental e a correção dos desequilíbrios macroeconómicos que contribuam para o reforço da competitividade, do crescimento e do emprego.

“O Portugal 2020 – PNR, tem como foco a identificação dos estrangulamentos nacionais ao crescimento e ao emprego e a definição de linhas de reformas fortes e consistentes com o quadro macroeconómico” (Ministério das Finanças, 2011, p.6)

Após efetuadas as leituras dos principais documentos estratégicos para 2020 e após consultado o Programa Operacional Regional do Alentejo conclui-se que são dez os eixos prioritários para a região no âmbito da Estratégia Europa 2020, sendo eles:

- Competitividade e internacionalização da PME;
- Ensino e qualificação do capital humano;
- Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Desenvolvimento urbano sustentável;
- Emprego e valorização económica de recursos endógeno;
- Coesão social e inclusão;
- Eficiência energética e mobilidade;
- Ambiente e sustentabilidade;
- Capitação institucional e modernização administrativa;
- Assistência Técnica.

Porém, foco o eixo prioritário – Coesão social e inclusão pois é dentro deste que estão previstas medidas de apoio à população caracterizada. Esta inclusão ativa inclui a promoção da igualdade de oportunidades e a melhoria da empregabilidade, bem como da participação ativa. Promove a este público mais vulnerável o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais. Promove ainda iniciativas para a inovação de medidas sociais que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social.

Em termos de elegibilidade para os Fundos Europeus de Investimento as sete regiões de Portugal dividem-se em regiões menos desenvolvidas sendo que o PIB é inferior a 75% no Norte, Centro, Alentejo e Região Autónoma dos Açores. As regiões em transição apresentando um PIB entre 75% e 90% deparamo-nos com o Algarve e por fim as regiões mais desenvolvidas em que o PIB é superior a 90% sendo Lisboa e Madeira.

Situando-se o distrito de Évora na região Alentejo, poderei considerar que para a população caracterizada neste estudo, as questões da possibilidade de melhorarem as suas competências pessoais, sociais e de desempenho profissional, assumem um papel muito importante, pois poderão promover melhorias na condição socio económica destas famílias, sendo que as redes locais de intervenção social, quer no âmbito das Entidades que constituem os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de inserção, quer no

âmbito das redes sociais poderiam definir projetos e candidaturas de apoio a esta população, onde o fator empregabilidade deveria ser fundamental, pois para esta população e contexto social atual é o mais integrador e promotor da coesão social.

Quais são as condições favoráveis e constrangedoras no contexto da região/distrito, para que se conseguiram algumas alterações de condições de vida destes beneficiários?

Para que se conseguissem algumas alterações de condições de vida destes beneficiários, teriam de haver condições favoráveis e constrangedoras no contexto da região/distrito e para isso teria de ser feito um estudo alargado para se poder tecer um parecer sobre esta situação. Genericamente, na maioria dos concelhos do distrito de Évora a população reduziu, o que significa que os mais habilitados, com mais competências quer pessoais, quer profissionais, saíram do distrito. A economia local não cresceu significativamente e o que surgiu encontra-se ligado ao turismo, a própria agricultura especializou-se. Atualmente existem empresas que apenas requisita técnicos altamente especializados, pelo que resta uma franja de pessoas, quer pela idade, quer pela falta de qualificação profissional, que não encontram trabalho consistente que lhes permita encontrar um percurso de vida com níveis de conforto e bem-estar, mesmo dependendo dos apoios do Estado. É ainda possível falar de algumas minorias étnicas que por razões culturais e também de poucas aquisições de competências se encontram em situação de exclusão.

Encontram estas pessoas alguns trabalhos indiferenciados, através das medidas de políticas de emprego, nomeadamente através de Contratos Emprego inserção, onde muitas vezes as Entidades que acolhem estas pessoas são as autarquias e algumas IPSS. Esta ocupação é temporária e muito dificilmente as pessoas transitam dos Contratos Emprego Inserção para o Contrato de Trabalho.

Os desafios que se colocam a curto e médio prazo para estas pessoas, são aqueles que a rede social for capaz de criar, tendencialmente há uma aposta nas gerações mais novas, na escolaridade, para que sejam estes que consigam encontrar percursos menos dependentes.

VII – Conclusões

As medidas de proteção social têm como objetivo o combate à pobreza e à exclusão social. A medida de proteção social – RSI visa a atribuição de uma prestação e a celebração de um contrato de inserção que deverá definir o percurso dos beneficiários para a inserção social e profissional.

O número de beneficiários de RSI tem-se mantido estável mas se verificarmos que a população não cresceu no distrito, na última década, havendo até concelhos onde diminuiu, é possível concluir que o universo dos beneficiários de RSI não tem conseguido alterar as suas condições, apesar de estar a beneficiar de uma medida de proteção social.

Os beneficiários no distrito são maioritariamente mulheres e crianças, o que acresce a atenção sobre este grupo uma vez que na cultura portuguesa o papel das mulheres como principais cuidadoras das crianças ficará mais comprometido pela fragilidade da sua condição socioeconómica.

A percentagem de crianças e jovens (dos 0 aos 18 anos) revela ainda as dificuldades deste grupo no acesso à qualidade, ao seu desenvolvimento global, nomeadamente apoios na educação e alimentação adequada.

Importa também ter em atenção a importância dos acordos de inserção no processo de inclusão socioeconómica desta população, os beneficiários no distrito de Évora após celebrarem o contrato frequentam ações de inserção, predominam ações direcionadas ao emprego, educação e à saúde.

A prestação RSI não tem limite de durabilidade, o tempo médio da prestação aumentou devido às alterações a outras prestações sociais, tal como o desemprego. Este aumento está relacionado com o pico da crise económica e social do país. Porém, no ano de 2012 houve uma redução, devido à alteração da legislação muitas famílias perderam o direito à prestação.

Durante o período de tempo em estudo conclui-se que existe uma diminuição no valor total processado desta medida não por a população não requerer mas porque não lhes foi concebido, o que se reflete também no valor médio da prestação paga este sofreu

um decréscimo após uma política de redução, não significando que existe um menor número de beneficiários mas sim que há um valor menor nas atribuições.

Ao longo da elaboração do presente relatório de estágio deparei-me com algumas dificuldades e obstáculos que tentei sempre superar. Tendo em conta que os dados só foram fornecidos a partir do ano de 2005, não foi possível caracterizar os beneficiários desde a implementação desta medida de proteção social – RSI.

Os indicadores como o número de agregados familiares por tipologia de habitação, no distrito de Évora, o número de beneficiários por ações de formação, no distrito de Évora e o número de beneficiários por escolaridade, no distrito de Évora não foram disponíveis o que fez com que não fosse possível cruzar dados pertinentes e de grande importância como a escolaridade.

Destaco ainda o facto das dificuldades na recolha de informação, já que alguns indicadores relevantes só possuem informação para o Concelho de Évora, enquanto outros indicadores desagregam ao nível Distrital.

Em nota de conclusão deixo como recomendação ou mesmo sugestão para o futuro alguns pontos pertinentes que não me foram possível desagregar ou esclarecer, e que poderão até mesmo ser alvo de futuros estudos. Será que os cursos que os beneficiários frequentam ou ações de formação são necessárias para a melhoria de qualidade de vida dos mesmos são necessários ou é importante haverem outros métodos? Os seus deveres são suficientes para ultrapassarem este ciclo de pobreza e de exclusão social? Como se pode ajudar estas pessoas tendo em conta que com todas as ajudas já mencionadas o ciclo permanece? Estas pessoas vão continuar na medida para sempre? Podemos falar em subsidiodependência?

Na verdade, devem ser repensadas as medidas de política social pois o número de requerimentos entrados (número de deferidos) regista um valor bastante elevado.

VII - Referências Bibliográficas

- Amaro, Rogério Roque. (2004) *Desenvolvimento – um conceito ultrapassado ou em renovação? – da teoria à prática e da prática à teoria*. ISCTE: Lisboa
- Baltazar, Maria da Saudade, (2003) “O Desenvolvimento como corrente alternativa do desenvolvimento desde 1990 – um percurso abreviado” in *Revista Económica e Sociologia*, 76:105 – 121
- Coudouel, A. Ezemenari, K. e Sherburne-Benz, L. (s.d.) *Proteção Social*. Disponível em <http://siteresources.worldbank.org/INTPRS1/Resources/383606-1205334112622/4768783-1205334135157/spro0321.pdf>. Consulta a 15 de Outubro de 2014
- Capucha, Luís (2000), “*Exclusão profissional, exclusão social e cidadania*”, in José Manuel Leite Viegas; Eduardo Costa Dias, *Cidadania, Integração, Globalização*, Oeiras: Celta, pp. 187 – 201
- Costa, Alfredo Bruto da (2007), *Exclusões Sociais*. Lisboa: Gradiva
- CCDRALentejo. (2013). Alentejo 2020: plano de ação regional [em linha]. Comissão de coordenação e desenvolvimento regional do Alentejo Website. Disponível em: http://webb.ccdra.gov.pt/docs/desenv_regional/20142020/PAR_Alentejo_2020_vf_pos_CR_13-09. Consulta a 9 de Abril de 2015
- DGEEC – Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, <http://www.dgeec.mec.pt/np4/58/>, disponível em <http://www.dgeec.mec.pt>, data da consulta: 26 de Fevereiro de 2014
- DGEEC – Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, <http://www.dgeec.mec.pt/np4/58/>, disponível em <http://www.dgeec.mec.pt>, data da consulta: 19 de Maio de 2015

- Escorel, S. (2000) Exclusão Social. Disponível em <http://www.epsiv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/excsoc.html>. Consulta a 15 de Outubro de 2014
- Escorel, S. (1999) Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Fiocruz
- Giddens, A. (2000). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Hofling, Eloisa de Mattos, Estado e Políticas (públicas) sociais: <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>, consulta a 07 de Abril de 2015
- Hespanha, P. (s.d), Políticas Sociais: Novas abordagens, novos desafios, Portugal, CES/FEUC
- *Instituto Nacional de Estatística*. (s.d.). Obtido em Dezembro de 2014, de INE: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001720&contexto=bd&selTab=tab2, data da consulta: 03 de Novembro de 2014
- *Instituto Nacional de Estatística*. (s.d.). Obtido em Dezembro de 2014, de INE: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001569&contexto=bd&selTab=tab2, data da consulta: 03 de Novembro de 2014
- ISS, IP. 2009, <http://www4.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao>, disponível em <http://www4.seg-social.pt/>, data da consulta: 03 de Novembro de 2014
- Leal, António da Silva (1985), “As políticas Sociais no Portugal de hoje – Análise Social”, Vol. XXI, pp- 925 – 943
- Ministério do Planeamento (2000), Quadro Comunitário de Apoio III. Disponível e <http://www.qca.pt/legis/legislacao.asp>. Consulta a 22 de Maio de 2015
- Ministério da Economia, Portugal 2020 – Acordo de Parcerias 2014-2020. Julho de 2014
- Ministério da Economia (2015), O portal da União Europeia. Disponível em: http://europa.eu/index_pt.htm. Consulta a 27 de Maio de 2015

- Ministério das finanças (2015), Plano Nacional de Reformas. Disponível em <http://www.portugal.gov.pt/media/8750841/20150429-programa-reformas-2015.pdf>. Consulta a 27 de Maio de 2015
- Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (2012), Núcleo Local de Inserção do Concelho de Évora. 1ª série
- Oliveira, José António (1999), “A dimensão sócio – antropológica da exclusão”. As cidades e os rostos de exclusão. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique
- Programa Nacional de Reformas – Portugal 2020. Aprovado em Conselho de Ministros de 20 de Março de 2011
- PNUD (1997), *Relatório do Desenvolvimento Humano 1997*, Lisboa, Trinova Editora
- PNUD (2010), *Relatório do Desenvolvimento Humano 2010*, Lisboa
- PNUD (2014), *Relatório do Desenvolvimento Humano 2014*, Lisboa
- Rodrigues, E.V. et al – *A Pobreza e a Exclusão Social: Teorias, Conceitos e Políticas Sociais em Portugal*. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1468.pdf>. Consulta a 9 de Abril de 2015
- Truninger, M. (2012). A evolução dos consumos domésticos em Portugal (1967-2012). *Condições e Estilos de Vida*. Publicado em <http://barometro.com.pt/archives/796> [artigo em site] Consulta a 1 de Maio de 2015
- Teodora, António Carlos Sequeira da (s.d), Território Urbano, Poder, Conflito e Desenvolvimento. Uma visão sociológica disponível em [file:///C:/Users/Sony/Downloads/territorio-urbano-poder-conflito-e-desenvolvimento-uma-visao-sociologica%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Sony/Downloads/territorio-urbano-poder-conflito-e-desenvolvimento-uma-visao-sociologica%20(3).pdf). Consulta a 8 de Maio de 2015

IX – Anexos

1 – Glossário com os principais conceitos de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI)

2 – Diário de Bordo

3 – Procedimentos – Celebração do Contrato

4 – Tabelas relativas aos gráficos apresentados na caracterização do beneficiário

4.1 – Número de requerimentos entrado no distrito de Évora de 2005 a 2014

4.2 – Número de requerimentos deferidos no distrito de Évora de 2005 a 2014

4.3 – Número de agregados familiares por tipo de família de 2005 a 2014

4.4 – Número de agregados familiares por dimensão de 2005 a 2014

4.5 – Número de Beneficiários por faixa etária do sexo Feminino

4.6 – Número de Beneficiários por faixa etária do sexo Masculino

4.7 – Número de Beneficiários com contrato a frequentar ações de inserção por tipo de ação no Distrito de Évora de 2007 a 2014

4.8 - Duração média da prestação por família (em meses)

4.9 – Valor total processado em euros

4.10 – Valor médio de prestação paga por agregado familiar no Distrito de Évora, em euros

Anexos

*Anexo 1 – Glossário com os principais conceitos de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI)*¹³

Acordos de Inserção – é a formalização do programa de inserção, através de uma assinatura pelo coordenador do Núcleo Local de Inserção, pelos representantes das entidades parceiras responsáveis pelas ações de inserção previstas, pelo titular da prestação RSI e pelos indivíduos maiores de 16 anos que integrem o respetivo agregado familiar e sejam beneficiários das ações.

Áreas de Inserção – refere-se aos domínios previstos pelos programas de inserção, domínios estes como, o emprego, a formação profissional, a educação, a saúde, a ação social e a habitação, correspondendo a cada uma destas áreas ações específicas ao nível da inserção.

Agregado Familiar: O agregado familiar é a unidade básica de análise em muitos modelos sociais. O termo refere-se a todos os indivíduos que vivem na mesma habitação. Conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificado o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano.

Beneficiários do rendimento social de inserção – membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Classe Social: um grupo de pessoas que têm *status* social similar segundo critérios diversos, especialmente o económico.

Família ou agregado familiar – Grupo de pessoas unidas diretamente por laços de parentesco, onde os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças.

¹³ Os conceitos que constam tiveram o ISS, I.P. Gabinete de Planeamento/Núcleo de Estudos e Conhecimentos como fonte de informação.

Família Alargada – situações em que coabitam dois ou mais núcleos familiares, conjugais ou monoparentais.

Família Composta – quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar.

Família de avó com netos – quando o agregado familiar é composto apenas por um dos avós (avô ou avó) e pelos seus netos.

Família de avós com netos – quando o agregado familiar é composto pelos dois avós (avô e avó) e pelos seus netos.

Família extensa – quando pelo menos um dos elementos do agregado familiar não possui qualquer relação de parentesco com os restantes elementos do mesmo agregado.

Família isolada – indivíduo isolado, homem ou mulher que vive sozinho.

Família monoparental – homem ou mulher que coabita (unicamente) com os seus filhos. Ou seja, quando apenas um dos pais de uma criança tem as responsabilidades de criar o seu filho ou filhos.

Família nuclear heterossexual com filhos – família composta pelo casal e seus filhos. Compostas por dois adultos de sexos diferentes e os respetivos filhos biológicos ou adotados.

Família nuclear heterossexual sem filhos – família composta apenas pelo casal (homem e mulher).

Processo arquivado – processo que dá entrada nos serviços e que pelos motivos afirmados na legislação não é concluída a sua avaliação.

Mobilidade Social: Entende-se toda a passagem de um indivíduo ou de um grupo de uma posição social para outra, dentro de uma constelação de grupos e de status sociais. É o conceito que estuda a mudança de posição do indivíduo na sociedade.

Processo avaliado – processo que dá entrada nos serviços da Segurança Social e após ter sido avaliado, é decidido sobre o ser deferimento ou indeferimento.

Processo cessado – processo onde se verifica a finalização da prestação, constituindo-se como motivos de cancelamento: deixar de se verificar a situação de grave carência económica, não ter sido celebrado ou cumprido o acordo de inserção por motivos atribuíveis ao interessado, deixar de ter residência legal em Portugal ou em caso de morte do titular.

Processo deferido – processo onde se conclui, pela existência de direito à prestação por estarem reunidas as condições de atribuição.

Processo indeferido - processo onde se conclui pela inexistência de direito à prestação por não se encontrarem reunidas as condições de atribuição.

Processo suspenso – processo cujos efeitos se sustêm durante determinado período de tempo, no caso de o titular não ter disponibilidade para requerer prestações da Segurança Social a que tenha direito, exercer atividade profissional por período inferior a 180 dias ou frequentar curso de formação, no caso das respetivas remunerações ultrapassarem o valor da prestação e no caso de o titular não ter disponibilidade para o reconhecimento de direito a alimentos (período de suspensão: 90 dias).

Programa de inserção – conjunto de ações estabelecido por acordo entre núcleos executivos dos Núcleos Locais de Inserção (NLI) e os titulares do direito à prestação de RSI e membros dos respetivos agregados familiares, com o objetivo de criar condições facilitadoras do acesso à sua autonomia social e económica.

Rendimento Social de Inserção – montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social de regime não contributivo de segurança social e calculado por referência à composição dos agregados familiares e seus rendimentos.

Requerentes do rendimento social de inserção – todos os indivíduos que, independentemente da sua situação económica requisitam o RSI.

Requerimento do rendimento social de inserção – documento de suporte ao pedido de atribuição da prestação, entregue pelo interessado ao serviço da entidade distrital de segurança social da sua área de residência.

Taxa de cessação – proporção dos processos terminados face ao total dos processos aprovados (cessados e não cessados).

Taxa de indeferimento – proporção dos processos recusados face aos processos avaliados.

Taxa de arquivamento – proporção dos processos arquivados face aos processos avaliados

Taxa de suspensão – proporção dos processos suspensos face ao total dos processos aprovados não terminados.

Titulares do rendimento social de inserção – indivíduos que assinam o requerimento da prestação e aos quais é atribuída a prestação.

Valor médio da prestação por família – quociente entre o total das prestações pagas às famílias e o número total de famílias.

Anexo 2 – Diário de Bordo

Dia 19 de Janeiro de 2015

Camara Municipal de Évora – Fórum Social

2º Painel – Professora Saudade

Intervenção para os Jovens

Inclusão Social

Pobreza

Insegurança alimentar nas famílias portuguesas com criança

Rede solidária local

Projeto EPIS (alunos em risco)

EmpowerMente

Novas metodologias de intervenção

As políticas sociais em vigor e o seu futuro – saúde, educação, habitação, família, proteção social, combate à pobreza

“Tem de haver qualificação do povo português”

Dia 22 de Janeiro de 2015

Montemor-o-Novo – Auditório da União de Freguesias de N. Sra. Da Vila Bispo e Silveiras

Reunião com IPSS onde se abordaram temas como: a rede de equipamentos sociais, Creche, Pré-escola, CATL, ERPI = Lar de idosos, SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de dia, Centro de Convívio, Rede de cuidados continuados, Ação social e indicadores do centro Distrital, Dados estatísticos RSI (valor mínimo diminuiu).

Contudo concluiu-se que a maioria de beneficiários têm idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e as áreas de inserção são a educação, emprego, saúde, ação social, habitação

Dia 2 de Fevereiro de 2015

Pesquisa de informação acerca da entidade acolhedora

Dia 3 de Fevereiro de 2015

Continuação da pesquisa de informação acerca da entidade acolhedora

Dia 4 de Fevereiro de 2015

Redação da caracterização da entidade acolhedora

Dia 5 de Fevereiro de 2015

Revisão da caracterização da entidade acolhedora

Pesquisa de informação acerca da entidade e das leis no dossier de acolhimento

Dia 6 de Fevereiro de 2015

Elaboração do índice

Redação de informação para alguns tópicos do relatório de estágio

Dia 9 de Fevereiro de 2015

Redação de tópicos para o relatório de estágio

Dia 10 de Fevereiro de 2015

Caracterização dos beneficiários do RSI por escolaridade

Elaboração da listagem de Analfabetos do distrito de Évora, por faixa etária

Dia 11 de Fevereiro de 2015

Caracterização dos analfabetos do distrito de Évora por faixa etária.

Reunião NLI – Núcleo Local de Inserção.

Dia 12 de Fevereiro de 2015

Reunião NLI – RSI, na Cruz Vermelha (Avaliar o ano de 2014 e pensar o que se poderá fazer em 2015).

Dia 13 de Fevereiro de 2015

Reunião – Núcleo de Respostas Sociais – Dr.ª João Canha – PCAAC/FEAC

Dia 16 de Fevereiro de 2015

Pesquisa e redação de tópicos do relatório de estágio.

Dia 17 de Fevereiro de 2015

Leituras e pesquisa de informação.

Reunião APPACDM – protocolo RSI

Dia 18 de Fevereiro de 2015

Reunião Núcleo Local de Inserção onde se abordaram temas como:

Novo Regime de Arrendamento Apoiado da HabÉvora;

Habitações sociais;

Informação da alteração da lei.

Dia 19 de Fevereiro de 2015

Reunião, do protocolo RSI com a APPACDM

Reunião de esclarecimentos e informação de pontos de situação

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

Reunião APPACD, acerca dos CLSD +

Dia 20 de Fevereiro de 2015

Redação de tópicos do relatório de estágio.

Dia 23 de Fevereiro de 2015

Revisão de tópicos do relatório de estágio.

Dia 24 de Fevereiro de 2015

Revisão de tópicos do relatório de estágio.

Dia 25 de Fevereiro de 2015

Reunião, Rede Social – Camara Municipal de Évora

CLASE – Concelho Local de Ação Social em Évora

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

SIL – Sistema de Informação Local

Diagnóstico Social

Carta Social (por concelho, que tiver Rede Social) – instrumento de identificação e apresentação de equipamentos e respostas sociais ao nível dos municípios, nas diferentes áreas de intervenção social.

Reunião, NLI – Camara Municipal de Évora

Exposição de casos individuais para renovações ou novos “contratos” de RSI

Dia 26 de Fevereiro de 2015

Revisão de tópicos do relatório de estágio.

Dia 27 de Fevereiro de 2015

Início do preenchimento da tabela Excel, na APPACDM, para futura caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, há mais de dois (2) anos.

Dia 2 de Março de 2015

Revisão de tópicos do relatório de estágio.

Dia 3 de Março de 2015

Encontro de CLDS + no seminário de Vila Viçosa. – Cada distrito apresentou o seu programa de CLDS + e os resultados alcançados em cada eixo.

Dia 4 de Março de 2015

Revisão de tópicos do relatório de estágio.

Reunião CES – Prof. Saudade Baltazar para enquadrar ponto de situação

Reunião, Programa PIEF, onde os técnicos procederam às assinaturas de casos individuais de um grupo de alunos (Direção Regional da Educação)

Dia 5 de Março de 2015

Revisão de tópicos do relatório de estágio para aperfeiçoamento de informação.

Dia 6 de Março de 2015

Leitura e envio, à orientadora, Professora Saudade dos tópicos do relatório de estágio.

Dia 9 de Março de 2015

Exploração do site da União Europeia.

Dia 10 de Março de 2015

Leitura de informação acerca do rendimento social de inserção (RSI)

Dia 11 de Março de 2015

Elaboração de gráficos e análise de dados, presentes no INE referentes à população residente nos Concelhos do distrito de Évora.

Melhoria do ponto IV – Medidas de Proteção Social em Portugal (após o parecer da Dra. Amélia).

Dia 12 de Março de 2015

Continuação da verificação dos gráficos e dados presentes no INE referentes à população residente nos Concelhos do distrito de Évora.

Reunião “Valores, Visão e Missão da ISS” e descrição e debate dos objetivos alcançados do Centro Distrital de Évora no ano 2014.

Dia 13 de Março de 2015

Melhoria do ponto IV – Medidas de Proteção Social (FEAC), após o parecer do Dr. João Canha.

Dia 16 de Março de 2015

Revisão de todos os pontos já elaborados.

Melhoria do ponto IV – Medidas de Proteção Social, em conjunto com a Dr.ª Amélia.

Dia 17 de Março de 2015

Continuação da melhoria do ponto IV – Medidas de Proteção Social, em conjunto com a Dr.ª Amélia.

Ajustamentos do Índice Geral.

Dia 18 de Março de 2015

Preparação da reunião com a professora Saudade Baltazar (para dia 26 de Março, quinta-feira).

Melhoria de alguns pontos do relatório de estágio.

Dia 19 de Março de 2015

Melhoria de alguns pontos do relatório de estágio.

Dia 20 de Março de 2015

Verificação e arquivamento dos processos dos beneficiários de cuidados continuados (com as técnicas para melhor conhecimento do procedimento do trabalho).

Dia 23 de Março de 2015

Continuação da melhoria de alguns pontos do relatório de estágio.

Dia 24 de Março de 2015

Melhoria de alguns pontos do relatório de estágio.

Continuação da preparação da reunião com a professora Saudade Baltazar (para dia 26 de Março, quinta-feira).

Dia 25 de Março de 2015

Reunião do Núcleo Local de Inserção (NLI) na APPACDM, onde foi apresentado o Plano de Ação da Instituição, referente ao ano de 2015.

Dia 26 de Março de 2015

Reunião com a Professora Saudade onde foram discutidos alguns pontos do relatório de estágio e onde se avaliou o ponto de situação do estágio.

Dia 27 de Março de 2015

Melhoria de pontos do relatório de estágio após as sugestões da orientadora, Professora Maria da Saudade Baltazar.

Dia 30 de Março de 2015

Revisão e melhoria de alguns pontos do relatório de estágio após as sugestões da Professora Saudade.

Dia 31 de Março de 2015

Revisão e melhoria de alguns pontos do relatório de estágio após as sugestões da Professora Saudade.

Dia 1 de Abril de 2015

Revisão e melhoria de alguns pontos do relatório de estágio após as sugestões da Professora Saudade.

Dia 2 de Abril de 2015

Melhoria da Parte III – Caracterização Institucional da Entidade Acolhedora após o parecer da Dra. Célia Ramalho, orientadora de estágio pertencente à Entidade.

Dia 7 de Abril de 2015

Revisão e conclusão dos pontos do relatório de estágio para posteriormente serem entregues e avaliados pela orientadora, Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar.

Dia 8 de Abril de 2015

Pesquisa e análise de informação presente no site do INE.

Reunião, Programa PIEF, onde os técnicos procederam às assinaturas de casos individuais de um grupo de alunos (Direção Regional da Educação)

Dia 9 de Abril de 2015

Pesquisa, análise e extração de dados presentes no site do INE.

Dia 10 de Abril de 2015

Pesquisa, análise e extração de dados presentes no site do INE.

Dia 13 de Abril de 2015

Revisão de todos os pontos já redigidos para posterior entrega à orientadora, Prof. Dr.^a. Maria da Saudade Baltazar.

Dia 14 de Abril de 2015

Revisão de todos os pontos já redigidos para posterior entrega à orientadora, Prof. Dr.^a. Maria da Saudade Baltazar.

Entrega do relatório de estágio (com os pontos já revistos) à Prof.^a Dr.^a Saudade Baltazar.

Dia 15 de Abril de 2015

Descrição e análise dos gráficos referentes à Parte V 5.1) Caraterização do distrito.

Dia 16 de Abril de 2015

Continuação da descrição e análise dos gráficos referentes à Parte V 5.1) Caraterização do distrito.

Início da elaboração da base de dados em Excel para posteriormente serem introduzidos os indicadores do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Dia 17 de Abril de 2015

Conclusão da elaboração da base de dados em Excel para posteriormente serem introduzidos os indicadores do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Preenchimento do campo Escolaridade, da base de dados com informação do Núcleo Local de Inserção (NLI), referente ao Concelho de Évora e ao ano de 2015.

Dia 20 de Abril de 2015

Preenchimento do campo Escolaridade, da base de dados com informação do Núcleo Local de Inserção (NLI), referente ao Concelho de Évora e ao ano de 2014.

Dia 21 de Abril de 2015

Preenchimento do campo Escolaridade, da base de dados com informação do Núcleo Local de Inserção (NLI), referente ao Concelho de Évora e ao ano de 2013.

Conhecimento do Guião – Linguagem Inclusiva de Género (linguagem para ofícios).

Análise do indicador “Escolaridade” referente ao concelho de Évora nos anos de 2013 e 2014.

Dia 22 de Abril de 2015

Análise do indicador “Escolaridade” referente ao concelho de Évora nos anos de 2013 e 2014.

Leitura do Guião - Linguagem Inclusiva de Género (linguagem para ofícios).

Dia 23 de Abril de 2015

Continuação da leitura do Guião – Linguagem Inclusiva de Género (linguagem para ofícios).

Dia 24 de Abril de 2015

Conclusão dos trabalhos iniciados anteriormente.

Dia 27 de Abril de 2015

Revisão da análise dos gráficos.

Reforço do pedido dos dados para possível caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) ao Centro Distrital.

Dia 28 de Abril de 2015

Continuação da revisão da análise dos gráficos.

Pesquisa e conhecimento do site GOVINT - o fórum para a Governação Integrada é uma rede colaborativa informal de instituições públicas e privadas que entenderam cooperar para a reflexão e a ação no âmbito da resolução de problemas sociais complexos.

Dia 29 de Abril de 2015

Dia Azul nas Empresas – Make a Wish. A Segurança Social juntou-se ao projeto para ajudar a realizar um sonho de uma criança e convidou todos os técnicos para participarem nesta iniciativa.

Dia 4 de Maio de 2015

Insistência no pedido dos dados para a caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção RSI, no distrito de Évora.

Elaboração do relatório de atividades dos Núcleos Locais de inserção e Plano de ação dos Núcleos Locais de Inserção referentes a 2014/2015.

Dia 5 de Maio de 2015

Preparação da reunião/sessão de trabalho com a orientadora, Professora Maria da Saudade Baltazar. Leitura do trabalho realizado até à presente data. Descrição de dúvidas e possíveis alterações para apresentar à professora.

Dia 6 de Maio de 2015

Conclusão da preparação da reunião/sessão de trabalho com a orientadora, Professora Maria da Saudade Baltazar.

Reunião do Núcleo Local de Inserção (NLI). Apresentação, na reunião, do relatório anual interno, dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção e respetivos planos de ação (2014/2015).

Dia 7 de Maio de 2015

Reunião/sessão de trabalho com a orientadora, Professora Maria da Saudade Baltazar.

Análise dos inquéritos aos sem-abrigo.

Dia 8 de Maio de 2015

Início das alterações do relatório de estado após as sugestões da orientadora.

Dia 11 de Maio de 2015

Continuação das alterações do relatório de estágio.

Dia 12 de Maio de 2015

Continuação das alterações do relatório de estágio.

Dia 13 de Maio de 2015

Continuação da melhoria de alguns tópicos do relatório de estágio.

Dia 14 de Maio de 2015

Continuação da melhoria de alguns tópicos do relatório de estágio.

Dia 15 de Maio de 2015

Continuação da melhoria de alguns tópicos do relatório de estágio.

Dia 18 de Maio de 2015

Continuação da melhoria de alguns tópicos do relatório de estágio.

Dia 19 de Maio de 2015

Continuação da melhoria de alguns tópicos do relatório de estágio.

Dia 20 de Maio de 2015

Conclusão da melhoria do relatório de estágio e envio do mesmo à Orientadora, Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar.

Início do tratamento dos dados fornecidos pela Segurança Social apenas na presente data.

Dia 21 de Maio de 2015

Análise e tratamento dos dados para posteriormente ser possível realizar a caracterização dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção.

Dia 22 de Maio de 2015

Análise e tratamento dos dados para posteriormente ser possível realizar a caracterização dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção.

Preparação da reunião com a Professora Saudade.

Dia 25 de Maio de 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados para posteriormente ser possível realizar a caracterização dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção.

Dia 26 de Maio de 2015

Reunião com a orientadora, Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar na Universidade de Évora – Colégio Espírito Santo.

Cerimónia de encerramento do CLDS + na Camara Municipal de Évora.

Dia 27 de Maio de 2015

Reunião do CLASE – Concelho Local de Ação Social de Évora, em Nossa Senhora de Boa-fé.

Dia 28 de Maio de 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção após o esclarecimento de algumas dúvidas com a orientadora, Professora Maria da Saudade.

Dia 29 de Maio de 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 1 de Junho de 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 2 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 3 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 4 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 5 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 8 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 9 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 11 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Auxílio no arquivamento de processos de beneficiários de rendimento social de inserção.

Dia 12 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 15 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 16 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Dia 17 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Início da redação da conclusão referente ao quadro de programação comunitária.

Dia 18 de Junho 2015

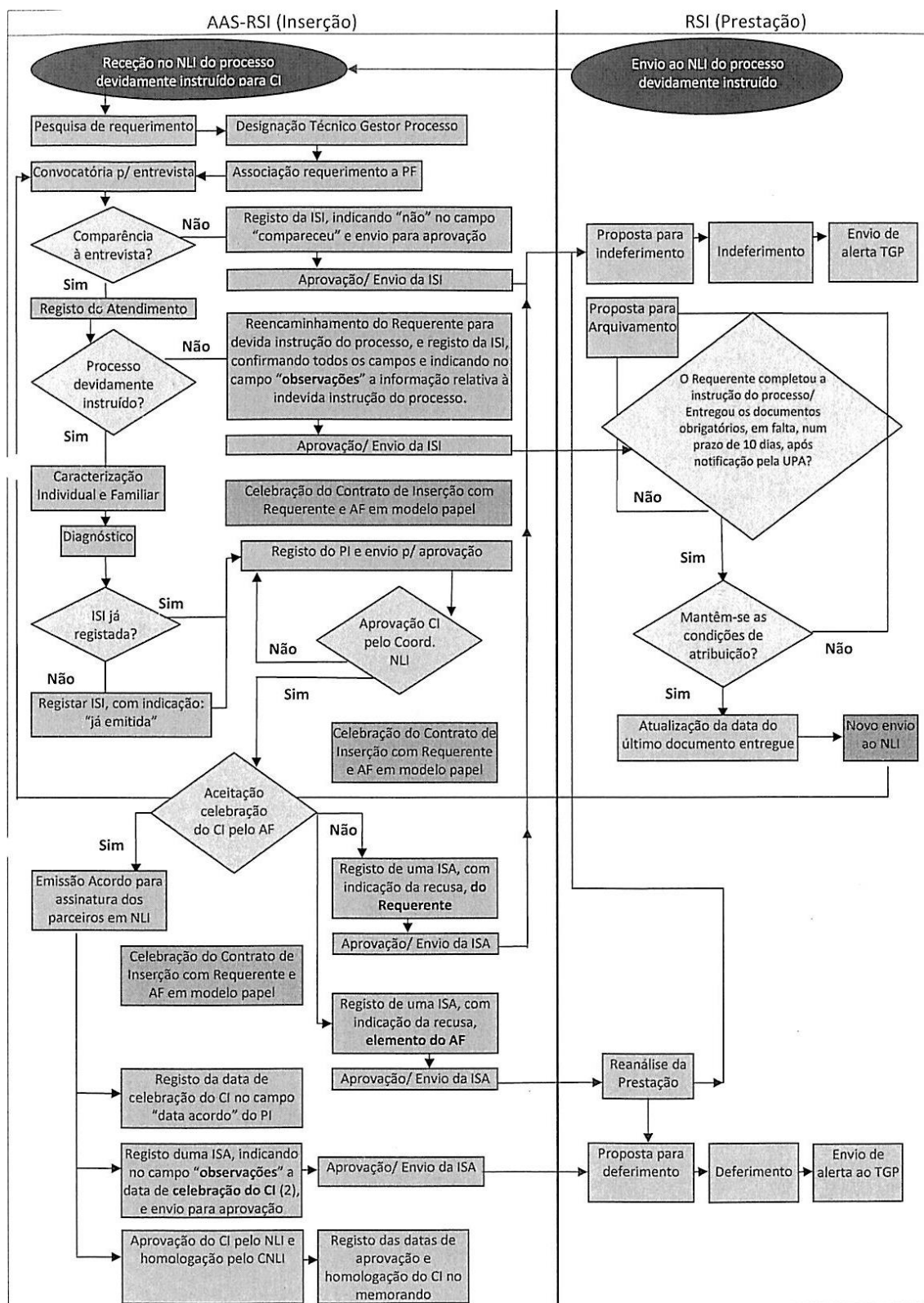
Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Continuação da redação da conclusão referente ao quadro de programação comunitária.

Dia 19 de Junho 2015

Continuação da análise e tratamento dos dados e caracterização dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção e continuação da redação da conclusão referente ao quadro de programação comunitária.

Anexo 3 – Procedimentos – celebração do contrato de inserção com os beneficiários de Rendimento Social de Inserção



Anexo 4 – Tabelas relativas aos gráficos apresentados na caracterização do beneficiário

4.1 – Número de requerimentos entrado no distrito de Évora de 2005 a 2014

Número de requerimentos entrados no distrito de Évora, de 2005 a 2014									
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
44	64	54	49	43	56	77	95	81	69
21	44	43	45	38	45	36	48	39	47
50	62	51	67	72	74	60	97	54	78
137	108	109	108	166	159	189	212	143	132
417	371	452	480	549	556	595	555	427	436
105	97	117	99	135	85	92	108	103	102
31	28	25	31	35	27	29	26	20	25
34	80	68	62	32	71	100	71	58	113
26	54	65	54	49	65	83	79	84	83
67	83	119	109	110	97	120	153	84	118
83	126	143	161	148	221	193	265	209	188
41	43	52	53	83	62	71	94	66	63
47	71	62	52	52	50	40	75	55	67
75	78	71	85	955	85	106	95	78	69
1.178	1.309	1.431	1.455	1.637	1.653	1.771	1.971	1.501	1.568

4.2 – Número de requerimentos deferidos no distrito de Évora de 2005 a 2014

Conselho de Residência	Número de requerimentos deferidos no distrito de Évora, de 2005 a 2014									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Alandroal	21	42	44	33	31	33	53	46	45	40
Arraiolos	12	35	31	33	23	33	21	27	31	35
Borba	36	34	43	42	53	46	34	55	39	50
Estremoz	81	76	76	66	96	98	119	88	86	82
Évora	221	219	269	237	318	137	314	284	287	314
Montemor - o – Novo	68	60	72	69	84	59	50	51	56	46
Mora	21	20	20	17	32	22	19	11	12	15
Mourão	24	63	49	54	50	59	75	53	50	91
Portel	13	41	41	37	29	42	43	40	43	26
Redondo	36	52	80	58	73	60	64	87	58	62
Reguengos de Monsaraz	50	77	92	93	100	134	120	118	108	98
Vendas Novas	27	35	31	31	50	35	37	51	30	34
Viana do Alentejo	35	47	47	35	34	34	22	48	37	42
Vila Viçosa	33	56	53	54	61	64	67	53	38	39
Distrito de Évora	678	857	948	589	1034	1036	1038	1012	920	974

4.3 – Número de agregados familiares por tipo de família, no distrito de Évora de 2005 a 2014

Conselho de Residência	Número de agregados familiares por tipo de família, concelho de residência no distrito de Évora, de 2005 a 2014				
	Isolado	Monoparental	Nuclear com Filhos	Outros	Total
Alandroal	28	14	14	12	68
Arraiolos	37	12	17	10	76
Borba	40	25	47	30	142
Estremoz	61	54	97	31	243
Évora	272	165	209	178	824
Montemor - o – Novo	36	31	48	28	143
Mora	23	10	9	9	51
Mourão	40	18	77	22	157
Portel	16	12	25	22	75
Redondo	26	26	41	33	126
Reguengos de Monsaraz	56	35	86	56	233
Vendas Novas	19	11	22	22	74
Viana do Alentejo	17	20	23	15	75
Vila Viçosa	37	11	24	17	89
Distrito de Évora	708	444	739	485	2 376

4.4 – Número de agregados familiares por dimensão, no distrito de Évora de 2005 a 2014

Número de Agregados	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Pessoa	305	404	479	549	1091	721	710	771	879	994
2 Pessoas	428	531	615	643	618	586	497	513	473	458
3 Pessoas	345	499	581	618	636	667	546	540	430	413
4 e + pessoas	609	784	940	997	1050	1091	1004	954	749	706

4.5 – Número de beneficiários por faixa etária do sexo feminino

Número de Beneficiários por faixa etária do sexo Feminino											
Número de Beneficiários por faixa etária	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
<=18	1033	1330	1522	1592	1648	1646	1468	1420	1186	1131	
19 a 29 anos	471	679	801	850	875	888	780	762	658	571	
30 a 49 anos	653	868	1142	1266	1331	1440	1282	1303	1102	1087	
>=50 anos	464	564	584	566	541	489	396	368	337	325	Total:
Total	2621	3441	4049	4274	4395	4472	3926	3853	3283	3114	37428

4.6 – Número de beneficiários por faixa etária do sexo masculino

Número de Beneficiários por faixa etária do sexo Masculino										
Número de Beneficiários por faixa etária	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<=18	1046	1333	1576	1687	1774	1794	1581	1505	1295	1244
19 a 29 anos	310	466	553	616	656	688	617	582	552	544
30 a 49 anos	535	772	949	1024	1127	1177	1066	1069	889	934
>=50 anos	394	477	518	492	476	474	405	392	409	429
Total	2285	3048	3596	3819	4033	4133	3669	3548	3145	3151

Total:

34427

4.7 – Número de beneficiários com contrato a frequentar ações de inserção por tipo de ação no Distrito de Évora de 2007 a 2014

Tipo de Ação	Número de beneficiários com contrato a frequentar ações de inserção por tipo de ação no distrito de Évora de 2007 a 2014							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acompanhamento Psico-Social	180	465	392	441	474	493	379	592
Atividades Socialmente Úteis							12	40
Educação	157	415	551	491	687	699	396	331
Emprego	179	383	596	539	810	1.085	970	1.150
Formação Profissional	10	59	69	116	232	342	312	520
Habitação	46	82	49	36	48	82	83	105
Respostas Sociais	53	110	141	141	154	190	132	121
Saúde	219	535	608	435	532	592	392	382
Outros	28	123	167	116	194	280	169	128
Total	872	2.172	2.573	2.315	3.131	3.763	2.845	3.369

4.8 - Duração média da prestação por família (em meses)

Conselho de Residência	Duração média da prestação por família (em meses)									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Alandroal	14	18	18	20	22	25	24	15	14	13
Arraiolos	19	22	18	20	22	27	32	30	26	25
Borba	16	23	24	23	25	30	38	32	32	34
Estremoz	15	21	23	25	26	28	30	23	28	28
Évora	16	22	23	24	24	28	31	24	26	27
Montemor - o – Novo	18	24	25	27	27	30	38	30	30	32
Mora	14	20	22	24	24	31	40	39	46	40
Mourão	14	17	18	18	20	26	29	26	28	23
Portel	20	25	23	23	25	25	31	22	22	25
Redondo	17	22	21	22	22	26	30	18	19	18
Reguengos de Monsaraz	15	18	16	16	19	22	24	19	19	22
Vendas Novas	17	23	23	24	22	26	29	19	21	24
Viana do Alentejo	17	21	20	25	28	29	37	22	20	21
Vila Viçosa	16	22	19	22	21	24	31	19	26	26
Distrito de Évora	16	22	22	23	24	27	31	24	25	26

4.9 – Valor total processado em euros, no Distrito de Évora

Conselho de Residência	Valor Total Processado (em €)									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Alandroal	68 227,27	103 424,10	156 842,94	159 809,05	152 904,16	123 697,23	125 737,24	114 929,90	75 603,45	76 055,34
Arraiolos	58 465,99	103 89712,94	128 261,50	159 681,38	149 821,47	153 097,92	168 628,05	157 973,91	107 832,99	110 948,76
Borba	171 633,05	254 224628,85	294 087,48	350 766,94	356 515,92	289 866,24	304 850,75	300 853,97	265 280,49	606,89
Estremoz	335 405,99	502 254,12	560 779,63	651 169,52	697 944,96	645 149,25	594 547,13	565 993,50	465 266,08	490 286,67
Évora	949 925,65	1 424 518,64	1 646 657,27	1 807 646,59	2 000 666,54	1 918 196,67	1 596 075,86	1 494 131,20	1 372 029,29	1 479 503,32
Montemor - o – Novo	236 910,81	344 136,01	439 550,71	518 656,49	509 592,14	415 229,48	271 132,28	246 729,15	247 724,55	235 525,68
Mora	62 451,01	134 94 353,15	135 850,57	188 814,14	189 159,68	169 853,43	142 409,82	87 628,13	84 788,99	902,80
Mourão	96 069,96	177 128,55	236 135,32	275 910,07	295 474,82	336 284,17	326 415,26	323 536,03	229 890,38	297 850,07
Portel	99 636,72	164 775,57	199 310,93	209 552,30	171 767,73	144 577,48	129 324,13	137 171,41	114 554,08	110 643,60
Redondo	168 037,04	210 090,55	295 595,99	352 562,39	360 758,00	301 739,53	254 935,25	262 393,75	192 838,70	142 016,93
Reguengos de Monsaraz	161 000,61	290 415,54	317 494,98	417 407,37	475 213,41	446 150,43	399 109,92	394 583,00	382 570,02	39 025,97
Vendas Novas	100 222,65	153 847,01	209 293,34	210 921,40	227 553,38	215 639,74	138 405,61	172 986,08	147 651,72	142 464,91
Viana do Alentejo	149 153,60	182 343,16	235 258,41	259 149,53	255 596,03	235 221,05	147 480,90	138 208,62	99 018,06	110 030,68
Vila Viçosa	150 136,67	212 168,93	271 008,88	269 466,26	321 086,74	295 268,76	213 596,24	225 403,10	159 388,75	140 436,43
Distrito de Évora	2 807 277,02	4 173 797,12	5 085 127,95	5 722 513,43	6 157 054,98	5 776 971,38	4 824 648,44	4 681 521,75	3 982 437,55	3 725 298,05

4.10 – Valor médio de prestação paga por agregado familiar no Distrito de Évora, em euros

Conselho de Residência	Valor médio de PPRSI por agregado familiar (em €)									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Alandroal	182,98	183,95	199,3	190,19	210,18	217,42	221,44	206,89	180,13	184,58
Arraiolos	146,55	166,13	178,24	201,42	218,83	227,74	219,95	215,1	194,57	192,1
Borba	204,72	224,02	252,25	263,18	277,37	270,73	267,31	272,47	237,79	249,22
Estremoz	217,49	256,55	253,37	287,78	292,33	280,03	294,68	268,28	242,3	241,97
Évora	203,89	232,87	247,53	256,62	268,63	258,61	266,68	242,83	211,21	217,32
Montemor - o – Novo	157,02	188,43	201,02	222,72	245,13	249,15	252,23	241,33	217,37	206,85
Mora	167,43	199,03	229,77	231,35	238,49	249,49	278,43	238,7	209,72	210,09
Mourão	242,44	227,62	240,66	271,26	316,92	334,67	295,41	274,41	254,16	254,65
Portel	160,61	212,52	233,02	218,59	238,72	254,79	264,52	226,53	217,03	214,75
Redondo	152,44	181,07	194,71	200,22	222,11	217,51	240,14	237,5	216,45	193,34
Reguengos de Monsaraz	206,66	264,58	246,18	240,83	247,44	233,63	234,19	224,35	227,64	232,62
Vendas Novas	165,71	199,05	237,65	254,03	268,08	285,41	269,66	251,66	230,26	234,48
Viana do Alentejo	183,81	199,48	222,79	224,66	228,61	243,78	245,53	222,45	207,93	212,93
Vila Viçosa	180,44	201,6	221,59	237,2	245,83	252,45	246,38	243,98	213,85	215,9
Distrito de Évora	189,74	219,5	232,01	243,21	258,33	257,2	261,53	244,16	220,34	222,67